



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 12938f89-4210-41c5-875c-05cc3304b036

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - CPLCC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 164/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O **MUNICÍPIO DO RECIFE**, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças, Sr. **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS e, do outro lado, a Empresa **FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO EIRELI**, com sede à Rua Imperatriz Tereza Cristina, nº 202, 1º Andar, Boa Vista, Recife/PE, CEP. 50.060-120 - Fone: (81) 9.9272-3196 Email: flcomercioatacadista@gmail.com, CNPJ. 34.333.903/0001-06, neste ato representado pelo Sr. **FABIO ROCHA HOLANDA CAVALCANTI**, CPF. 035.488.604-51, Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desse o Termo Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, a aquisição de dispenser para copo de água, (01) lote, para a Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, conforme especificação, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através do Ofício nº 360/2019- GGF/DEAF/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Descrição do item	Código CADUM	UN	Quant.	Marca	Valor Unitário – R\$
1	1	DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA 180/200 ML EM AÇO INOXIDÁVEL. COM CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES. SAÍDA DOS COPOS REGULÁVEL ATRAVÉS DE ALETAS DE AÇO INOXIDÁVEL QUE EVITAM O ENCOPIAMENTO. SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE BUCHAS EXPANSÍVEIS, FORNECIDAS COM O APARELHO.	44.531	UND	1.000	STAMPINOX	22,5000



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Cais do Apolo, 925 CEP 50030-903 – Recife – Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br

DEAF/SS



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 129338f89-4210-41c5-875c-05cc330ab036

3. VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 03 de Junho de 2020.



FELIPE SOARES BITTENCOURT

Diretor Executivo de Administração e Finanças

Felipe Bittencourt

Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat: 96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS

FL COMERCIO ATACADISTA
DE ARTIGOS DE USO
PESSOAL: 34333903000106

Assinado de forma digital por FL
COMERCIO ATACADISTA DE
ARTIGOS DE USO
PESSOAL: 34333903000106
Dados: 2020.05.27 16:28:51 -03'00'

FABIO ROCHA HOLANDA CAVALCANTI

Representante Legal



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS



ACIMA DE 1
ACIMA DE 1
ACIMA DE 1
ACIMA DE 50 ATÉ 1
ACIMA DE 50 ATÉ 1
ACIMA DE 1
ACIMA DE 1
ACIMA DE 50 ATÉ 1
ACIMA DE 1
ACIMA DE 50 ATÉ 1
ACIMA DE 1
ACIMA DE 1
ACIMA DE 1
ACIMA DE 1
ACIMA DE 1
ACIMA DE 1



SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 311/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matrícula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ. 23.015.239/0001-30, situada na Rua Basílio Machado, 261, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09.715-140, fone: (43)3354-0853, e-mail: licita@inoveseempre.com.br, neste ato representada pelo Sr. **FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR**, inscrito sob o CPF nº 048.151.419-83, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **001/2020-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata consiste no **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos para fisioterapia – 11 (onze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 067/2019 - GCR da Secretaria de Saúde.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Especificação	Cadum	Und.	Quantidade	Marca	Valor Unitário
2	1	CICLOERGÔMETRO, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. 1. Identificação do Equipamento: Cicloergômetro - Instrumento utilizado para exercitar e reabilitar braços e pernas. 2. Especificação: - Bi direcional; - Podendo ser utilizado no solo para membros inferiores ou sobre a mesa para membros superiores. - Confeccionado em aço, com pintura eletrostática; - Possuir regulagem de força	43825	UN	15	LIVEUP	R\$ 164,3800



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS

1



SECRETARIA DE SAÚDE

		- Possuir pedais com tiras em velcro para fixação dos pés ou das mãos; - Sapatas antiderrapantes para evitar o deslocamento do aparelho. - Dimensões aproximadas: (55cm(L) x 42cm(A) x 26cm (C)). 3. Acompanha: - Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. - Manual de operação em português; 4. É exigido: - Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; - Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; - Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, na Região Metropolitana do Recife; - Registro no Ministério da Saúde/ Isenção do mesmo.					
3	1	BARRA DE LING, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. 1. Identificação do equipamento: - Barra de Ling - Equipamento utilizado para exercícios de alongamento musculares global, fortalecimento dos membros superiores e inferiores. 2. Especificação: - Barra; - Tipo: Ling; - Construída em madeira envernizada ao natural de alta resistência, regulável; - Com no mínimo 11 (onze) barras horizontais; - Distância entre as barras de aproximadamente 17 cm; - Dimensões aproximadas: 2,40 m x 0,87 m x	22241	UN	10	ARKUS	R\$ 376,6900



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS



SECRETARIA DE SAÚDE

		0,42 m (A x L x P). 3. Acompanha: - Apoio em madeira a ser acoplado nas barras verticais para regulagem de altura. - Manual de operação e manutenção atualizado, em português; - Demais acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento; 4. É exigido: - Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; - Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; - Garantia de no mínimo 01 (um) ano, para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; - Apresentação do registro no Ministério da Saúde – ANVISA ou certificado de isenção do mesmo; - Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, na Região Metropolitana do Recife.					
6	1	FOCO DE INFRAVERMELHO, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. 1. Identificação do equipamento: - Foco de infravermelho - Instrumento utilizado para relaxamento muscular, favorecer a regeneração de lesões de tecidos moles 2. Especificação: - Refletor confeccionado em alumínio anodizado; - Haste de sustentação flexível com regulagem aproximadamente de no mínimo 1,00m (metro). - Estrutura metálica de alto impacto. - Possuir interruptor liga e desligar incorporado ao cabo de ligação. - Apoio sobre 04 rodízios (pés) desmontáveis e giratórios. - Dimensão aproximada de no mínimo de 56cm (Altura). - Potência da lâmpada infravermelho de 150W. - Tensão de alimentação de 220v/60hz.	43756	UN	15	ARKUS/ PHILIPS	R\$ 433,3300





SECRETARIA DE SAÚDE

		3. Acompanha: - 01 Lâmpada de infravermelho de 150W. - Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. - Manual de operação em português; 4. É exigido: - Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; - Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; - Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; - Apresentação do registro no Ministério da Saúde – ANVISA ou certificado de isenção do mesmo; - Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, na Região Metropolitana do Recife.					
9	1	TÁBUA DE EQUILÍBRIO PARA PROPRIOCEPÇÃO CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. 1. Identificação do equipamento: - Tábua de equilíbrio para propriocepção - Instrumento utilizado para auxiliar no processo de reabilitação de tornozelos e joelhos. 2. Especificação: - Tábua de equilíbrio. - Confeccionado em madeira envernizada(eucalipto) ao natural, revestido de borracha antiderrapante; - Dimensões aproximadas: 60cm (comprimento) x 40 cm (largura) x 10 cm (altura). 3. Acompanha: - Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. - Manual de operação em português; 4. É exigido: - Completa instalação e treinamento	27927	UN	15	ARKUS	R\$ 68,6200



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS



SECRETARIA DE SAÚDE

		operacional nos equipamentos; - Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; - Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; - Registro na Anvisa ou comprovação de isenção.; - Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, na Região Metropolitana do Recife.					
--	--	---	--	--	--	--	--

3 VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 23 de Novembro de 2020.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA

Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício

Matricula nº 97.330-0

Secretaria de Saúde



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

FERNANDO AUGUSTO Assinado de forma digital por FERNANDO
AUGUSTO FOLLADOR:04815141983
Dados: 2020.11.17 13:45:28 -03'00'

FERNANDO AUGUSTO FOLLADOR

Representante Legal

Empresa SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP.



SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 312/2020**

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matrícula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS ME**, inscrita no CNPJ. 24.473.719/0001-08, situada na Rua Bahia, 06, Campo Pequeno Colombo/PR, CEP: 83.404-350, fone: (41) 99675-4533, e-mail: licitacoes@sportfitness.net.br, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS**, inscrito sob o CPF nº 054.732.249-62, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2020-CPLMSA, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata consiste no **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos para fisioterapia – 11 (onze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 067/2019 - GCR da Secretaria de Saúde.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Especificação	Cadum	Und.	Quantidade	Marca	Valor Unitário
5	1	ESTEIRA ERGOMÉTRICA PARA FISIOTERAPIA, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. 1. Identificação do equipamento: - Esteira Ergométrica para fisioterapia - Instrumento utilizado para realização do teste ergométrico e o registro das atividades elétricas do coração durante o esforço físico. 2. Especificação: - Esteira tipo ergométrica para fisioterapia. - Display multifuncional em LCD de fácil visualização, indicando: velocidade, distância percorrida, tempo, frequência cardíaca e	46552	UN	15	ATHLETIC	R\$ 9.272,3700



DEAJ/SS



		calorias queimadas; - Velocidade máxima de 18 km/h, controlada por ajuste eletrônico; - Possuir no mínimo, 03 (três) níveis de inclinação diferentes (inclinação motorizada ajustada digitalmente); - Sistema de Emergência e chave de segurança; - Chassi e coluna em aço, com pintura eletrostática. - Corrimão em aço com pintura eletrostática e acabamento em borracha. - Superfície de estribo com acabamento antiderrapante. - Área útil mínima da lona 138 x 45 cm (Comprimento x Largura); - Tampa do motor em material de polietileno resistente a impactos - Motor com potência mínima de 2 HP; - Pés emborrachados que protegem o piso, reduzem a transmissão de ruído e proporcionam mais suavidade ao caminhar; - Peso suportável de no mínimo 150 kg (Tolerância de +/- 10%); - Dimensões aproximadas: 142 cm (altura) x 79 cm (largura) x 180 cm (Comprimento) - Alimentação: 220 V, 60 Hz; 3. Acompanha: - Todos os dispositivos necessários ao funcionamento de todas as funções do equipamento; - Sensor para detecção da frequência cardíaca; - Manual de operação e manutenção atualizado, em português; 4. É exigido: - Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; - Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; - Garantia de no mínimo 01 (um) ano para				
--	--	---	--	--	--	--





Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO 7285-B1ED objcoo o eziile o a utilize o
 Acesso em: https://eicr.ce.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: f293a189-4210-41c5-8d5c-05cc330ab036
 Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Jefferson Borges Santos.
 Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código de verificação 7285-B1ED.

2



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/ED1B-6927-1016-8BC0> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ED1B-6927-1016-8BC0



Hash do Documento

E6646B219426855BFD955BE599FDB2FF1DF3E165740A9D4A89313FEEE9A3160C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/11/2020 é(são) :

☒ Marcos Jefferson Borges Santos - 054.732.249-62 em 17/11/2020

17:53 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - MARCOS JEFFERSON BORGES

SANTOS - 24.473.719/0001-08





SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 313/2020**

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matrícula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ. 07.590.023/0001-42, situada na Av. Barbacena, 254, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte-MG, CEP: 30.190-130, fone: (31) 3283-9628/ 3295-5271, e-mail: comercial@handlifehospitalar.com.br, neste ato representado pelo Sr. **BEKEMBAUER MARTINS CAPANEMA**, inscrito sob o CPF nº 567.621.006.00, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **001/2020-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata consiste no **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos para fisioterapia – 11 (onze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 067/2019 - GCR da Secretaria de Saúde.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Especificação	Cadum	Und.	Quantidade	Marca	Valor Unitário
7	1	LASER PARA FISIOTERAPIA 905NM, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. 1. Identificação do equipamento: Laser para fisioterapia 905nm - Equipamento utilizado para processos algícos, inflamatórios, cicatrização tecidual e reabilitação traumato – ortopédica. 2. Especificação: - Display multifuncional em LCD de fácil visualização ou tecnologia avançada;	43822	UN	15	OBRAMED	R\$2.495,0000





SECRETARIA DE SAÚDE

	- Produzido em material de alta resistência. - Equipamento microcontrolador. - Parâmetros programados por teclado de fácil acesso. - Modo de operação contínuo / pulsado; - Possuir 02(dois) modos de operação (Terapia e toposcópio). - Tipo de laser: infravermelho - Sensor para detecção de emissão do laser - Dose com cálculo automático - Escalas graduadas em joule/cm² - Comprimento de onda aproximadamente de 905nm. - Modo pulsado. - Frequência de no mínimo de 9500hz - Potência de pico de 70 W - Tempo de pulso de no mínimo de 60 ns. - Dimensões aproximadas do equipamento de: 36 cm x 31,5 cm x 12,5 cm (L, P, A) - Alimentação elétrica: 110/220v 50/60 Hz (Bivolt automático), 3. Acompanha: - 01(uma), Caneta 904nm. - No mínimo 02 (dois), óculos de proteção - No mínimo 01(um), cabo de força. - No mínimo 01(um), fusível de proteção. - 01(um), kit cabo para caneta toposcópio (preto 1 via). - Todos os acessórios e componentes necessários ao completo funcionamento do equipamento; - Manual de operação em português; 4. É exigido: - Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; - Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; - Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir					
--	--	--	--	--	--	--





SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://eicf.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1293af89-4210-41c5-875c-05cc330ab036

		da data de aceitação dos equipamentos; - Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, na Região Metropolitana do Recife; Registro no Ministério da Saúde ou comprovação de isenção do mesmo.					
--	--	--	--	--	--	--	--

3 VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 23 de Novembro de 2020.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA

Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício

Matricula nº 97.330-0

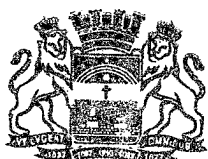
Secretaria de Saúde

BEKEMBAUER MARTINS Assinado de forma digital por
CAPANEMA:567621006 **BEKEMBAUER MARTINS**
00 **CAPANEMA:56762100600**
Dados: 2020.11.17 16:42:46
-03'00'

BEKEMBAUER MARTINS CAPANEMA

Representante Legal

Empresa HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS EIRELI.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS



SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 314/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matrícula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **ATOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita sob o CNPJ.15.227.236/0001-32, situado na Rua da Hora, no 772 - Espinheiro, Recife/PE – CEP: 52.020-015, Fone/Fax; (81)3204-2688 - Email: atosmedica@atosmedica.com.br, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS**, inscrito sob CPF no 098.422.093-34, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **001/2020-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata consiste no **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos para fisioterapia – 11 (onze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 067/2019 - GCR da Secretaria de Saúde.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Especificação	Cadum	Und.	Quantidade	Marca	Valor Unitário
11	1	ULTRASSONÓGRAFO (ULTRASSOM), CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. 1. Identificação do equipamento: - Ultrassom para Fisioterapia - Aparelho de ultrassom para uso terapêutico, utilizado para acelerar a recuperação de articulação ou tecido muscular lesionado. 2. Especificação: - Totalmente microprocessado; - Modo de funcionamento Contínuo e Pulsado;	27879	UN	15	IBRAMED	R\$ 1.108,6600



		- Frequência de ultra-som de 1MHz, 3MHz ou 1-3MHz (+/-15%); - Função de desligamento automático ao fim da aplicação, com sinalização acústica; - Temporizador Programável (em passos de 1 minuto); - Com pelo menos 03 (três) frequências de modulação no modo pulsado; - Cabeçote transdutor 1 MHz; (+/- 5%); - Cabeçote transdutor 3 Mhz; (+/- 5%) (ou transdutor capaz de emitir as 2 frequências); - Intensidade mínima regulável de 0,1 a 2W/cm2; - Controle de ajuste de frequência no modo pulsado; - Circuito de proteção para controlar a temperatura da face do alumínio do cabeçote; - Parâmetros programados por teclado de fácil acesso; - Visor para visualização dos parâmetros selecionados; - Circuito filtro de linha que impede a ocorrência de interferências eletromagnéticas; - Alimentação: 220V, 60Hz. 3. Acompanha: - 01 (um) transdutor; - 01 (um) tubo de gel para Ultrassom; - Manual de operação e serviço atualizado e em português; - Demais acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento. 4. É exigido: - Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; - Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; - Garantia de no mínimo 01 (um) ano, para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; - Apresentação do registro no Ministério da Saúde – ANVISA ou certificado de isenção do mesmo; - Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, na Região Metropolitana do Recife.				
--	--	--	--	--	--	--



SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1293af89-4210-41c5-875c-05cc330ab036

3 VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 23 de Novembro de 2020.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA

Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício

Matricula nº 97.330-0

Secretaria de Saúde

JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS:09842209334

Assinado de forma digital por
JOSE RAIMUNDO DOS
SANTOS:09842209334
Dados: 2020.11.23 13:38:42
-03'00'

JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS

Representante Legal

Empresa ATOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP.



01 do Lote 13, com valor total de R\$ 328.000,00, Item 01 do Lote 14, com valor total de R\$ 440.000,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 23 de Novembro 2020, conforme previsto no Edital), Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 001/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 320/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos - 29 (vinte e nove) lotes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. **FORNECEDOR:** Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 25, com valor total de R\$ 3.249,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 23 de Novembro 2020, conforme previsto no Edital), Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 001/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 322/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos - 29 (vinte e nove) lotes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. **FORNECEDOR:** Empresa JASMEED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 11, com valor total de R\$ 147.960,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 23 de Novembro 2020, conforme previsto no Edital), Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 001/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 322/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos - 29 (vinte e nove) lotes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. **FORNECEDOR:** Empresa CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 27, com valor total de R\$ 27.000,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 23 de Novembro 2020, conforme previsto no Edital), Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 001/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 323/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos - 29 (vinte e nove) lotes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. **FORNECEDOR:** Empresa MUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 22, com valor total de R\$ 96.900,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 23 de Novembro 2020, conforme previsto no Edital), Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 001/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 324/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos - 29 (vinte e nove) lotes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. **FORNECEDOR:** Empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, vencedora no Item 01 do Lote 17, com valor total de R\$ 15.750,00, Item 01 do Lote 24, com valor total de R\$ 153.750,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 23 de Novembro 2020, conforme previsto no Edital), Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 001/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 310/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de materiais diversos laboratoriais - 01 (um) lote.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. **FORNECEDOR:** Empresa PROCOS INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor total de R\$ 11.721,90, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 20 de Novembro 2020, conforme previsto no Edital), Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 001/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 311/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamentos para fisioterapia - 11 (onze) lotes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. **FORNECEDOR:** Empresa SÃO BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP, vencedora no Item 01 do Lote 02, com valor total de R\$ 2.465,70, Item 01 do Lote 03, com valor total de R\$ 3.766,90, Item 01 do Lote 06, com valor total de R\$ 6.499,95, Item 01 do Lote 09, com valor total de R\$ 1.029,30, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 23 de Novembro 2020, conforme previsto no Edital), Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 001/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 312/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamentos para fisioterapia - 11 (onze) lotes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. **FORNECEDOR:** Empresa MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS ME, vencedora no Item 01 do Lote 05, com valor total de R\$ 139.085,55, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 23 de Novembro 2020, conforme previsto no Edital), Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 001/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 313/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamentos para fisioterapia - 11 (onze) lotes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. **FORNECEDOR:** Empresa HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS EIRELI, vencedora no Item 01 do Lote 07, com valor total de R\$ 37.425,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 23 de Novembro 2020, conforme previsto no Edital), Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 001/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 314/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamentos para fisioterapia - 11 (onze) lotes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. **FORNECEDOR:** Empresa ATOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, vencedora no Item 01 do Lote 11, com valor total de R\$ 16.629,90, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 23 de Novembro 2020, conforme previsto no Edital), Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 001/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PORTARIA Nº 174/2020 - GAB/DEGTESES/SAU, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

A DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER A PEDIDO os servidores abaixo discriminados:

MICHELLE MOURA DE SOUSA, MÉDICO 20H - CLÍNICO GERAL PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.262-8, CPF nº 041.689.284-11, da Diretoria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, para a Policlínica Amaury Coutinho, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 14/11/2020.

JACIARA DOS ANJOS ARAÚJO FÉLIX, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - POLICLÍNICA/MATERIDADE PLANTONISTA - CTD, matrícula nº 112.707-1, CPF nº 824.703.084-53, da Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima, para a Policlínica Amaury Coutinho, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 03/11/2020.

SANDRA DE LIMA TIMÓTEO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - POLICLÍNICA/MATERIDADE PLANTONISTA - CTD, matrícula nº 112.730-6, CPF nº 862.606.854-91, da Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima, para a Policlínica Amaury Coutinho, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 05/11/2020.

PEDRO PAULO DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - POLICLÍNICA/MATERIDADE PLANTONISTA - CTD, matrícula nº 112.724-1, CPF nº 018.913.904-81, da Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima, para a Policlínica Amaury Coutinho, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 03/11/2020.

PORTARIA Nº 176/2020 - GAB/DEGTESES/SAU, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

A DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER A PEDIDO a servidora abaixo discriminada:

MARIA ISABEL JERONIMO ANDRADE OLIVEIRA, CIRURGIÃO DENTISTA 20H - EST, matrícula nº 106.090-2, CPF nº 059.955.534-37, do Centro Médico Sen José Ermirio de Morais, para a Policlínica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação Média e Alta Complexidade a contar de 06/05/2020.

KARINA MARIA FARIAS TENORIO

Diretora Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 175/2020 - GAB/DEGTESES/SAU, EM 20 DE NOVEMBRO 2020.

A Diretoria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, resolve RETIFICAR a Portaria nº 171/2020 - GAB/DEGTESES/SAU, de 30 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 121, de 31 de outubro de 2020, REFERENTE a servidora abaixo discriminada:

IVONE JOSEFA DA SILVA, CPF nº 097.375.914-37;

Onde se lê: "para a Policlínica Agamenon Magalhães",

Leia-se: "para a Policlínica Amaury Coutinho".

KARINA MARIA FARIAS TENORIO

Diretora Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Secretaria de Educação

Secretário **BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA**

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020

EDITAL DE CHAMAMENTO 004/2020

CREDECIAMENTO Nº 001/2020

Ficam convocados os interessados em participar do Credenciamento para pessoas jurídicas do ramo pertinente (livreiros/editores/distribuidoras) interessadas na comercialização de obras de autoria de Clarice Lispector, para formação de acervo das unidades educacionais e dos profissionais do Grupo Ocupacional do Magistério (GOM). Comunicamos a realização da reunião do processo em referência para o dia 27 (vinte e sete) de novembro de 2020, às 15:30 (quinze e trinta) horas - HORARIO DE BRASÍLIA no Edifício Sede da Prefeitura do Recife, 2º andar, sala 19, situado na Av. Cais do Apolo, 925, nesta cidade. Edital e outras informações disponíveis pelo site: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/app/home.php> e pelo telefone (81) 3355-9124. Recife, 21 de novembro de 2020.

Aquíla Melo

Diretora Executiva de Gestão Pedagógica

Secretaria de Infraestrutura

Secretário **ROBERTO DUARTE GUSMÃO**

AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE

DESPACHO DECISÓRIO Nº 002/2020-DPR-URB

Ref. Processo Administrativo nº 001/2020

A Gerência de Assuntos Jurídicos encaminhou a esta Presidência os autos do Processo Administrativo nº 001/2020, o qual possui relatório final da lavra do servidor José Leandro da Silva Pinto, Gerente Setorial de Desapropriação, Matrícula nº 90526-7, propondo a rescisão unilateral do Contrato nº 031/2019, cujo objeto consiste na elaboração de cálculos judiciais trabalhistas e cíveis, visando instruir tecnicamente as manifestações processuais da URB Recife nos processos de que é parte.

O referido Processo Administrativo teve por finalidade apurar responsabilidades referentes à inexecução parcial do objeto do Contrato mencionado acima, uma vez que, através da Comunicação Interna nº 017/2020 - GGAJ, subscrita pelo Gerente Geral de Assuntos Jurídicos, nos foi comunicado sobre a perda dos prazos, pela empresa contratada, para a elaboração das manifestações técnicas contábeis necessárias para subsidiar a defesa da URB Recife em dois processos judiciais de que é parte interessada, de modo que, se confirmados os fatos narrados na referida CI, restaria caracterizado o descumprimento contratual, passível de rescisão unilateral do Contrato nº 031/2019, e aplicação das penalidades legais cabíveis.

O Relatório Final, possui o seguinte teor:

"...O Gerente Geral de Assuntos Jurídicos da URB-Recife, na comunicação Interna nº 017/2020 - GGAJ, juntou documentos que comprovam, notoriamente, a ocorrência dos fatos relatados por ele na referida CI, ou seja, de que a empresa contratada deixou de apresentar os cálculos judiciais que deveriam servir de sustentação técnica para a defesa da URB referente à dois processos judiciais.

Na ocasião, fez a juntada de print de conversas realizadas via aplicativo Whatsapp, que demonstram a negligência da empresa contratada ao ser solicitada para elaborar e apresentar os cálculos judiciais - em datas previamente determinadas - necessários para a elaboração da defesa técnica da URB em dois processos. Ressalta-se, que, as solicitações do Gerente Geral foram feitas com largo



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br>
ID do Documento: 12933889-4210-4-H-05-51-05-330ab036



PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

Processo Licitatório nº 002/2020 - CPLOSE
Pregão Eletrônico nº 001/2020 - CPLOSE
Ata de Registro de Preços nº 194/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **N4 NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS – EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 22.669.244/0001-02, com sede na Av. E, Nº 1470, QD B-29A, sala 312, ED.: JK NEW CONCEPT. BUSINESS, Jardim Goiás, Goiânia -GO, CEP: 74.810-030, fone: (62) 3241-5315, e-mail comercial03.n4negocios@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO**, CPF: 431.679.851-00, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2020 - CPLOSE, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de condicionadores de ar do tipo SPLIT, cortinas de ar e condicionadores de ar do tipo Janela, **em (treze) lotes**, para atender às necessidades das unidades da Rede Municipal de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife, conforme discriminado no Termo de Referência anexo a este edital, para atender a Secretaria de Saúde, solicitado através do Ofício nº 0212/2019 – GAB/Saúde.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Cadum	Descrição Detalhada	Und	Quant.	Marca	Valor Unitário R\$
2	1	25213	CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO NOMINAL: 12.000 BTU/H, CICLO: FRIO, 220 V, 60 HZ, CLASSE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A".	UN	72	Midea	R\$ 1.663,0000
3	1	18646	CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO NOMINAL: 18.000, CICLO: FRIO, 220 V, 60 HZ, CLASSE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A".	UN	45	Midea	R\$ 2.359,0000
4	1	25215	CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO NOMINAL:	UN	36	Midea	R\$ 2.972,0000





Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://eicpe.pe.gov.br/portaldecompras>
Código do documento: 02934899200415-875c-05cc330ab036



PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

			21.000 BTU/H, CICLO: FRIO, 220 V, 60 HZ, CLASSE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A".				
--	--	--	---	--	--	--	--

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

1.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 14 de Julho de 2020.

Felipe Bittencourt

Diretor Executivo de Administração e Finanças

Mat:96918-7

Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS

FELIPE SOARES BITTENCOURT

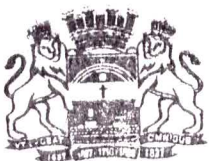
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de saúde

N4 NEGOCIOS E
EMPREENDEMENTOS
OS
EIRELI:226692440
00102

Assinado de forma
digital por N4 NEGOCIOS
E EMPREENDEMENTOS
EIRELI:22669244000102
Dados: 2020.07.08
08:48:52 -03'00'

CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO

N4 NEGOCIOS E EMPREENDEMENTOS – EIRELI
Representante Legal



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
 Acesse em: https://recife.pe.gov.br/epi/validacao/semin_codigo_documento 1293869-420-416-8736-05033040036

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS E A LOCSERV - LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
Objeto: I) A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01.03.2020 e termo final o dia 28.02.2021.

II) A repactuação do preço praticado na ARP nº001/2020-CPLOC, passando o valor unitário da locação de R\$1.379,00 (hum mil, trezentos e setenta e nove reais) para R\$1.213,38 (hum mil, duzentos e treze reais e trinta e oito centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 46.192,00 (sessenta e seis mil, cento e noventa e dois reais) para R\$58.242,24 (cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos) conforme Tabela abaixo.

ITEM	LOTE	CADUS QUANT.	VALOR UNIT. R\$	DESCRIÇÃO	MARCA/	VALOR ANUAL R\$
MODELO	01			VEÍCULO		
				Veículo tipo Hatch, autopasseiro, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) pessoas, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros e travas elétricas, equipado com rastreador, motorização mínima 1,0, com no mínimo 72CV, rádio AM-FM bi-combustível (etanol/gasolina), porta malas com no mínimo 280 litros, airbag e freios ABS, ano de fabricação/modelo 2017 ou superior, zero km (novo de primeiro uso).		GOL 1.0V3 370
				1.213,38	4.853,52	R\$ 58.242,24
				VALOR GLOBAL		
				Prazo: De 01.03.2020 a 28.02.2021		
				Valor Global R\$58.242,24 (cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos).		
				Dotação Orçamentária: nºs 2301.04.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.33 - Fontes: 100, 122 e 322		
				Nota de Empenho: nº 2020.00014		
				Recursos Financeiros: Tesouro Municipal/Recursos Ordinários - Não Vinculados.		

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 2301.04.2019, CELEBRADO EM 01 DE ABRIL DE 2019.

Modalidade de Licitação: Concorrência.

Base Legal: Art. 57, §1º, Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo Licitatório: Processo Licitatório nº 010/2018 - Concorrência nº 008/2018 - CELSS/SESAN.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SANEAMENTO E A FRF ENGENHARIA LTDA.

Objeto: I) A prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 120 (cento e vinte) dias, sendo a) Prazo de Vigência, de 01.07.2020 a 29.10.2020.

b) Prazo de Execução, de 01.05.2020 a 29.08.2020.

II) O acréscimo de serviços extras e acréscimos no percentual de 4,47%, perfazendo o valor de R\$ 208.377,97 (duzentos e oito mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos), conforme tabela abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL	VALOR
Serviços Extras	3,23%	150.779,91
Serviços Extras	1,24%	57.598,06
TOTAL 4,47%		208.377,97
Preço Global R\$ 5.791.604,81 (cinco milhões, setecentos e noventa e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos).		
Dotações Orçamentárias: nºs 2301.17.512.1.579 e 5302.17.512.1.220.1.252 - Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.2.837 - Fontes: 100, 0242, 103 e 106		
Notas de Empenho: nºs 2020.000130 e 2020.000131.		
Recursos Financeiros: Tesouro Municipal/Recursos Ordinários - Não Vinculados.		

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 266, CELEBRADO EM 20 DE OUTUBRO DE 2019.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Art. 57, §1º, Lei Federal nº 8.666/1993.

Acesso de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 006/2015-SADGP, Processo Licitatório nº 005/2015, Pregão Eletrônico nº 003/2015-CELCO, na condição de órgão não participante ou "catraca".

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER E A LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Valor Global R\$ 21.994,50 (vinte e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Prazo De 01.11.2019 a 30.04.2020

Dotação Orçamentária: nº 2301.14.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.33 - Fonte: 100

Nota de Empenho: 2019.00352

Recursos Financeiros: Tesouro Municipal/Recursos Ordinários - Não Vinculados

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 2301.05.2018, CELEBRADO EM 23 DE MAIO DE 2018.

Modalidade de Licitação: Concorrência.

Base Legal: Art. 57, §1º, Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 02/2018 - Concorrência nº 002/2018-CELSS/SASAN.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SANEAMENTO E A NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução, conforme abaixo:

a) Prazo de Execução por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo como termo inicial o dia 25/03/2020 e termo final o dia 25/03/2020.

b) Prazo de vigência, por mais 90 (noventa) dias, tendo como termo inicial o dia 17/01/2020 e termo final o dia 16/04/2020.

Valor Global: R\$ 2.921.186,61 (dois milhões, novecentos e vinte e um mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos).

Prazo: De 17.01.2020 a 16.04.2020

Recursos Financeiros: Tesouro Municipal/Recursos Ordinários - Não Vinculados

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 3401.01.01.2020, FIRMADO EM 17 DE JANEIRO DE 2020.

Base Legal: Lei Federal nº 13.116/2015, Lei Municipal nº 13.285/2016 e Lei Municipal nº 17.717/2011.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO E A BRAZIL TOWER, CESSÃO DE INFRA - ESTRUTURAS LTDA.

Objeto: A permissão de uso do imóvel, situado na Praça Industrial Miguel Santos, na confluência das ruas Baltazar Pereira e Pedro Américo Galvão e na Praça Marcantonio Vilela das Casuarinas, na confluência das Ruas Manoel Gomes de Matos, Joaquim Carneiro da Silva e Alexandre Martins Rodrigues, ambas no bairro de Boa Viagem, cidade do Recife/PE, com área dos terrenos medindo 3x3 = 9 m², para instalação de um equipamento/mobiliário urbano denominado Biosite.

Prazo: De 15 (quinze) anos, contados a partir da assinatura do presente Termo.

OBS: Não haverá repasse de Recursos Financeiros por parte do Município do Recife, ora PERMITENTE.

Secretaria de Saúde

Secretário JAILSON DE BARROS CORREIA

PORTARIA Nº 106/2020 - GAB/DEGES/SESAN, EM 24 DE JULHO DE 2020.
 A DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER o TÉCNICO DE ENFERMAGEM 304 - POLICLÍNICA I MATERIDADE - PLANTONISTA - CTD, abaixo discriminados:

CELMA AGUIAR FERREIRA, matrícula nº 112.463-3, CPF nº 034.173.264-96, da Policlínica Amaury Coutinho, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, para a USF São José do Coque, do Distrito Sanitário I (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Atenção básica e Gerência Distrital, a contar de 17/07/2020.

JESSICA GONÇALVES MENEZES, matrícula nº 112.468-4, CPF nº 092.269.254-98, da Policlínica Amaury Coutinho, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, para a UBS 24h Vila Aires, do Distrito Sanitário IV (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Atenção básica e Gerência Distrital, a contar de 17/07/2020.

JOSYANNE TAVARES DE LIMA, matrícula nº 112.470-6, CPF nº 034.833.684-50, da Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, para a UBS Ivo Rabelo, do Distrito Sanitário IV (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Atenção básica e Gerência Distrital, a contar de 17/07/2020.

ANA CAROLINE SANTOS DA SILVA, matrícula nº 112.612-1, CPF nº 126.959.774-41, da Policlínica Amaury Coutinho, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, para a UBS 24h Gov. Eduardo Campos, do Distrito Sanitário II (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Atenção básica e Gerência Distrital, a contar de 17/07/2020.

EVANDRO RIBEIRO SOARES, matrícula nº 112.621-0, CPF nº 450.301.624-53, da Policlínica Amaury Coutinho, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, para a UBS Rômulo Gomes, do Distrito Sanitário VI (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Atenção básica e Gerência Distrital, a contar de 17/07/2020.

IRANETE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 112.624-5, CPF nº 023.836.034-22, da Policlínica Amaury Coutinho, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, para a UBS Prof. Manoel Ramos, do Distrito Sanitário III (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Atenção básica e Gerência Distrital, a contar de 17/07/2020.

ISABELY SEVERINA DA COSTA, matrícula nº 112.625-3, CPF nº 034.714.194-43, da Policlínica Amaury Coutinho, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, para a UBS 24h Dr. Moacyr André Gomes, do Distrito Sanitário VII (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Atenção básica e Gerência Distrital, a contar de 17/07/2020.

ADRIANA GOMES DA SILVA, matrícula nº 112.466-2, CPF nº 031.173.544-41, da Policlínica Amaury Coutinho, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, para a UBS Prof. Manoel Ramos, do Distrito Sanitário III (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Atenção básica e Gerência Distrital, a contar de 17/07/2020.

LENILDA BARBOSA LEAL DA SILVA, matrícula nº 112.631-8, CPF nº 920.681.544-04, da Policlínica Amaury Coutinho, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, para a USF São José do Coque, do Distrito Sanitário I (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Atenção básica e Gerência Distrital, a contar de 17/07/2020.

EDILMA GOMES DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 112.619-9, CPF nº 773.111.594-15, da Policlínica Amaury Coutinho, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, para a UBS 24h Vila Aires, do Distrito Sanitário IV (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Atenção básica e Gerência Distrital, a contar de 17/07/2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVINO DO NASCIMENTO, matrícula nº 112.637-7, CPF nº 049.133.084-75, da Policlínica Amaury Coutinho, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, para a UBS 24h Gov. Eduardo Campos, do Distrito Sanitário II (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Atenção básica e Gerência Distrital, a contar de 17/07/2020.

MARILIA CAROLINA DE SOUZA COSTA, matrícula nº 112.641-5, CPF nº 047.691.154-07, da Policlínica Amaury Coutinho, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, para a UBS 24h Dr. Heilo Mendonça, do Distrito Sanitário I (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Atenção básica e Gerência Distrital, a contar de 17/07/2020.

JOSENEIDE NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 112.627-0, CPF nº 757.352.894-15, da Policlínica Amaury Coutinho, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, para a UBS 24h Dr. Heilo Mendonça, do Distrito Sanitário I (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Atenção básica e Gerência Distrital, a contar de 17/07/2020.

LUCIANA LIMA DA SILVA, matrícula nº 112.719-5, CPF nº 070.574.454-07, da Policlínica Amaury Coutinho, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, para a UBS 24h Dr. Heilo Mendonça, do Distrito Sanitário I (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Atenção básica e Gerência Distrital, a contar de 17/07/2020.

MICHELLE MARINHO DA SILVA FRANÇA, matrícula nº 112.733-0, CPF nº 034.356.544-14, da Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, para a UBS Ivo Rabelo, do Distrito Sanitário IV (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Atenção básica e Gerência Distrital, a contar de 17/07/2020.

MARTA MARIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 112.722-5, CPF nº 464.080.104-15, da Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, para a UBS 24h Dr. Heilo Mendonça, do Distrito Sanitário I (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Atenção básica e Gerência Distrital, a contar de 17/07/2020.

SEVERINO RAMOS DA SILVA, matrícula nº 112.733-0, CPF nº 908.146.304-72, da Policlínica Amaury Coutinho, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, para a USF Jiquiá, do Distrito Sanitário V (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Atenção básica e Gerência Distrital, a contar de 17/07/2020.

JULIANY PRISCILA CAITANO DE MELO, matrícula nº 112.714-4, CPF nº 114.776.374-65, da Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, para a UBS Ivo Rabelo, do Distrito Sanitário IV (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Atenção básica e Gerência Distrital, a contar de 17/07/2020.

LUCIENE DE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula nº 112.720-9, CPF nº 781.045.014-66, da Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, para a UBS 24h Dr. Heilo Mendonça, do Distrito Sanitário I (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Atenção básica e Gerência Distrital, a contar de 17/07/2020.

CLEONICE ALVES DOS SANTOS FARIAS, matrícula nº 112.690-3, CPF nº 767.252.864-53, da Policlínica Amaury Coutinho, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, para a UBS Ivo Rabelo, do Distrito Sanitário IV (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Atenção básica e Gerência Distrital, a contar de 17/07/2020.

DENISE FRANÇA DANTAS COUTINHO, matrícula nº 112.694-6, CPF nº 073.291.694-48, da Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, para a Policlínica Walmir de Almeida, do Distrito Sanitário II (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Atenção básica e Gerência Distrital, a contar de 17/07/2020.

SARA KARYNA DE ALENCAR ALVES, matrícula nº 112.731-4, CPF nº 111.796.104-57, da Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, para a CAPS Galvão Loretto, do Distrito Sanitário V (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Atenção básica e Gerência Distrital, a contar de 17/07/2020.

EDJANE MARIA GOMES BARBOSA, matrícula nº 112.695-4, CPF nº 772.164.314-72, da Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, para a UBS 24h Dr. Heilo Mendonça, do Distrito Sanitário I (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Atenção básica e Gerência Distrital, a contar de 17/07/2020.

JESSICA DOS REIS GONÇALVES, matrícula nº 112.712-8, CPF nº 096.517.584-26, da Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, para a UBS Prof. Joaquim Cavalcante, do Distrito Sanitário IV (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Atenção básica e Gerência Distrital, a contar de 17/07/2020.

DEBORAH MARINHO FRANÇA NOGUEIRA, matrícula nº 112.733-0, CPF nº 119.547.514-43, da Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, para a UBS Prof. Fernandes Figueira, do Distrito Sanitário IV (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Atenção básica e Gerência Distrital, a contar de 17/07/2020.

SELMA MARIA XAVIER, matrícula nº 112.732-2, CPF nº 886.607.124-34, da Policlínica Amaury Coutinho, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, para a UBS 24h Dr. Heilo Mendonça, do Distrito Sanitário II (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Atenção básica e Gerência Distrital, a contar de 17/07/2020.

LUANA KESSIA LIMA DE SOUZA, matrícula nº 112.740-3, CPF nº 014.005.794-30, da Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, para a USF Jiquiá, do Distrito Sanitário V (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Atenção básica e Gerência Distrital, a contar de 17/07/2020.

RENATA DE SANTANA, matrícula nº 112.728-4, CPF nº 719.051.384-15, da Policlínica Amaury Coutinho, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, para a UBS Ivo Rabelo, do Distrito Sanitário IV (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Atenção básica e Gerência Distrital, a contar de 17/07/2020.

KARLA JOSÉ DOMINGUES E SILVA, matrícula nº 112.716-0, CPF nº 039.347.434-80, da Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, para a UBS Prof. Fernandes Figueira, do Distrito Sanitário IV (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Atenção básica e Gerência Distrital, a contar de 17/07/2020.

RAIANE DA SILVA RODRIGUES PORTELA, matrícula nº 112.726-8, CPF nº 074.161.794-32, da Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, para a UBS 24h Dr. Heilo Mendonça, do Distrito Sanitário VII (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Atenção básica e Gerência Distrital, a contar de 17/07/2020.

REMES RAYANNY BRASILEIRO DA SILVA, matrícula nº 112.727-6, CPF nº 109.142.744-57, da Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, para a UBS 24h Dr. Heilo Mendonça, do Distrito Sanitário VII (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Atenção básica e Gerência Distrital, a contar de 17/07/2020.

EVERTON FRAGOSE DE LIMA SANTOS, matrícula nº 112.698-9, CPF nº 069.105.954-32, da Policlínica Amaury Coutinho, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, para a UBS Ivo Rabelo, do Distrito Sanitário IV (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Atenção básica e Gerência Distrital, a contar de 17/07/2020.

TIAGO MANOEL DE LIMA CASTILHO, matrícula nº 113.397-7, CPF nº 063.967.034-24, da Policlínica Amaury Coutinho, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, para a UBS Prof. Romero Marques, do Distrito Sanitário V (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Atenção básica e Gerência Distrital, a contar de 17/07/2020.

JANELICE PAULINA DE ASSIS, matrícula nº 112.709-8, CPF nº 106.194.414-02, da Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, para a UBS Prof. Camerino Leão, do Distrito Sanitário VI (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Atenção básica e Gerência Distrital, a contar de 17/07/2020.

EDUARDO EMANUELL DE SOUZA ALVES, matrícula nº 112.696-2, CPF nº 085.322.484-80, da Policlínica Amaury Coutinho, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, para a UBS Prof. Joaquim Cavalcante, do Distrito Sanitário IV (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Atenção básica e Gerência Distrital, a contar de 17/07/2020.

KARINA MARIA FARIAS TENORIO

Diretora Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 192/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamento médico-hospitalar (colposcópio).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.562/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.562/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.562/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.562/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.562/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.562/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.562/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.562/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.562/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.562/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.56



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

Processo Licitatório nº 002/2020 - CPLOSE
Pregão Eletrônico nº 001/2020 - CPLOSE
Ata de Registro de Preços nº 165/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA**, ST SHCGN CR Quadra 702/703 Bloco A loja, nº 47, Parte B, Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70.720-610, CNPJ 07.766.048/0001-54, fone: (61) 3425-1117, e-mail licitacao@3dprojetosdf.com.br, neste ato representado pela Sra. **ANA PAULA ROCHA VASCONCELOS**, CPF: 997.075.511-00, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2020 - CPLOSE, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de condicionadores de ar do tipo SPLIT, cortinas de ar e condicionadores de ar do tipo Janela, **em 13 (treze) lotes**, para atender às necessidades das unidades da Rede Municipal de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife, conforme discriminado no Termo de Referência anexo a este edital, para atender a Secretaria de Saúde, solicitado através do Ofício nº 0212/2019 – GAB/Saúde.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Cadum	Descrição Detalhada	Und	Quant.	Marca	Valor Unitário
1	1	18645	CONDICIONADOR DE AR, JANELA, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO NOMINAL: 10.000 BTU/H, CICLO: FRIO, 220 V, 60 HZ, CLASSE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A".	UN	215	MÍDEA	R\$ 1.427,8000
7	1	18645	CONDICIONADOR DE AR, JANELA, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO NOMINAL: 10.000 BTU/H, CICLO: FRIO, 220 V, 60 HZ, CLASSE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A".	UN	71	MÍDEA	R\$ 1.427,8000
8	1	25213	CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO NOMINAL: 12.000 BTU/H, CICLO: FRIO, 220 V, 60 HZ, CLASSE DE EFICIÊNCIA	UN	23	MÍDEA	R\$ 1.674,2200





			ENERGÉTICA "A".				
9	1	18646	CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA, COMPRESSOR COM ROTAÇÃO FIXA, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO NOMINAL: 18.000 BTU/H, CICLO: FRIO, 220 V, 60 HZ, CLASSE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A".	UN	15	MÍDEA	R\$ 2.455.

3. VALIDADE DA ATA

1.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

1.2. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

1.3. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

1.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 05 de Junho de 2020.



FELIPE SOARES BITTENCOURT
 Diretor Executivo de Administração e Finanças

Felipe Bittencourt
 Diretor Executivo de Administração e Finanças
 Mat: 96918-7
 Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS

ANA PAULA ROCHA VASCONCELOS
 Representante Legal



PREFEITURA DO RECIFE
 SECRETARIA DE SAÚDE

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 30/06/2020

Dados do Documento

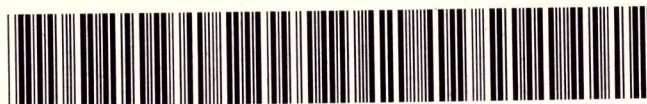
Tipo de Documento	Ata de Registro de Preço
Referência	ATA 165 2020 - 30800
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	30/06/2020
Validade	30/06/2020 até Indeterminado
Hash Code do Documento	385BCFE9F28A76D0883652A306CAE7589CB7F9763C8EA544DD175A0FB5E9D8B

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Sócios
Relacionamento	07.766.048/0001-54 - 3D Projetos e Assessoria em Informática LTDA
Representante	CPF
Ana Paula Rocha Vasconcelos	997.075.511-00
Ação:	Assinado em 30/06/2020 15:30:41 - Forma de assinatura: Usuário + Senha IP: 143.255.198.102
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/83.0.4103.116 Safari/537.36
Localização	Não Informada
Tipo de Acesso	Normal

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **OGT5M-6GSOV-OQWQP-GV6TK**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 12933689-4210-415-875c-05cc330ab036
Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx> através do código OGT5M-6GSOV-OQWQP-GV6TK

Processo Licitatório nº 002/2020 - CPLOSE
Pregão Eletrônico nº 001/2020 - CPLOSE
Ata de Registro de Preços nº 166/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI**, Praça Valdemar Fontes Cardoso, nº 33 B, Suissa, Aracajú- SE, CEP: 49.050-170, CNPJ 11.615.369/0001-25, fone: (79) 3211-6764, e-mail futuradistribuidora10@gmail.com, neste ato representado pela Sra. **LUCÍLIA DOS SANTOS MERCÊS**, CPF: 896.754.795-15, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2020 - CPLOSE, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de condicionadores de ar do tipo SPLIT, cortinas de ar e condicionadores de ar do tipo Janela, **em 13 (treze) lotes**, para atender às necessidades das unidades da Rede Municipal de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife, conforme discriminado no Termo de Referência anexo a este edital, para atender a Secretaria de Saúde, solicitado através do Ofício nº 0212/2019 – GAB/Saúde.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Cadum	Descrição Detalhada	Und	Quant.	Marca	Valor Unitário – R\$
5	1	25222	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT HI WALL, 9.000 BTU/H, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A.	UN	68	AGRATTO	R\$ 1.070,000
	2	25223	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT HI WALL, 12.000 BTU/H, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A.	UN	45	AGRATTO	R\$ 1.241,5000
	3	25224	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT HI WALL, 18.000 BTU/H, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A.	UN	34	AGRATTO	R\$ 1.730,0500
11	1	25222	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT HI WALL, 9.000 BTU/H, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A.	UN	22	AGRATTO	R\$ 1.070,000
	2	25223	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT HI WALL, 12.000 BTU/H, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A.	UN	15	AGRATTO	R\$ 1.241,5000
	3	25224	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT HI WALL, 18.000 BTU/H, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A.	UN	11	AGRATTO	R\$ 1.730,0500

Cais do Apolo, 925 CEP 50030-903 – Recife – Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br



12	1	18360	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT HI WALL, 22.000 BTU/H, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A.	UN	8	AGRATTO	R\$ 2.600,0000
	2	25225	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT HI WALL, 24.000 BTU/H, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A.	UN	7	AGRATTO	R\$ 2.650,0000
	3	32899	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT HI WALL, 30.000 BTU/H, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A.	UN	6	AGRATTO	R\$ 3.440,0000
	4	25226	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT PISO/TETO, 36.000 BTU/H, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A.	UN	5	AGRATTO	R\$ 4.902,0000

3. VALIDADE DA ATA

1.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

1.2. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

1.3. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

1.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 05 de Junho de 2020.



FELIPE SOARES BITTENCOURT

Diretor Executivo de Administração e Finanças

Felipe Bittencourt

Diretor Executivo de Administração e Finanças

Mat.:96918-7

Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS



LUCILIA DOS SANTOS MERGES

Representante Legal





CLEBERSON ALBERCELI VIEIRA DE FRANCA, MÉDICO 20H - CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.439-6, CPF nº 048.041.184-03, na Policlínica Amaury Coutinho (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 20/05/2020.

CRISTIANE TIBURTINO DE OLIVEIRA GOMES, MÉDICO 20H - CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.304-7, CPF nº 053.262.774-06, na Policlínica Amaury Coutinho (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 14/05/2020.

DANIEL SANTIAGO VERCOSA, MÉDICO 20H - CIRURGIÃO GERAL - EST, matrícula nº 113.424-8, CPF nº 055.345.744-61, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 18/05/2020.

DANIELA DE SOUZA PASSOS, MÉDICO 20H - CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.305-5, CPF nº 043.923.234-05, na Policlínica Amaury Coutinho (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 12/05/2020.

DANIELA DE SOUZA PASSOS, DANIELLY KARLA LEAL DE LIMA - EST, matrícula nº 113.483-3, CPF nº 073.216.184-39, na Unidade Provisória Centralizada de Atenção Primária/Upinha 24h Vila Amarela, do Distrito Sanitário IV (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gerência Distrital, a contar de 22/05/2020.

DEBORA WANDERLEY PASSOS, MÉDICO 20H - CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.306-3, CPF nº 073.800.034-99, na Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 12/05/2020.

DEBORAH LUCENA MARKMAN, MÉDICO 20H - CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.307-1, CPF nº 084.178.234-25, na Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 13/05/2020.

DIOGO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, MÉDICO 20H - CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.484-1, CPF nº 064.220.774-10, na Unidade Provisória Centralizada de Atenção Primária/Upinha URAJURS, do Distrito Sanitário VIII (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gerência Distrital, a contar de 25/05/2020.

DIOGO SIQUEIRA LEITE, MÉDICO 20H - CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.405-1, CPF nº 064.917.484-48, na Policlínica Agamenon Magalhães (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 05/05/2020.

ENI ARAUJO GOMES, MÉDICO 20H - CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.308-0, CPF nº 055.883.354-58, na Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 13/05/2020.

ERISVAN GREGÓRIO DE QUEIROZ, MÉDICO 20H - CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.380-2, CPF nº 038.142.094-84, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 12/05/2020.

EVELYN HOLANDA VASCONCELOS, MÉDICO 20H - CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.309-8, CPF nº 074.823.304-19, na Policlínica Agamenon Magalhães (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 11/05/2020.

FABIO LOPES JORDAO DE VASCONCELOS, MÉDICO 20H - CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.310-1, CPF nº 089.192.954-17, na Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 12/05/2020.

FERNANDA CASADO, MÉDICO 20H - CIRURGIÃO GERAL - EST, matrícula nº 113.425-6, CPF nº 019.238.154-74, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 18/05/2020.

FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS FILHO, MÉDICO 20H - CIRURGIÃO GERAL - EST, matrícula nº 113.406-0, CPF nº 061.431.734-78, na Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade (lotação provisória), a contar de 18/05/2020.

FERNANDO JORGE DINIZ CAVALCANTI, MÉDICO 20H - CIRURGIÃO GERAL - EST, matrícula nº 113.407-8, CPF nº 047.828.384-64, na Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade (lotação provisória), a contar de 18/05/2020.

FRED MARTINS DOS SANTOS, MÉDICO 20H - CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.311-0, CPF nº 697.174.274-53, na Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 16/05/2020.

FREDERICO MACHADO BARBOSA, MÉDICO 20H - CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.440-0, CPF nº 062.324.834-48, na Policlínica Amaury Coutinho (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 20/05/2020.

RELA ALBUQUERQUE FERNANDES NOBREGA, MÉDICO 20H - CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.383-7, CPF nº 083.822.584-50, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 13/05/2020.

GABRIELA CALAÇO SILVA, MÉDICO 20H - CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.312-8, CPF nº 074.281.754-70, na Policlínica Agamenon Magalhães (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 08/05/2020.

GUSTAVO DE SOUSA MOREIRA, MÉDICO 20H - CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.454-0, CPF nº 027.584.734-38, na Unidade Provisória Centralizada de Atenção Primária/Upinha Rio da Prata, do Distrito Sanitário VIII (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gerência Distrital, a contar de 21/05/2020.

PORTARIA Nº 086/2020 - GAB/DEGTES/SESAU, EM 03 DE JULHO DE 2020.
 A DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER a servidora abaixo discriminada:

ANA PATRICIA DE NAZARETH CÉSAR LIMA, Nutricionista 30h, matrícula nº 65.915-1, CPF nº 670.149.764-00, da UBT Bidu Krause, do Distrito Sanitário V, para a Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gerência Distrital, a contar de 21/05/2020.

KARINA MARIA FARIAS TENORIO
 Diretoria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
 SECRETARIA DE SAÚDE
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 165/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br
 OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar do tipo SPLIT, cortinas de ar e condicionadores de ar do tipo Janela.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.548/2016.

FORNECEDOR: Empresa 3D PROJETOS E ACESSÓRIOS EM INFORMÁTICA LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 306.877,00 (trezentos e seis mil e novecentos e setenta e sete reais). Item 01 do Lote 07, com valor global de R\$ 101.373,00 (cento e um mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos). Item 01 do Lote 08, com valor global de R\$ 38.507,06 (trinta e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e seis centavos). Item 01 do Lote 09, com valor global de R\$ 36.839,43 (trinta e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e quatrocentos e trinta e nove centavos). VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 05 de Junho de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2020 - CPL/SE, Processo Licitatório nº 002/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
 SECRETARIA DE SAÚDE
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 166/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br
 OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar do tipo SPLIT, cortinas de ar e condicionadores de ar do tipo Janela.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.548/2016.
 FORNECEDOR: Empresa FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 187.448,20 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), vencedora no Item 01 do Lote 11, com valor global de R\$ 61.193,05 (sessenta e um mil, cento e noventa e três reais e cinco centavos), vencedora no Item 01 do Lote 12, com valor global de R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 05 de Junho de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2020 - CPL/SE, Processo Licitatório nº 002/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
 SECRETARIA DE SAÚDE
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 192/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br
 OBJETO: Prestação de serviços de locação de ambulâncias do TIPO B (Unidade de Suporte Básico) e TIPO D (Unidade de Suporte Avançado), com condutor, equipamentos médicos-hospitalares, combustível, manutenção preventiva e corretiva.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.548/2016.
 FORNECEDOR: Empresa MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 2.604.899,96 (dois milhões, seiscentos e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e nove centavos) e Item 01 do Lote 02, com valor global de R\$ 1.869.999,84 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quatrocentos e noventa e nove centavos), a contar de 03 de Julho de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2020 - CPL/SE, Processo Licitatório nº 009/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

Tornar "Sem Efeito":
 PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
 SECRETARIA DE SAÚDE
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 168/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br
 OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.548/2016.
 FORNECEDOR: Empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 04, com valor global de R\$ 2.240.000,00 (dois milhões, duzentos e quarenta mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 10 de Junho de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 005/2020 - CPL/MSA, Processo Licitatório nº 008/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
 SECRETARIA DE SAÚDE
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 178/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br
 OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.548/2016.
 FORNECEDOR: Empresa BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 06, com valor global de R\$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 10 de Junho de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 005/2020 - CPL/MSA, Processo Licitatório nº 008/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Educação

Secretário BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA

PORTARIA Nº 705 DE 02 DE JULHO DE 2020
 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/98 e Instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003.

RESOLVE:
 I. Indicar GLAYCE KARINY GONÇALVES SILVA, matrícula nº 94.247-0, CPF 857.464.284-34, em substituição a Karla Cabral Barroca, matrícula nº 68.991-5, CPF 513.997.684-68, para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual da Creche Escola Recita Mauniceia da Silva Dias, RPA 06, nos elementos de despesa 33.90.30.61 - Material de Consumo 33.90.36.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
 II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 706 DE 02 DE JULHO DE 2020
 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/98 e Instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003.

RESOLVE:
 I. Indicar SILVANA TEREZA DE LIRA BEZERRA, matrícula nº 88.829-7, CPF 624.118.374-53, para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual da Creche Escola Recife Alto do Mandu, RPA 03, nos elementos de despesa 33.90.30.61 - Material de Consumo 33.90.36.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
 II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 707 DE 02 DE JULHO DE 2020
 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/98 e Instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003.

RESOLVE:
 I. Indicar SIMONE SIQUEIRA CALADO DE CARVALHO, matrícula nº 94.570-3, CPF 022.412.314-88, em substituição a Maria do Carmo Campos Silva, matrícula nº 53.792-6, CPF 282.764.424-04, para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual da Escola Municipal Professor Adauto Pontes, RPA 06, nos elementos de despesa 33.90.30.61 - Material de Consumo 33.90.36.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.



SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - CPLPSD
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 102/2020**

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrito no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portador da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, e, do outro lado a **A S DE LIMA COMÉRCIO - EPP**, com sede à Rua Barão de Antonina, nº 164 – imbiribeira, Recife/PE, CEP. 51.190-738, Fone: (81) 3040-3451 - Email: anderson_jmb@hotmail.com, CNPJ. 22.553.731/0001-05, neste ato representado pelo Sr. **ANDERSON JOSÉ MARTINS BEZERRA**, CPF. 035.102.784-02, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2020 - CPLPSD, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

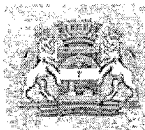
1.1. O objeto desta ata o Registro de preço com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de garrafão para água mineral fabricado em polietileno tereftalato (pet) com 02 (dois) lotes, visando atendimento da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através do **Ofício 343/2020 - GGF/DEAF/SS**.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO:
1	1.1	GARRAFÃO PARA ÁGUA MINERAL FABRICADO EM POLIETILENO TEREFTALATO (PET), CAPACIDADE 20 LITROS, NOVO, TRANSPARENTE, RETORNÁVEL, PRÓPRIO PARA ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA MINERAL, SEM AMASSOS OU REMENDOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E HIGIENE, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS	46956	UND.	7.500	YPLASTIC	R\$ 18,9200





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://efcfe.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam>
Código do documento: f293af89-4210-4100-875c-05cc330ab036

		ESPECIFICAÇÕES ATUALIZADAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) E DAS NBR'S ABNT 14.222, ABNT 14.328 E ABNT 14.637. O PRODUTO DEVE ATENDER À PORTARIA Nº 387 - DNPM, DE 19/09/2008 E DEVE TRAZER ENTRE O GARGALO E O ANEL DE REFORÇO SUPERIOR A DATA DE VALIDADE.					
2	2.1	GARRAFÃO PARA ÁGUA MINERAL FABRICADO EM POLIETILENO TEREFALATO (PET), CAPACIDADE 20 LITROS, NOVO, TRANSPARENTE, RETORNÁVEL, PRÓPRIO PARA ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA MINERAL, SEM AMASSOS OU REMENDOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E HIGIENE, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ATUALIZADAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) E DAS NBR'S ABNT 14.222, ABNT 14.328 E ABNT 14.637. O PRODUTO DEVE ATENDER À PORTARIA Nº 387 - DNPM, DE 19/09/2008 E DEVE TRAZER ENTRE O GARGALO E O ANEL DE REFORÇO SUPERIOR A DATA DE VALIDADE.	46956	UND.	2.500	YPLASTIC	R\$ 18,9200

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.



PREFEITURA DO RECIFE



SECRETARIA DE SAÚDE

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

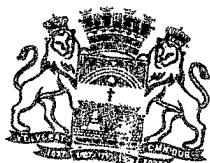
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 23 de Março de 2020.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO-DA SILVA
Diretora Executiva de Administração e Finanças – Em Exercício

ANDERSON JOSÉ MARTINS BEZERRA

Representante Legal



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://eic.ice.jpe.gov.br/epn/validaDoc.seam> Código do documento: 7293a189-4210-

04. Código de Lotação 14112018, Centro de Custo 140321780.
10. MARIA PATRICIA OLIVEIRA DE ALMEIDA BATISTA DOS ANJOS, CPF 048.119.264-63, mat. 112.711-1, 118 Avenida B
Sobrinha Marleneb, RPA-05, Código de Lotação 1411573, Centro de Custo 140321780.



Processo Licitatório nº 001/2020
Pregão Eletrônico nº 001/2020 - CPLS
Ata de Registro de Preços nº 146/2020

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças, Sr. **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863-SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **DATAMETRICA TELEATENDIMENTO S/A**, estabelecido na Rua Bom Jesus, nº 156 – Recife/PE – CEP. 50.030-170, Fone: (81) 3316-2600 – 3316-2632, email: comercial@datametrica.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº **01.077.145/0001-53**, representado pelo Sr. **ALEXANDRE DOMINGOS SÁVIO CALDAS JATOBÁ**, CPF nº 896.966.114-04, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **001/2020-CPLS**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item (ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços o Registro de preços, para prestação de serviços contínuos de teleatendente com dedicação de mão de obra exclusiva, lote único, para atender a Secretaria de Saúde, por solicitação através do **Ofício nº 40/2020 - DEAF/SS**.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MENSAL - R\$
01	1.1	TELEATENDENTE - COM CARGA HORÁRIA DE 36 (TRINTA E SEIS) HORAS SEMANAIS, SALÁRIO DE ACORDO COM O DISSÍDIO, CONVENÇÃO OU ACORDO COLETIVO DE TRABALHO. CBO 4222-05.	60	40	R\$ 2.425,90
	1.2	POSTO DE TELEATENDENTE 24 HORAS. CBO 4222-05.	616	20	R\$ 10.398,20

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e

A



demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 04 de Maio de 2020.



FELIPE SOARES BITTENCOURT

Diretor Executivo de Administração e Finanças

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat: 96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - 05/SS

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ALEXANDRE DOMINGOS SAVIO CALDAS JATOBA
CPF:/CNPJ 89696611404 Assinado em: 05/05/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ALEXANDRE DOMINGOS SÁVIO CALDAS JATOBÁ

Representante Legal



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 113/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.562/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa HORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 17, com valor global de R\$ 219.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 01 de Abril de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 056/2019 - CPLMSA Processo Licitatório nº 056/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 113/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar - 27 (vinte e sete) lotes

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.562/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa HORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais), no Item 01 do Lote 02, com valor global de R\$ 99,00 (noventa e nove reais), no Item 01 do Lote 03, com valor global de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), no Item 01 do Lote 04, com valor global de R\$ 172,00 (cento e setenta e dois reais), no Item 01 do Lote 05, com valor global de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), no Item 01 do Lote 06, com valor global de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no Item 01 do Lote 07, com valor global de R\$ 90,00 (noventa reais), no Item 01 do Lote 08, com valor global de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais), no Item 01 do Lote 09, com valor global de R\$ 207,50 (duzentos e sete reais e cinquenta centavos), no Item 01 do Lote 10, com valor global de R\$ 388,00 (trezentos e oitenta e oito reais), no Item 01 do Lote 11, com valor global de R\$ 124,50 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), no Item 01 do Lote 12, com valor global de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais), no Item 01 do Lote 13, com valor global de R\$ 308,00 (trezentos e oito reais), no Item 01 do Lote 14, com valor global de R\$ 1.082,00 (um mil e oitenta e dois reais), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 22 de Abril de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 056/2019 - CPLMSA Processo Licitatório nº 056/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 132/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar - 27 (vinte e sete) lotes

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.562/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa HORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 23, com valor global de R\$ 7.476,00 (sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais), no Item 01 do Lote 26, com valor global de R\$ 1.568,00 (um mil, quinhentos e sessenta e oito reais), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 22 de Abril de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 056/2019 - CPLMSA Processo Licitatório nº 056/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 133/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar - 27 (vinte e sete) lotes

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.562/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa HORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 11, com valor global de R\$ 2.937,50 (dois mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), no Item 01 do Lote 12, com valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), no Item 01 do Lote 14, com valor global de R\$ 3.008,50 (três mil e oito reais e cinquenta centavos), no Item 01 do Lote 20, com valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), no Item 01 do Lote 22, com valor global de R\$ 782,00 (setecentos e sessenta e dois reais), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 22 de Abril de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 056/2019 - CPLMSA Processo Licitatório nº 056/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 135/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar - 27 (vinte e sete) lotes

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.562/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, vencedora no Item 01 do Lote 15, com valor global de R\$ 2.170,00 (dois mil, cento e setenta reais), no Item 01 do Lote 25, com valor global de R\$ 3.930,00 (três mil, novecentos e trinta reais), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 22 de Abril de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 056/2019 - CPLMSA Processo Licitatório nº 056/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 136/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar - 27 (vinte e sete) lotes

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.562/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa EXCEMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI, vencedora no Item 01 do Lote 34, com valor global de R\$ 7.470,00 (sete mil, quatrocentos e setenta reais), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 22 de Abril de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 056/2019 - CPLMSA Processo Licitatório nº 056/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 147/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, de construção, de pintura e de reforma

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.562/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa COMERCIO VANQUARDERIA EIRELI, vencedora no Item 01 do Lote 05, com valor global de R\$ 280.300,00 (duzentos e oitenta mil e trezentos reais), a contar de 12 de Maio de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2020 - CPLMSA Processo Licitatório nº 007/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 146/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de teleatendimento com dedicação de mão de obra

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.562/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa DATAMETRIC TELEATENDIMENTO S/A, vencedora dos Itens 01 e 02 do Lote 01, com valor global de R\$ 3.690.000,00 (três milhões, seiscentos e sessenta mil reais), a contar de 04 de Maio de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2020 - CPLMSA Processo Licitatório nº 001/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 122/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.562/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa GLOBAL COMERCIAL EIRELI, vencedora no Item 01 do Lote 02, com valor global de R\$ 61.698,00 (sessenta e um mil, seiscentos e noventa e oito reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 15 de Abril de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 052/2019 - CPLMSA Processo Licitatório nº 052/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 124/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.562/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa ATOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, vencedora no Item 01 do Lote 04, com valor global de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais), no Item 01 do Lote 05, com valor global de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 15 de Abril de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 062/2019 - CPLMSA Processo Licitatório nº 062/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 125/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.562/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACRODUS LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 06, com valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil e oitenta reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 15 de Abril de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 052/2019 - CPLMSA Processo Licitatório nº 052/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 052/2019 - CPLMSA Processo Licitatório nº 052/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Educação

Secretário BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA

PORTARIA Nº 525 DE 04 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/2010, tendo em vista a solicitação nº 2020 da SEDUC/GG/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I CECILIA MARIA DAMASCENO DOS SANTOS, CPF 048.419.894-71, mat. 98.909-0, da Escola Municipal Camélia do Barreto, RPA-02, Código de Lotação 14115418, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, no turno vespertino, na Escola Municipal Poeta Silvano Trindade, RPA-02, no Grupo V-1 Turno, com efeito retroativo ao período 03 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 526 DE 04 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a solicitação nº 2020 da SEDUC/GG/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 092 de 05 de fevereiro de 2020, item 1, publicada no DOM nº 019/06.02.2020, no que se refere ao exercício em cadeira vaga do Professor I CECILIA MARIA DAMASCENO DOS SANTOS, CPF 048.419.894-71, mat. 98.909-0.

PORTARIA Nº 527 DE 04 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a solicitação nº 2020 da SEDUC/GG/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 254 de 21 de fevereiro de 2020, publicada no DOM nº 022/22.02.2020, no que se refere ao exercício em cadeira vaga do Professor I CECILIA MARIA DAMASCENO DOS SANTOS, CPF 048.419.894-71, mat. 98.909-0.

PORTARIA Nº 528 DE 04 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a solicitação nº 2020 da SEDUC/GG/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 260 de 21 de fevereiro de 2020, item 3, publicada no DOM nº 022/22.02.2020, no que se refere ao exercício em cadeira vaga do Professor I CECILIA MARIA DAMASCENO DOS SANTOS, CPF 048.419.894-71, mat. 98.909-0.

PORTARIA Nº 529 DE 04 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº 06 de 04 de 2020 da SEDUC/GG/Divisão de Pessoal e a CL nº 55/28.02.2020 da DEGP/Coordenação de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais,

RESOLVE:

Transferir, a partir de 01 de novembro de 2019, o Professor I SANDRA CRISTINA BESSONI COUTINHO DE SILVA, CPF 031.151.554-40, para a SEDUC/GG/Divisão de Gestão de Pessoas, RPA-01, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 1º Turno, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2019.

2º - ELENY MARIA LINS DA SILVA CARDOSO, CPF 024.139.214-43, mat. 44.757-6, da SEDUC/GG/Divisão de Gestão de Pessoas, RPA-01, para a SEDUC/GG/Divisão de Gestão de Pessoas, RPA-01, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, no 1º Turno, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2019.

3º - SHEYLA XAVIER DE ARRUDA, CPF 026.046.684-08, mat. 44.919-0, da DETE/GTEC/Divisão de Inovações Pedagógicas, em Tecnologia RPA-01, para a DEGP/Coordenação de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais, RPA-01, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, no 2º e 3º Turnos, a contar de 01 de abril de 2020.

PORTARIA Nº 530 DE 04 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 24.01.2020 da SAGDP/Unidade de Perícias Médicas, a nota de 13.02.2020 da SEDUC/GG/Divisão de Atendimento ao Servidor, constantes no Processo nº 07.50248.1.19 de 31.10.2019, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/2010 1996 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007,

RESOLVE:

Readaptar definitivamente em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I SANDRA CRISTINA BESSONI COUTINHO DE SILVA, CPF 031.151.554-40, matrícula 44.757-6, lotado na Escola Municipal Edite Braga, RPA-05, Código de Lotação 14115719, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, no 1º Turno, com efeito retroativo a 18 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 531 DE 04 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 22.01.2020 da SAGDP/Unidade de Perícias Médicas, a nota de 08.02.2020 da SEDUC/GG/Divisão de Atendimento ao Servidor, constantes no Processo nº 07.50489.5.19 de 07.50489.5.19 de 31.10.2019, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/2010 1996 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007,

RESOLVE:

Readaptar definitivamente em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I CRISTIANE BATISTA DA SILVA, CPF 031.151.554-40, matrículas 34.121-5 e 68.878-3, lotado na Escola Municipal Professor Símbios Barbosa, RPA-06, Código de Lotação 14115955, Centro de Custo 140121780, com 290 (duzentas e noventa) horas-aula mensais, no 1º e 2º Turnos, com efeito retroativo a 18 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 532 DE 04 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 11.11.2019 da SAGDP/Unidade de Perícias Médicas, a nota de 10.03.2020 da SEDUC/GG/Divisão de Atendimento ao Servidor, constantes no Processo nº 07.50561.4.19 de 08.11.2019, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/2010 1996 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007,

RESOLVE:

Readaptar definitivamente em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I CLAUDIA DA SILVA SANTOS, CPF: 101.092.774-49, matrículas 38.408-8, lotado na Escola Municipal Antônio Tiburcio, RPA-02, Código de Lotação 14115414, Centro de Custo 140121780, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, no Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, no 2º e 3º Turnos, com efeito retroativo a 11 de novembro de 2019.

PORTARIA Nº 533 DE 04 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 31.01.2019 da SAGDP/Unidade de Perícias Médicas, a nota de 10.03.2020 da SEDUC/GG/Divisão de Atendimento ao Servidor, constantes no Processo nº 07.80342.6.19 de 28.12.2019, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/2010 1996 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007,

RESOLVE:

Readaptar definitivamente em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I CASSANDRA DE LEMOS TRAJANO, CPF: 685.535.524-20, matrícula 73.054-5, lotado na DEGR/GG/Divisão de Gestão de Rede, RPA-01, com 205 (duzentas e cinco) horas-aula mensais, no 2º e 3º Turnos, com efeito retroativo a 08 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 534 DE 04 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 29.01.2020 da SAGDP/Unidade de Perícias Médicas, a nota de 04.03.2020 da SEDUC/GG/Divisão de Atendimento ao Servidor, constantes no Processo nº 07.48092.7.19 de 30.08.2019, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/2010 1996 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007,

RESOLVE:

Prorrogar por 12 (doze) meses, no período de 11 de setembro de 2019 a 11 de setembro de 2020, a Readaptação Temporária em Função Técnico-Pedagógica do Professor I GEYSE RIBEIRO DE MATOS E SILVA, CPF 669.885.944-34, mat. 98.891-7, lotado na Escola Municipal Santa Edwige, RPA-05, Código de Lotação 14115731, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, no 2º Turno, autorizada pela Portaria nº 65 de 26 de janeiro de 2019, publicada no DOM nº 012/29.01.2

Processo Licitatório nº 001/2020
Pregão Eletrônico nº 001/2020 - CPLS
Ata de Registro de Preços nº 129/2020



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: f293af89-4210-41c5-875c-05cc330ab036

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças, Sr. **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863-SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, estabelecido na Quadra 701, Bloco "O", Sala 548, Asa Sul, Edifício Multiempresarial, Brasília - DF, Tel: (61) 3773-2000, email: administracao@g4f.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº **07.094.346/0001-45**, representado pelo Sr. **ELMO TOLEDO LACERDA**, CPF 533.001.226-00, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **001/2020-CPLS**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item (ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços o Registro de preços, para prestação de serviços contínuos de teleatendente com dedicação de mão de obra exclusiva, lote único, para atender a Secretaria de Saúde, por solicitação através do **Ofício nº 40/2020 - DEAF/SS**.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

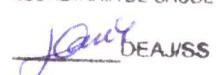
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO -R\$
01	1.1	TELEATENDENTE - COM CARGA HORÁRIA DE 36 (TRINTA E SEIS) HORAS SEMANAIS, SALÁRIO DE ACORDO COM O DISSÍDIO, CONVENÇÃO OU ACORDO COLETIVO DE TRABALHO. CBO 4222-05.	60	40	R\$ 2.475,79
	1.2	POSTO DE TELEATENDENTE 24 HORAS. CBO 4222-05.	616	20	R\$ 10.339,22

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE


DEAF/SS

**4. CONDIÇÕES GERAIS**

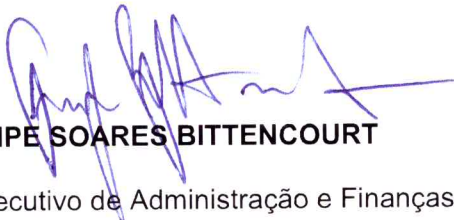
4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 14 de Abril de 2020.


FELIPE SOARES BITTENCOURT
Diretor Executivo de Administração e Finanças

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat: 96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/5

ELMO TOLEDO
LACERDA:5330012
2600

Assinado de forma digital por
ELMO TOLEDO
LACERDA:53300122600
Dados: 2020.04.15 14:26:42
-03'00'

ELMO TOLEDO LACERDA

Representante Legal

RESOLVE:

Suspender o contrato de trabalho do servidor **MAURO JOSÉ ALVES DE AZEVEDO**, matrícula 4.673-6, CPF 359.696.104-10, por 01 (um) ano, a contar de 01/05/2020.

Recife (PE), 04 de maio de 2020.

MARILIA DANTAS DA SILVA
Diretora Presidente

Gabinete de Projetos Especiais
Chefe de Gabinete **OTÁVIO CALUMBY FERNANDES**

GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

O MUNICÍPIO DO RECIFE, através do Gabinete de Projetos Especiais, torna pública aos interessados, o Chamamento Público nº 001/2020 para a abertura de Credenciamento de Costureiros(as) (Pessoa Física), Microempreendedores Individuais - MEIs e Microempresas - MEs na área de confecção, estabelecidos nesta municipalidade, visando o fornecimento de máscaras de tecido a serem distribuídas para população da Cidade do Recife em situação de vulnerabilidade social e econômica, buscando a contenção do contágio do COVID-19, nos termos do presente Edital e seus anexos e, ainda, segundo as disposições da Lei nº 8.666/1963 da Lei nº 13.979/2020. A inscrição e recebimento da documentação ocorrerá a partir das 08:00h do dia 11 de maio de 2020 até as 17:00h do dia 15 de maio de 2020. O edital à disposição dos interessados a partir de 07:05/2020 das 08:00h às 16:00h, dias úteis, na Av. Cais do Apolo, nº 925, 9º andar - Bairro do Recife - Recife/PE. Fone: (081) 3355-9056.

Recife, 04 de maio de 2020.

OTAVIO CALUMBY FERNANDES
Chefe do Gabinete de Projetos Especiais

Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGCL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2020 - CPLOSE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2020. Objeto: contratação dos serviços de engenharia consultiva para apoio técnico-operacional, com monitoramento online, execução dos projetos, planejamento, implantação e gerenciamento de todas as atividades relacionadas a obras de Engenharia Civil, incluindo a gestão da manutenção preventiva e corretiva de baixa complexidade das instalações e equipamentos da Rede de Educação do Município do Recife. O VALOR ESTIMADO R\$ 9.042.080,36. A sessão inicial será no dia 08/05/2020 às 10h00. Edital e anexos via internet através do site www.recife.pe.gov.br, ou outras informações pelo site pelo e-mail cplose@recife.pe.gov.br. Recife, 05 de maio de 2020. **Maria das Graças Ferreira Soares** - Presidente.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO COM RECURSOS INTERNACIONAIS - CELRI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 - BB Nº 814111 - CELRI - Objeto: Registro de preços para serviços de operações em plataformas digitais gamificadas e interativas com produção de conteúdo lúdico relacionado aos currículos do 6º ao 9º ano, para a Secretaria de Educação, em um lote, conforme as diretrizes do Banco Mundial. Comunicamos a realização da abertura da sessão designada para o dia 13 de maio de 2020 às 09:00 horas e a disputa para o mesmo dia às 10:00 horas. - HORÁRIO DE ABERTURA NO SITE ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL - www.licitacoes-e-com.br. Acesso Identificado. Edital e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e-com.br, ou pelo fone (81) 979118092. Recife, 04 de maio de 2020. **Nivaldo Barreto** - pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 - BB Nº 814113 - CELRI - Objeto: Registro de preços para aquisição de cestas básicas para os alunos da rede municipal, para a Secretaria de Educação, em três lotes, conforme as diretrizes do Banco Mundial. Comunicamos a realização da abertura da sessão designada para o dia 14 de maio de 2020 às 09:00 horas e a disputa para o mesmo dia às 10:00 horas. - HORÁRIO DE ABERTURA NO SITE ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL - www.licitacoes-e-com.br. Acesso Identificado. Edital e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e-com.br, ou pelo fone (81) 979118092. Recife, 04 de maio de 2020. **Nivaldo Barreto** - pregoeiro.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

resultado FINAL

processo licitatório nº 002/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2020 - CPLSSA. LICITAÇÃO BB Nº 803486 - OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamento médico-hospitalar (conjunto de laringoscópio para ressonância magnética). 01 (um) lote, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foi declarada vencedora a empresa **STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 24.788.176/0001-58, para o lote 01, com o valor total de R\$ 19.600,00. Recife, 04 de maio de 2020. **Verônica Ferreira de Brito** - Pregoeira.

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE CANCELAMENTO TOTAL DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - CPLS.

O MUNICÍPIO DO RECIFE, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2020, que trata do Pregão Eletrônico nº 001/2020 - CPLS (registro de preços), cujo objeto seria a futura prestação de serviços contínuos de teleatendimento com dedicação de mão de obra exclusiva, lote único, para atender a Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.

Recife, 30 de Abril de 2020. **FELIPE SOARES BITTENCOURT** Diretor Executivo de Administração e Finanças Secretária de Saúde/PCR.

Termo de Ratificação

Dispensa de Licitação nº 155/2020

RATIFICAÇÃO, com base no art. 4, da Lei nº 13.979/2020, o processo relativo a Dispensa de Licitação nº 155/2020, que tem como objeto a aquisição de ATOMIZADOR COSTAL, MOTORIZADO UBY, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, em virtude das ações de combate à propagação COVID-19, junto a empresa **MULTIAVE LTDA**, CNPJ nº 01.320.430/0001-53, ao preço total de R\$ 26.675,00. Recife, 30 de abril de 2020. **JAILSON DE BARROS CORREIA** - Secretário de Saúde do Recife.

RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2020

Retifico a Dispensa de Licitação nº 111/2020, publicado no Diário Oficial do Município nº Edição nº 055/2020 de 31/03/2020.

ONDE SE LÊ: "que tem por objeto a construção de 100 de leitos de UTI no Hospital Provisório do Recife localizado à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Bairro da Imbiriba, para atender as demandas do COVID-19."

LEIA-SE: "que tem por objeto a construção de empresa especializada na construção de 27 (vinte e sete) leitos de enfermagem (coteiro) leitos de UTI no Hospital Provisório do Recife localizado à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Bairro da Imbiriba, para atender as demandas do COVID-19."

Recife, 04 de maio de 2020. **JAILSON DE BARROS CORREIA** - Secretário de Saúde do Recife.

RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2020

Retifico a Dispensa de Licitação nº 103/2020, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 010/2020 de 31/03/2020.

ONDE SE LÊ: "junto as empresas: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ nº 07.628.776/0001-80, ao preço total de R\$ 520.000,00."

LEIA-SE: "junto a empresa: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ nº 07.628.776/0001-80, ao preço total de R\$ 520.940,00."

Recife, 04 de maio de 2020. **JAILSON DE BARROS CORREIA** - Secretário de Saúde do Recife.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 - CPL/URB RECIFE

Objeto: Contratação de Serviços Técnicos de Engenharia para Execução das Obras de Estrutura da Ponte Engenheiro Jaime Guarnabara, no do Monteiro, Recife/PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 28.256.553,00. Data, Hora e Local da Sessão de Abertura: 15/08/2020 às 10h00, na sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL/URB Recife, sala à Av. Oliveira Lima, Nº 867, Boa Vista - Recife/PE - CEP: 50.060-000. O Edital está disponível no endereço eletrônico: <http://www.recife.pe.gov.br/portal/compras/app/ConsultasPesquisar.php>, ou na sala de licitação em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00 às 12:00 horas, mediante a entrega de 01 (um) DVD vírgem ou outro tipo de mídia, e/ou, através do e-mail cplurb@recife.pe.gov.br, solicitando o "Comprovante de Recebimento", que deverá ser preenchido, assinado e enviado via e-mail, para o recebimento do Edital completo. Informações na sala da CPL, ou no telefone: (81) 3355-5081, das 8:00 às 12:00h, ou através do e-mail: cplurb@recife.pe.gov.br. Recife, 05 de maio de 2020. **Iraná Almeida** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU
CNPJ/Nº 10.846.103/0001 - 20

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020 - CPL/CTTU - BB Nº 810956. Objeto: Aquisição de catracas com identificador biométrico, para instalação na sede desta AUTARQUIA, localizada na Av. Cruz Cabugá, nº 30, São Amaro Recife/PE, nos termos da legislação vigente e conforme as disposições contidas no Termo de Referência do edital. A sessão inicial será no dia 08/05/2020 às 10h00. Edital e anexos via internet através do site www.recife.pe.gov.br, ou outras informações pelo site pelo e-mail cplurb@recife.pe.gov.br. Recife, 04 de maio de 2020. **Cecília Carvalho** - Pregoeira.

GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS

INEXIGIBILIDADE 001/2020

ERRATA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA, ATRAVÉS DE EMPENHO FORÇADO, PARA ACONTECER EM CANAIS DO MUNICÍPIO DO RECIFE, PARA CONTROLE E COMBATE VETTORIAL DO Aedes Aegypti E OUTROS VETORES. No DOM do dia 02/05/2020, edição extra nº 014, onde se lê: Recife, 20 de Abril Dezembro de 2020.

Leia-se: Recife, 30 de Abril de 2020.

Recife, 04 de maio de 2020. **OTAVIO CALUMBY FERNANDES** Chefe do Gabinete de Projetos Especiais.

Poder Legislativo
Presidente EDUARDO MARQUES

Ata da Reunião da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte, às quatorze horas, foi realizada, através do Sistema de Deliberação, a reunião da Câmara Municipal do Recife, conforme aprovado por Projeto de Resolução da Casa, a primeira reunião da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, desta Casa Legislativa, por videoconferência, tendo em vista as medidas adotadas pelo governo do Estado em contenção da propagação do novo "coronavírus", com a presença das Vereadoras: Ana Lucia, Presidente; Vereadora Armele Carvalho, Vice-Presidente e o técnico da Câmara Municipal do Recife para viabilizar esta reunião, justificada a ausência da Vereadora Helio Guarnabara, Membro Efetivo. Havendo número regimental, a reunião teve início com a Presidência da Comissão, Vereadora Ana Lucia, dando boas-vindas a todos os presentes e, em seguida, fez a leitura da Ata da reunião anterior, sendo aprovada. Ato contínuo a Vereadora Ana Lucia, colocou em discussão e fez a distribuição dos Projetos PDL nº 11/2020, PDL nº 12/2020 e PDL nº 13/2020 tendo em vista o que diz o Regimento Interno, no seu Artigo 154, parágrafo III, "lido o parecer, ou dispensada a sua leitura se for distribuído antecipadamente em aviso, seja ele de imediato submetido a discussão e votação", ficando como relator do Parecer a Vereadora Ana Lucia, sendo APROVADOS pela Comissão. Seguidamente, foi feita a leitura pela Vereadora Armele Carvalho, relatora dos pareceres, PLO nº 327/2019, PLO nº 11/2020 e PLO nº 16/2020, sendo todos APROVADOS pela Comissão. Após, foi feita a distribuição dos Projetos da seguinte forma: PLO nº 26/2020, PLO nº 28/2020 e PRES. 03/2020 e PRES. 03/2020, a Vereadora Ana Lucia, PLO nº 21/2020, PLO nº 30/2020, PLO nº 32/2020, PLO nº 34/2020 e PRES. 04/2020 entregues ao Vereador Helio Guarnabara, PLO nº 19/2020, PLO 04/2020, PLO nº 29/2020 e PLO nº 84/2020 conferidos a Vereadora Armele Carvalho. Posteriormente, a Vereadora Ana Lucia aproveitou a reunião para relatar algumas medidas adotadas neste momento de pandemia. O Secretário de Educação junto com o governo Municipal está fazendo a distribuição de cestas básicas nas Unidades de Ensino, aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino. "Quero registrar o nosso apoio para que as pessoas possam estar lá (nas escolas), cumprindo o distanciamento social, se possível de máscaras e evitando aglomerações". Mas pediu que não deixassem de receber o auxílio neste momento. Na sequência, a Presidência da Comissão de Educação da Câmara foi a formação de Educação a Distância por meio de cursos de Tutoria online, aos professores da Rede Municipal de Ensino, através dos meios de comunicação em suas residências. Uma outra questão importante foi direcionada aos alunos dos nonos anos do Ensino Fundamental a aquisição de smartphones para cada estudante matriculado, por estarem finalizando seu ciclo de estudo em nossa Rede de Ensino e precisando prestar seleção para cursar ETE's, assim como também escolas de outro âmbito estadual, concluírem seus estudos e não haver perdas pedagógicas, que poderão ser irreparáveis. "Nós destacamos que essa aquisição (dos smartphones) será feita com recursos do Banco Mundial. Esses recursos só podem ser destinados à educação, para a aquisição de equipamentos, de ferramentas de tecnologia na educação. É importante esclarecer que estes recursos não foram retirados da receita do combate ao novo coronavírus", alertou Ana Lucia. Outro ponto destacado foi que as aulas continuarão suspensas até termos segurança mínima para que a população retorne às nossas Unidades de Ensino. Sem mais assuntos a serem tratados, se deu por encerrada a reunião. Eu, Shirley da Costa e Siqueira, servidora da Câmara Municipal do Recife, secretária ad hoc a presente reunião e lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 22 de abril de 2020. Vereadora Professora Ana Lucia - Republicanos Presidente. Vereadora Armele Carvalho - PSB Vice-Presidente. Vereador Helio Guarnabara - Sem Partido Membro Efetivo. Vereador Renato Antunes - PSB. Vereador Chico Kiko - PP.

Ata da Reunião da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte, às nove horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, situada na Rua Pinheiro Isabel número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, foi realizada a reunião da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes desta Casa Legislativa, com a presença dos Vereadores: Ana Lucia, Presidente; Helio Guarnabara, Membro Efetivo, justificada a ausência da Vereadora Armele Carvalho, Havendo número regimental, a reunião teve início com a Presidência da Comissão, Vereadora Ana Lucia, dando boas-vindas a todos os presentes e, em seguida, fez a leitura da Ata da reunião anterior, sendo aprovada. Ato contínuo foi feita a leitura, pela Vereadora Ana Lucia, relatora dos pareceres, PLO nº 315/2019, sendo APROVADO pela Comissão, feita a leitura, pelo Vereador Helio Guarnabara, relator dos pareceres, PLO nº 17/2020 e PDL nº 02/2020, sendo todos APROVADOS pela Comissão. A Vereadora Ana Lucia pediu VISTAS do PLO nº 312/2019, que tem como relator do parecer o Vereador Helio Guarnabara. Logo após, a Vereadora Ana Lucia, colocou em discussão e fez a distribuição do Projeto PDL nº 13/2020, tendo em vista o que diz o Regimento Interno, no seu Artigo 154, parágrafo III, "lido o parecer, ou dispensada a sua leitura se for distribuído antecipadamente em aviso, seja ele de imediato submetido a discussão e votação", ficando como relator do Parecer a Vereadora Ana Lucia, sendo APROVADO pela Comissão. Posteriormente, a Vereadora Ana Lucia, informou que as reuniões da Comissão ocorrerão às terças-feiras, das 9h às 10h, antecedendo as reuniões Plenárias que passarão também a ser um novo horário, como uma das ações adotadas pela Câmara Municipal do Recife durante a prevenção ao novo coronavírus. Sem mais assuntos a serem tratados, se deu por encerrada a reunião. Eu, Liliane Pereira da Silva, servidora da Câmara Municipal do Recife, secretária ad hoc a presente reunião e lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 17 de Março de 2020. Vereadora Professora Ana Lucia - Republicanos Presidente. Vereadora Armele Carvalho - PSB Vice-Presidente. Vereador Helio Guarnabara - Sem Partido Membro Efetivo. Vereador Renato Antunes - PSB. Vereador Chico Kiko - PP.

258,83 1.553,00

LOTE 05	EQUIP.	MARCA	MODELO	PATRIMÔNIO	CADUS	UND	QUANT.	V A L O R
ITEM (MÊS)	VALOR TOTAL (R\$)							
01	AGITADOR FANEM	MOD	71718	203	UND	1	102,83	817,00
02	AGITADOR FANEM		71721	203	UND	1	102,83	817,00
03	AGITADOR FANEM	255-B	71719	203	UND	1	102,83	817,00
04	AGITADOR FANEM	255-B	71717	203	UND	1	102,83	817,00

Preço: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)

Prazo: De 20.01.2020 a 19.06.2020

Dotações Orçamentárias: n.º 4801 10.122.2.165.2.617 e 4801 10.302.1.238.2.055 - Elemento de Despesa n.º 3.3.90.39 - Fontes: 0244 e 0114

Nota de Empenho: n.º 2019.08642

Recursos Financeiros: Fundo Municipal de Saúde - FMS - Transferência do SUS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2101.03.2019, CELEBRADO EM 11 DE MARÇO DE 2019.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 019/2018, Processo Licitatório nº 012/2018, na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2018 - CPLS, na condição de Órgão Participante.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E A SUPER ESTAGIOS LTDA-EPP.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 31.995,36 (trinta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos)

Prazo: De 01.11.2019 a 31.10.2020

Dotações Orçamentárias: n.º 2101 19.102.2.161.2.723 - Elemento de Despesa n.º 3.3.90.39.54.1083 - Fonte: 100

Recursos Financeiros: Recursos Ordinários - Não vinculados.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 4801.01.16.2020, CELEBRADO EM 08 DE ABRIL DE 2020.

Modalidade de Licitação: Art. 4º, da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Processo de Licitação: Dispensa de Licitação COVID nº 106/2020.

Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E EMPRESA JUVANETE BARRETO FREIRE 57432449791-ME.

Objeto: O acréscimo de 50% do quantitativo objeto do contrato, equivalente a 100 (cem) respiradores pulmonares adultos e pediátricos, no valor unitário de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) e valor total de acréscimo de R\$ 2.150.000,00 (dois milhões quinhentos e cinquenta mil reais).

Preço Global: R\$ 8.450.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil reais)

Prazo: De 03 (três) meses, contados a partir da assinatura.

Dotação Orçamentária: n.º 4801 2085.0032.114 - Elemento de Despesa n.º 4.4.90.52 - Fonte: 114

Recursos Financeiros: Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS Nº 1301.01.2018, CELEBRADO EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 009/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2017, na condição de órgão participante.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01.03.2020 e termo final o dia 26.02.2021.

Valor Global: R\$ 5.279.805,00 (cinco milhões, duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e cinco reais)

Prazo: De 01.03.2020 a 26.02.2021

Dotação Orçamentária: n.º 1301 04.122.2.161.2.723 - 4301 2723.14.122.2161 - 4301 2640.14.122.2161 - 4302 04.122.2.180.2.866 -

Elemento de Despesa n.º 3.3.90.37 - Fonte: 0100 - 130 - 130 - 330 e 332

Recursos Financeiros: Recursos Ordinários - Não Vinculados

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 2201.02.01.2020, CELEBRADO EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Base Legal: Art. 78 da Lei Orgânica do Município do Recife.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/ SECRETARIA DA MULHER COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TALENTO SOLUÇÕES EM IDIOMAS - TALENT.

Objeto: A permissão de uso de espaço do Complexo Escritório Ariano Suassuna, localizado na Avenida General San Martin, nº 1208, Bairro do Cordeiro, nesta cidade, para realização do Projeto Talent Lab Pequenas Grandes Ideias (oferta de curso de idiomas para meninas, participantes de ação social de empoderamento feminino), que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes.

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

OBS: Não haverá repasse de Recursos Financeiros por parte do Município do Recife, ora PERMITENTE.

Secretaria de Saúde

Secretário JAILSON DE BARROS CORREIA

PORTARIA Nº 027/2020 - GAB/DEGES/SESAU, EM 15 DE ABRIL DE 2020

A DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e considerando a Portaria nº 026 de 09 de abril de 2020, publicada no DOM Edição Extra do dia 09 de abril de 2020, resolve REMOVER os servidores abaixo discriminados:

THIAGO HENRIQUE MUCARBEL SOARES, Fisioterapeuta 30h, matrícula nº 96.610-1, CPF nº 039.457.134-71, da Policlínica Salomão Kainer, Distrito Sanitário II, da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gestão Distrital para a Policlínica e Maternidade Professor Arnaldo Marques, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 20/04/2020.

JONALDO MEDEIROS ARAGÃO JUNIOR, Fisioterapeuta 30h, matrícula nº 35.916-1, CPF nº 611.770.244-20, do Centro de Reabilitação, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade para a Policlínica e Maternidade Professor Arnaldo Marques, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 20/04/2020.

ALESSANDRA FIGUEIREDO DIAS CARVALHO, Fisioterapeuta 30h, matrícula nº 37.663-0, CPF nº 733.392.534-04, da Policlínica Lúcia de Andrade, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade para a Policlínica e Maternidade Professor Barros Lima, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 20/04/2020.

VALERIA DE BARROS CORREIA, Fisioterapeuta 30h, matrícula nº 104.707-8, CPF nº 022.930.034-00, da Policlínica Lessa de Andrade, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade para a Policlínica Arnauy Coutinho, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 20/04/2020.

CATARINA MARIA GONÇALVES DUARTE, Fisioterapeuta 30h, matrícula nº 67.754-0, CPF nº 450.208.924-91, do Centro Médico Senador José Elmano de Moraes, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade para a Policlínica Arnauy Coutinho, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 20/04/2020.

DANIELLY BARROS COSTA, Nutricionista 30h, matrícula nº 67.754-0, CPF nº 450.208.924-91, do Centro Médico Senador José Elmano de Moraes, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade para a Unidade de Pediatria Helena Moura, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 20/04/2020.

GEORGIA MARIA CAVALCANTI ARAUJO, Psicóloga 30h, matrícula nº 64.638-0, CPF nº 689.072.494-15, da Policlínica Clementino Fraga, do Distrito Sanitário VII, da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gestão Distrital para a Policlínica e Maternidade Professor Barros Lima, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 20/04/2020.

ANDREA ALMEIDA DE SIQUEIRA DOS SANTOS, Psicóloga 30h, matrícula nº 64.643-2, CPF nº 907.412.004-06, Policlínica Salomão Kainer, Distrito Sanitário II, da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gestão Distrital para a Policlínica e Maternidade Professor Arnaldo Marques, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 20/04/2020.

KARINA MARIA FARIAS TENORIO

Diretoria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 129/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de teleatendimento com dedicação de mão de obra

FUNDEMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.669/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.582/2007, 27.070/2013, 29.549/2016

FORNECEDOR: Empresa G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, vencedora dos itens 01 e 02 do Lote 01, com valor global de R\$ 3.669.790,00 (três milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais), a contar de 14 de abril de 2020, conforme previsto no Edital Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico nº 001/2020 - CPLS Processo Licitatório nº 001/2020.

FEIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretário GUILHERME COUTINHO CALHEIROS

PORTARIA Nº 008 DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 8º da Lei nº 17.897/2013, considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Lei de Acesso à Informação, resolve:

I - Designar TÁRCIO FONSECA DE FRANÇA, matrícula nº 112.396-3, CPF nº 044.033.334-27 para exercer a função de DIRETORIA DE MONITORAMENTO, no âmbito desta Secretaria em substituição a Guilherme Henrique Vieira Gatti, matrícula nº 110.529-8, CPF nº 046.550.264-48;

II - Designar GELISA DE LARA COUTO BOSI, matrícula nº 110.552-1, CPF nº 005.254.667-54 para exercer a função de DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, no âmbito desta Secretaria em substituição a Gilane de Lima e Silva, matrícula nº 110.552-3, CPF nº 534.641.194-20;

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 15 de abril de 2020

Guilherme Coutinho Calheiros

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Matrícula: 110.495-0

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2020

Doador: TRON CONTROLES ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.178.999/0001-29. Donatário: MUNICÍPIO DO RECIFE, por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DE INOVAÇÃO URBANA, inscrita no CNPJ nº 06.000.000/0001-15. Objeto: doação de 2.000 unidades de máscara plástica para mascarar/escudo de face (máscara facial) sem encapote, no valor total de R\$ 1.800,00 (um e oitocentos reais). Signatários: SÉRGIO DE AQUINO FONSECA FILHO, Diretor da empresa TRON CONTROLES ELÉTRICOS LTDA e TULLIO PONZI NETTO, pelo Município do Recife. Data de assinatura: 14/04/2020.

Licitação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cumprindo o que prescreve o Art. 26 da Lei 8.666, 21 de junho de 1993, a Secretaria de Educação da Prefeitura do Município do Recife reconhece a Dispensa de Licitação para a aquisição de aparelhos celulares do tipo smartphones, junto à empresa DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 09.327.209/0001-39, no lote 01, com valor total R\$ 1.620.000,00 (um milhão e Seiscentos e Vinte Mil Reais), para atender as necessidades da Secretaria de Educação, conforme previsto no caput do inciso IV do Art. 1º da Lei nº 8.683 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994.

Recife, 09 de abril de 2020. DANIELLE DUCA, Diretora Executiva de Tecnologia na Educação, Secretaria de Educação.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020

1. OBJETO: Aquisição de aparelhos celulares do tipo smartphones, para atendimento das necessidades da Secretaria de Educação.

2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: Considerando o Decreto nº 33.512 de 12 de março de 2020, que estabelece medidas no âmbito da Secretaria de Educação em face das disposições contidas no Decreto Municipal, que declarou "Situação de Emergência" no Município do Recife em virtude do COVID-19 (Novo Coronavírus), o item a ser adquirido fará parte de um projeto que consiste em ofertar aulas a distância por meio de jogos educacionais e a utilização de tecnologia de aprendizado durante o período de isolamento social, com objetivo de minimizar a disseminação da pandemia. A aquisição por meio de dispensa de licitação está autorizada pelo parágrafo contido no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.686/93.

3. ESCOLHA DO FORNECEDOR: NEQ - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 09.327.209/0001-39, no lote 01, apresentou a proposta mais vantajosa à Administração nos orçamentos consultados junto ao mercado e anexados ao processo.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para realização desta despesa ocorrerão por conta da dotação orçamentária nº 2020.14.01.12.381.1.206.2.125 Elemento de Despesa 4.4.90.52 - Fonte: 112.

5. VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: R\$ 1.620.000,00 (Um Milhão e Seiscentos e Vinte Mil Reais) conforme plano estimativo de preços elaborado pela Gerência de Compras, Almoanado e Patrimônio - GCAP em anexo.

Recife, 09 de abril de 2020. DANIELLE DUCA, Diretora Executiva de Tecnologia na Educação, Secretaria de Educação.

SECRETARIA DE SAÚDE

Termo de Ratificação
Dispensa de Licitação nº 142/2020

RATIFICO, com base no art. 4º da Lei nº 13.979/2020, o processo relativo à Dispensa de Licitação nº 142/2020, que tem como objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de dietas enterais e parentais para pacientes internados em Leitos e UTIs. Providores, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde da Secretaria de Saúde do Recife, em virtude das ações de combate à propagação COVID-19, pelo período de 180 dias, junto a empresa: MOURA E MELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. ME, CNPJ nº 22.940.455/0001-20, LOTES 01 E 02 ao preço total de R\$ 2.712.080,00. Recife, 15 de abril de 2020. JAILSON DE BARROS CORREIA - Secretário de Saúde do Recife.

RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2020

Retifico a Dispensa de Licitação nº 53/2020, publicado no Diário Oficial do Município nº Edição Extra nº 011/2020 de 09/04/2020. ONDE SE LÊ: RATIFICO, com base no art. 4º da Lei nº 13.979/2020, o processo relativo à Dispensa de Licitação nº 132/2020, para a contratação da empresa SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 58.426.628/0001-33 que tem por objeto o fornecimento de equipamentos médico-hospitalares (equipamento para bomba de infusão, equipamento fotossensível para bomba de infusão, equipamento de nutrição enteral para bomba de infusão), para atender as demandas do COVID-19, lote 1, itens 1, 2 e 3, ao preço total de R\$ 9.302.500,00. Recife, 09 de Abril de 2020. JAILSON DE BARROS CORREIA - Secretário de Saúde.

LEI-SE: RATIFICO, com base no art. 4º da Lei nº 13.979/2020, o processo relativo à Dispensa de Licitação nº 132/2020, para a contratação da empresa SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 58.426.628/0001-33 que tem por objeto o fornecimento de equipamentos médico-hospitalares (equipamento para bomba de infusão, equipamento fotossensível para bomba de infusão, equipamento de nutrição enteral para bomba de infusão), para atender as demandas do COVID-19, nos itens 1 e 2, ao preço total de R\$ 2.438.500,00. Recife, 09 de Abril de 2020. JAILSON DE BARROS CORREIA - Secretário de Saúde.

Recife, 14 de abril de 2020. JAILSON DE BARROS CORREIA, Secretário de Saúde do Recife.

RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2020

Retifico a Dispensa de Licitação nº 53/2020, publicado no Diário Oficial do Município nº Edição Extra nº 011/2020 de 09/04/2020. ONDE SE LÊ: RATIFICO, com base no art. 4º da Lei nº 13.979/2020, o processo relativo à Dispensa de Licitação nº 53/2020, para a contratação da empresa SAUDE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI-ME, CNPJ nº 27.970.162/0001-09, no item 01, ao preço total de R\$ 504.000,00, que tem por objeto o fornecimento (Coleter de urina, PVC, Sistema Fechado, cerca de 2000 ml, graduação de 100 em 100 ml, válvula anti-refluxo, clamp corta fluxo, filtro hidrocarbocobacteriológico, câmara Pasteur flexível, pr fixação perna, membrana autoclavante, esteril, descartável), em virtude das ações de combate à propagação COVID-19, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde da Secretaria de Saúde do Recife. Recife, 07 de Abril de 2020. JAILSON DE BARROS CORREIA - Secretário de Saúde.

LEI-SE: RATIFICO, com base no art. 4º da Lei nº 13.979/2020, o processo relativo à Dispensa de Licitação nº 53/2020, para a contratação das empresas MEGAMED COMERCIO LTDA, CNPJ nº 05.932.624/0001-60 no lote 1, item 01, ao preço total de R\$ 336.000,00, que tem por objeto o fornecimento (Coleter de urina, Sistema Aberto, formato de tubo em plástico, semi-rígido, com pinça, escala de graduação, aça de sustentação, conexão universal para sonda e tampa protetora, capacidade mínima de 1.200ml) e SAUDE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI-ME, CNPJ nº 27.970.162/0001-09 no lote 2, item 01, ao preço total de R\$ 504.000,00, que tem por objeto o fornecimento (Coleter de urina, PVC, Sistema Fechado, cerca de 2000 ml, graduação de 100 em 100 ml, válvula anti-refluxo, clamp corta fluxo, filtro hidrocarbocobacteriológico, câmara Pasteur flexível, pr fixação perna, mem-

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <http://recife.pe.gov.br/validaDoc/seam> Código do documento: F293489-1210-415-876055C33040036



SECRETARIA DE SAÚDE



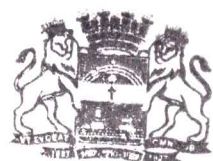
Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.sea>
Código do documento: f293af89-4210-41c5-875c-05cc330ab036

TERMO DE CANCELAMENTO TOTAL DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2020,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – CPLS.

O MUNICÍPIO DO RECIFE, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2020, que trata do Pregão Eletrônico nº 001/2020 – CPLS (registro de preços), cujo objeto seria a futura prestação de serviços contínuos de teleatendente com dedicação de mão de obra exclusiva, lote único, para atender a Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.

Recife, 30 de Abril de 2020

FELIPE SOARES BITTENCOURT
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde/PCR



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matrícula nº 97.330-0 e, do outro lado, a Empresa **FANEM LTDA**, inscrita no CNPJ. 61.100.244/0001-30, Situada na Rua Arthur Carl Schmidt, 186, Cumbica, Guarulhos/SP, CEP: 07.222-050, fone: (11) 2972-1575, e-mail licitacao@fanem.com.br, neste ato representado pela Sra. **VILMA SILVA COSTA MARTINS**, inscrito sob CPF nº 181.216.448-36, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **001/2020-CPLSSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamento médico-hospitalar (camas PPP), 01 (um) lote, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 090/2019-GCR/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO - R\$
01	01	1. CAMA PRÉ-PARTO, PARTO E PUERPÉRIO (PPP), CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. 1. Especificação: • Cama motorizada de parto hospitalar de uso em quarto de alojamento conjunto, como cama PPP. • Cama para pré-parto, transformando-se em cama hospitalar adequada para as condições necessárias para o parto natural, nas suas diversas alternativas, retornando à condição original de cama	38.619	Unid	30	FANEM	R\$ 29.000,0000



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5875c8f1-4aa7-449e-ad61-9937f1ccada3d

para repouso da mãe após o parto.

- Idealizada para permitir o chamado "parto ativo", onde a parturiente decide sobre a melhor forma para dar à luz;
- Estrutura robusta em aço tubular, pintado em epóxi eletrostático, dotada de sistema elevatório em forma de X, com deslizamento em mancais resistentes e de movimentos suaves;
- Montada sobre 04 (quatro) rodízios reforçados, giratórios de, no mínimo, 04 (quatro) polegadas, com freio.
- Capacidade para suportar funcionalmente pacientes com peso de até 200 Kg.
- Com controle eletrônico microprocessado e acionamento por teclas de membrana de toque suave localizadas nas grades laterais e disponíveis para a parturiente e para o operador.
- Inclinação do Encosto, Trendelenburg e Proclive, com movimentos suaves acionados por 3 (três) motores elétricos blindados, variando verticalmente desde 70 cm até 97cm de altura.
- Sistema de proteção contra o fechamento completo e amortecimento no final do curso, evitando risco de esmagamento para as operações do encosto.
- Assento para parturiente, em plástico de alta resistência, que otimiza a assepsia e a desinfecção;
- Peseiras ergonômicas de ajuste rápido, em aço reforçado, para apoio dos pés ajustáveis em até 08 (oito) posições, de forma prática e segura com movimento giratório de 30°, de fácil manipulação, pintadas a pó eletrostático e removível para assepsia;
- Tanque de placenta, em aço inoxidável AISI-304, facilmente removível, para aparar e conter fluidos durante o parto;
- Complemento para os pés facilmente removível por engate rápido que ao ser removido, permite o acesso do(a) obstetra para execução adequada do parto e com encosto para posição vertical ao ser retirado da cama.
- Cabeceira em laminado com perfil de proteção em PVC de fino e agradável acabamento para combinar com a decoração do quarto, removível para transporte e limpeza;
- Colchão tripartido, em espuma de PU de alta densidade, permitindo o uso confortável como cama e de fácil assepsia.
- Colchão adicional dobrável (suporte lombar acolchoado), que pode ser utilizado como travesseiro ou como melhoria do conforto da parturiente



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5875cbl-4aa7-449e-ad61-9937f1ccada3d

durante o parto (apoio das costas e coluna cervical);

- Braços de esforço em aço inox com acabamento em silicone, onde são utilizados como barra de esforço durante o parto para proporcionar a firmeza necessária e estabilidade mecânica à parturiente no procedimento de expulsão do bebê, permitindo ajuste de altura e ângulo da barra de esforço, estando recolhido quando não estiver sendo utilizado;

- Arco de sustentação removível, em aço pintado, que permite à parturiente alterar a posição das mãos durante o esforço do parto;

- Apoios das coxas (perneiras) removíveis e ajustáveis que possibilitam o posicionamento confortável da parturiente durante certos procedimentos no parto. Construídos com alma de alumínio e resistente, removível, confortável e resistente. Apropriados até para parturientes de maior peso. Permitem ajuste de altura e ângulo da perneira, com travas e sistema de rotação tipo joelho;

- Grades de proteção lateral, deslizantes e retráteis, escamotáveis por ação rápida, com acabamento em poliuretano injetado;

- Alavanca manual para destravamento emergencial instantâneo do encosto (CPR) para segurança do paciente;

- Grau de proteção contra penetração de água: IPX4

- Inclinação do encosto: 0 a 70° - acionamento elétrico

- Trendelenburg: 0 a 12°

- Proclive: 0 a 12°

- Dimensões: Largura: 890mm Altura mínima: 700mm Altura máxima: 970mm Comprimento: 1870mm

- Potência: 250VA

- Bateria recarregável: 9V

- Peso Líquido: 135Kg

- Frequência: 50/60Hz

- Cabo de alimentação; Alimentação elétrica: 100-240 V.

2. Acompanha:

- 01 (um) Bola de relaxamento 75 cm de diâmetro.

- 01 (uma) Bola de relaxamento 65 cm de diâmetro.

- 01 (uma) Bandeja instalada na lateral da cama, a qual serve de apoio para equipamentos eletromédicos suplementares de apoio à parturiente e, especialmente, para acompanhamento por Doppler.

- 01 (um) Mocho com base giratória composta de cinco rodízios giratórios com freios e altura ajustável.



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 5875cbl-4aa7-449e-ad61-9937f1ccada3d

	• 01 (um) Kit de Capa de Proteção da Cama - Capa confeccionada em plástico reforçado com solda eletrônica para ser utilizada no momento do parto. • 01 (um) Assento ativo tipo cavalinho, para uso da parturiente durante o primeiro estágio do parto. • Base inferior montada c/ rodízios 6" • Manual de operação e manutenção atualizado, em português; • Todos os dispositivos e acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento. 3. É exigido: • Equipamento certificado em conformidade com as normas NBR IEC 60601-1, "Equipamento Eletromédico - Parte 1 - Prescrições Gerais para Segurança"; NBR IEC 60601-1-2, "Compatibilidade Eletromagnética"; NBR IEC 60601-2-38 Equipamento eletromédico - Parte 2-38: Prescrições particulares para segurança de camas hospitalares operadas eletricamente. • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife. • Registro no Ministério da Saúde ou certificado de isenção do mesmo;					
--	---	--	--	--	--	--

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5875cbf1-4aa7-449e-ad61-9937f1cada3d

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 20 de Outubro de 2020.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA

Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício

Matricula nº 97.330-0

Secretaria de Saúde

VILMA SILVA

COSTA

MARTINS:18121644

836

Assinado de forma digital

por VILMA SILVA COSTA

MARTINS:18121644836

Dados: 2020.10.14

12:48:30 -03'00'

VILMA SILVA COSTA MARTINS

Representante Legal

Empresa FANEM LTDA.



Firma-se o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos legais.

Recife, 13 de Outubro de 2020.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Matrícula nº 97.330-0
Secretaria de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 265/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamento médico-hospitalar (camas PPP).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa FANEM LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valores totais de R\$ 870.000,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de outubro de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2020 - CPLSSA. Processo Licitatório nº 001/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 263/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisições canibios - 02 (dois) lotes, 14 (catorze) itens.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA- EPP, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 29.992,00 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e dois reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 16 de outubro de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2020 - CPLE. Processo Licitatório nº 021/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 264/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisições canibios - 02 (dois) lotes, 14 (catorze) itens.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa A&O DISTRIBUIDORA EIRELI, vencedora no Item 01 do Lote 02, com valor global de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 16 de outubro de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2020 - CPLE. Processo Licitatório nº 021/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

Secretaria de Educação

Secretário **BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA**

PORTARIA Nº 895 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 04.02.2020 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 04.09.2020 da SEDUC/GGPP/Divisão de Pessoal, constantes no Processo nº 07.55928.9.19 de 29.10.2019, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007 e o Ofício s/nº 16.09.2020 da SEDUC/GGPP/Divisão de Pessoal, RESOLVE:

I- Readaptar, temporariamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **MARINA DE OLIVEIRA LEITE**, CPF 071.658.594-46, mat. 103.075-2, lotado na Escola Municipal Professora Maria da Paz Brandão Alves, RPA-05, Código de Lotação 14115730, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 1º Turno, por 12 (doze) meses, no período de 04 de fevereiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2021.

II- Transferir, a pedido, o Professor I **MARINA DE OLIVEIRA LEITE**, CPF 071.658.594-46, mat. 103.075-2, da Escola Municipal Professora Maria da Paz Brandão Alves, RPA-05, para a Escola Municipal João Pessoa Guerra, RPA-04, Código de Lotação 14115720, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, a contar de 16 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 896 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício s/nº 31.08.2020 da SEDUC/GGPP/Divisão de Pessoal, RESOLVE:

Transferir, a pedido, o Professor I **MARIA BETANIA BARRETO DE ARAUJO**, CPF 922.632.564-00, mat. 68.984-7, readaptado de função, da Escola Municipal de Água Fria, RPA-02, para a Escola Municipal Santa Cecília, RPA-02, Código de Lotação 14115440, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 897 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 21.11.2019 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas e a cota de 03/12/2019 da SEDUC/GGPP/Divisão de Pessoal, constantes no Processo nº 07.54353.3.19, de 15/10/2019, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, RESOLVE:

Autorizar a permanência em Função Técnico-Pedagógica o Professor I **RAQUEL MACÁRIO FARIAS**, CPF 263.642.284-04, mat. 54.709-6, lotado na CMEI Mãeszinha do Coque, RPA-01, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411331, Centro de Custo 140121790, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 1º Turno, com efeito retroativo a 21 de novembro de 2019. O referido Professor esteve readaptado temporariamente pela Portaria nº 68 de 28/01/2019, DOM nº 12 de 29/01/2019 encerrada em 21/11/2019.

PORTARIA Nº 898 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício s/nº 08.07.2020 da SEDUC/GGPP/Divisão de Pessoal, RESOLVE:

Transferir, a pedido, o Professor I **BITA DE CÁSSIA GOMES DE LIMA**, CPF 028.651.834-16, mat. 94.517-2, da Escola Municipal Sítio do Céu, RPA-01, para a Escola Municipal Santo Amaro Severino Gomes (Bia), RPA-01, Código de Lotação 14115316, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula na EJA Módulo III-3º Turno, com efeito retroativo a 08 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 899 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício s/nº 66/24.08.2020 da DEGP/Gerência de Alfabetização, Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, os Professores I abaixo relacionados, para a DEGP/Gerência de Alfabetização, Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica:
1- **ANA MARIA ACIOLY DOS SANTOS**, CPF 773.639.304-49, mat. 32.379-8, readaptado de função, da DEGP/GALEIA/Divisão de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, RPA-01, no 2º e 3º Turnos, com efeito retroativo a 07 de novembro de 2018;
2- **SHEILA MARIA ARRUDA CHAVES**, CPF 632.782.194-49, mat. 68.836-2, da Escola de Formação de Educadores do Recife, Professor Paulo Freire, RPA-01, no 1º e 2º Turnos, com efeito retroativo a 16 de março de 2020.

PORTARIA Nº 900 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício s/nº 12.08.2020 da SEDUC/GGPP/Divisão de Pessoal, RESOLVE:

Transferir, a pedido, o Professor II **DANIELA CRISTINA ANDRADE DE ALMEIDA**, CPF 043.138.884-97, mat. 91.013-0, readaptado de função, da Escola Municipal Edite Braga, RPA-05, para o Colégio Municipal Rector João Alfredo, RPA-01, Código de Lotação 1411532, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 180 (cento e oitenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1º e 2º Turnos, a contar de 12 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 901 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício s/nº 18/05.02.2020 da DETEC/Gerência de Tecnologia na Educação, RESOLVE:

Transferir, a pedido, o Professor I **JANAINA AUGUSTA DE LIMA AIROLA**, CPF 624.946.434-48, mat. 62.776-4, da DETEC/Gerência de Tecnologia na Educação, RPA-01, para a Escola Municipal dos Coelhos, RPA-01, Código de Lotação 1411537, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, mantendo com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no CMEI Ana Rosa Falcão de Carvalho, RPA-01, criado pelo Decreto nº 25.294/18.06.2010, publicado no DOM nº 69/2010, Centro de Custo 140121790, no Grupo III-1º Turno, com efeito retroativo a 25 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 902 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Solicitação s/nº de 02.09.2020 da SEDUC/GGPP/Divisão de Pessoal, RESOLVE:

Transferir o Professor II **OSMAN ESTANISLAU BATISTA DA SILVA**, CPF 071.051.704-17, mat. 99.029-1, da Escola Municipal Ipitanga, RPA-04, com a carga horária mensal de 130 (cento e trinta) horas-aula e da Escola Municipal Olíndina Monteiro de Oliveira França, RPA-02, com a carga horária mensal de 35 (trinta e cinco) horas-aula para a Escola Municipal Antônio Heráclio do Rego, RPA-02, Código de Lotação 14115411, Centro de Custo 140121780, ficando sua carga horária mensal de 265 (duzentas e sessenta e cinco) horas-aula distribuídas em: 165 (cento e sessenta e cinco) horas-aula mensais na Escola Municipal Antônio Heráclio do Rego, RPA-02, Código de Lotação 14115411, Centro de Custo 140121780, no 3º Turno, e 100 (cem) horas-aula mensais na Escola Municipal Olíndina Monteiro de Oliveira França, RPA-02, Código de Lotação 14115434, Centro de Custo 140121780, no 2º Turno, com efeito retroativo a 04 de março de 2020.

PORTARIA Nº 903 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Solicitação s/nº de 02.09.2020 da SEDUC/GGPP/Divisão de Pessoal, RESOLVE:

Transferir o Professor II **MARIA CLEUDZA DE OLIVEIRA ROCHA**, CPF 351.359.644-87, mat. 100.759-9, da Escola Municipal Olíndina Monteiro de Oliveira França, RPA-02, com a carga horária mensal de 90 (noventa) horas-aula para a Escola Municipal Antônio Heráclio do Rego, RPA-02, Código de Lotação 14115411, Centro de Custo 140121780, ficando sua carga horária mensal de 265 (duzentas e sessenta e cinco) horas-aula de Geografia distribuídas em: 150 (cento e cinquenta) horas-aula mensais na Escola Municipal Antônio Heráclio do Rego, RPA-02, Código de Lotação 14115411, Centro de Custo 140121780, no 3º Turno, e 115 (cento e quinze) horas-aula mensais na Escola Municipal Olíndina Monteiro de Oliveira França, RPA-02, Código de Lotação 14115434, Centro de Custo 140121780, no 2º Turno, com efeito retroativo a 17 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 904 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Solicitação s/nº de 02.09.2020 da SEDUC/GGPP/Divisão de Pessoal, RESOLVE:

Transferir o Professor II **GEOVANNA LAYME BARRETTO LINS**, CPF 697.599.604-00, mat. 93.796-7, da Escola Municipal Olíndina Monteiro de Oliveira França, RPA-02, com a carga horária mensal de 90 (noventa) horas-aula para a Escola Municipal Antônio Heráclio do Rego, RPA-02, Código de Lotação 14115411, Centro de Custo 140121780, ficando sua carga horária mensal de 190 (cento e noventa) horas-aula de Ciências distribuídas em: 90 (noventa) horas-aula mensais na Escola Municipal Antônio Heráclio do Rego, RPA-02, Código de Lotação 14115411, Centro de Custo 140121780, no 3º Turno, e 100 (cem) horas-aula mensais na Escola Municipal Olíndina Monteiro de Oliveira França, RPA-02, Código de Lotação 14115434, Centro de Custo 140121780, no 2º Turno, com efeito retroativo a 17 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 905 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício s/nº 14/12/2019 da Escola Municipal Antônio Farias Filho, RESOLVE:

Remover de Função Técnico-Pedagógica para Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, o Professor I **DIANISE DE FRANCA SOUZA SILVA**, CPF 363.116.854-34, mat. 73.878-5, da Escola Municipal Antônio Farias Filho, RPA-05, Código de Lotação 1411572, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula no 1º Turno, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 906 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 07/02/2020 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 02/03/2020 da SEDUC/GGPP/Divisão de Atendimento ao Servidor, constantes no Processo nº 07.10124.1.20 de 14/01/2020, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007 e o Ofício s/nº de 12.03.2020 da SEDUC/GGPP/Divisão de Pessoal, RESOLVE:

I- Readaptar, temporariamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **LEANDRA GOMES PEREIRA DE MELO**, CPF 050.226.794-18, mat. 105.259-4, lotado na Creche Escola Recife Santa Luzia, RPA-04, criado pelo Decreto 31370/25.04.2018, publicado no DOM nº 48/26.04.2018, Centro de Custo 140121790, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 1º Turno, por 12 (doze) meses, no período de 07 de fevereiro de 2020 a 07 de fevereiro de 2021.

II- Transferir o Professor I **LEANDRA GOMES PEREIRA DE MELO**, CPF 050.226.794-18, mat. 105.259-4, da Creche Escola Recife Santa Luzia, RPA-04, para a Creche Municipal Lus Luar, RPA-04, criada pelo Decreto nº 24.597/06.07.2009, publicado no DOM nº 78/2009, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 1º Turno, em Função Técnico-Pedagógica, com efeito retroativo a 16 de março de 2020.

PORTARIA Nº 907 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista os Ofícios s/nº 11.09.2020 e 23.09.2020 da SEDUC/GGPP/Divisão de Pessoal, RESOLVE:

I. Tornar sem efeito a Portaria nº 879 de 23 de setembro de 2020, item II, publicada no DOM nº 107/24.09.2020, referente a transferência do Professor I **ELENICE MARIA DA SILVA**, CPF 433.658.174-68, mat. 104.837-6, RPA-06.

II. Transferir, a pedido, o Professor I **ELENICE MARIA DA SILVA**, CPF 433.658.174-68, mat. 104.837-6, da Escola Municipal do



SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5875cbl1-4aa7-449e-ad61-9937f1cada3d

CI. 385/2020- GGMC - Contratos/DEAF/SS

Recife, 22 de Junho de 2020.

Prezada Senhora,

Encaminhamos em anexo cópia da **Ata de Registro de Preço nº167/2020**, oriundas do Pregão Eletrônico nº. 002/2020 - CPLM, Processo Licitatório n.º 002/2020, cujo objeto é a aquisição mobiliário (cadeira normatizada giratória), 01 (um) lote, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.

Segue em anexo Extrato publicado no DOM.

Atenciosamente,

Liliane Amaral
Gerente Geral de Monitoramento de Contratos
Secretaria de Saúde/PCR
Matrícula nº 108.783-5

À Senhora
Carla Godoy
Gerente de Administração



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 - CPLM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças, Sr. **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863-SDS/PE, por outro lado, a Empresa **FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI**, com sede na Av. José Gonçalves Medeiros, nº 121, Apt. 201, Madalena, CEP: 50.720-575, Recife/PE, CNPJ: 30.531.122/0001-75, fone: (81) 3019-6323/99675-1081, e-mail: contato@focoeduc.com.br, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO PAULO RODRIGUES CARNEIRO LIMA**, CPF. 949.919.014-72, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2020 - CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(m) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de mobiliário (cadeira normatizada giratória) – **01 (um) lote**, para atender as necessidades do SAMU da Secretaria de Saúde do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 352/2019 – GGF/ DEAF/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Especificação	CADUM	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário - R\$
01	01	CADEIRA NORMATIZADA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE COM BRAÇOS; DIMENSÕES (LXPXA): (0,51M – 0,69M) X (0,54M – 0,65M) X (1,00M – 1,20M); ESPALDAR ALTO E ASSENTO, ESTRUTURADOS EM COMPENSADO DE MADEIRA OU EM POLIPROPILENO PRENSADO A QUENTE, MOLDADO EM CURVAS ANATÔMICAS ESTOFADAS COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM DENSIDADE CONTROLADA MÍNIMA DE 50KG/M3; ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MM, REVESTIMENTO EM COURO NATURAL TRATADO, COR PRETA. PERFIL DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO, ABS OU PVC EXTRUDADO, EM TODO O CONTO RNO DAS CAPAS (BORDAS),	25221	UN	70	ZAMPERINI	357,0000





SECRETARIA DE SAÚDE

OU CAPA DO CONTRA ENCOSTO COM MESMA FUNÇÃO DE ACABAMENTO. CONTRA-ENCOSTO REVESTIDO COM CAPA DE PROTEÇÃO TERMOMOLDADA EM ABS, POLIPROPILENO OU COURO NATURAL; COR PRETA. HASTE DE SUSTENTAÇÃO DO ENCOSTO EM AÇO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE PAREDE DE 1.9MM, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM RESINA EPOXI-PO ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, COM FURAÇÕES PARA ENCAIXE DE COXIN. OS COXINS SERÃO FLEXÍVEIS, EM NÚMERO DE 2 (DOIS) OU COXIN ÚNICO, PARA MOVIMENTOS LEVE DE ANGULAÇÃO DO ENCOSTO. APOIA-BRÇOS EM ESPUMA DE POLIURETANO, COM MESMO REVESTIMENTO DO ASSENTO, COM ALMA INTERNA (ESTRUTURA) EM AÇO, REGULÁVEL NO MÍNIMO EM 03 POSIÇÕES DE ALTURA. ASSENTO: MECANISMO COM REGULAGEM ATRAVÉS DE MANIPULO ACIONADOR, POR PISTÃO À GAS (HIDROPNEUMÁTICO) EM AÇO OU FERRO REVESTIDO POR CAPA PROTETORA TELESCÓPICA DE ESTÁGIO TRIPLO, EM POLIPROPILENO OU NYLON. O SISTEMA DEVE POSSIBILITAR PELO MENOS 04 (QUATRO) NÍVEIS DE REGULAGEM. BASE GIRATÓRIA COM 05 (CINCO) PATAS EM ALUMÍNIO INJETADO OU AÇO COM PINTURA À BASE DE RESINA EPOXI-PÓ, NA COR PRETA, APLICADA PELO SISTEMA DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, COM CAPA DE PROTEÇÃO EM ABS, POLIPROPILENO OU NYLON POR TODA A SUA EXTENSÃO E RODÍZIOS PARALELOS DUPLOS DE NYLON COM REVESTIMENTO EM POLIURETANO. A CADEIRA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13962, E/OU OUTRA QUE VIER A SUBSTITUI-LA OU COMPLEMENTÁ-LA.							
---	--	--	--	--	--	--	--

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.





Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.


FELIPE SOARES BITTENCOURT

Felipe Bittencourt

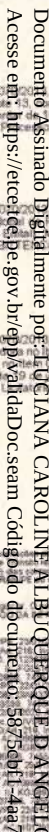
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat:96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - CBB/SS


JOÃO PAULO RODRIGUES CARNEIRO LIMA



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS



-449e-ad61-9937ffcada3d

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 1892/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br
RÉU: 250.469/2020, Associação de médicos (terceira instância)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.086/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.582/2002, 27.070/2013, 29.546/2013 e 30.420/2013
FORNECEDOR: Empresa ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - ABL, vencedora no Item 01 do Lote 13, com valor global de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 19 de junho de 2020, com prazo de entrega previsto em 15 dias úteis.
COURT: Diretor Executivo de Administração e Finanças.

[illegible][illegible]

QUEQUE D'ANGELO
Numero: 38750btl-4a7-449e-ad6f-9937f6ada3d



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5875cbl-4aa7-449e-ad61-9937f1ceda3d

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 - CPLMSA
Ata de Registro de Preços nº 184/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, a **Empresa LINHA MÉDICA – COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ. 02.595.545/0001-13, situado à Rua Dr. Fúlvio Aducci, nº 656 – Sala 105, Estreito, Florianópolis/SC – CEP. 88.075-000 - Fone: (48) 3223-0222 – 3223-6756, Email: linhamedica@fastlane.com.br, neste ato representada pelo **Sr. MAURICIO LUIZ SARTORI**, CPF. 602.765.469-34, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 002/2020-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata consiste no **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos médico-hospitalares (microscópio cirúrgico, lensômetro, retinoscópio, projetor oftalmológico e cadeira oftalmológica) – 05 (cinco) lotes, para serem implementados no Hospital da Pessoa Idosa da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 09/2019 - GAAH da Secretaria de Saúde.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R\$
02	01	LENSÔMETRO CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. Especificação: a) Leitura externa com mira em cruz e sem compensador de prisma. b) Deve possuir escala externa ampliada.	25848	UND	05	VISION	4.000,0000



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEA/VSS

Cais do Apolo, 925 CEP 50030-903 – Recife – Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 5875cbl1-4aa7-449e-ad61-9937f1cada3d

	c) Medição de lentes de visão: ○ Simples; ○ Bifocais; ○ Trifocais; ○ Progressivas; d) Suporte para leitura de lentes de contato; e) O equipamento deve efetuar, no mínimo, as seguintes medições: ○ Esférico: +/- 25 dioptrias; ○ Adição: 0 a 10 dioptrias; ○ Configuração dos passos de leitura em: 0,01 / 0,12 e 0,25 dioptrias ○ Eixo: 0 a 180° ○ Fixação da lente: 16 a 80 mm. f) Alimentação: 100/240 V 60Hz; Acompanha: ▪ Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. ▪ Manual de operação e manutenção atualizado, em português; É exigido: ▪ Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; ▪ Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; ▪ Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; ▪ Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, na Região Metropolitana do Recife. ▪ Registro no Ministério da Saúde/Isenção do mesmo.					
--	---	--	--	--	--	--

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Cais do Apolo, 925 CEP 50030-903 – Recife – Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br



4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 25 de Junho de 2020.



FELIPE SOARES BITTENCOURT

Diretor Executivo de Administração e Finanças

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat: 96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS

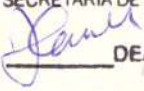
MAURICIO LUIZ
SARTORI:6027657
6934

Assinado de forma digital por
MAURICIO LUIZ
SARTORI:60276576934
Dados: 2020.06.18 14:43:07
-03'00'

MAURICIO LUIZ SARTORI
Representante Legal



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE


DEAJSS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 - CPLMSA
Ata de Registro de Preços nº 185/2020**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, a **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, CNPJ. 07.626.776/0001-60, situada na Rodovia dos Minerios, nº 403 – BRCAO 06, sala 07 e 08, Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR – CEP. 83.507-000, Fone: (41) 3354-1001 Email: cirurgicasaofelipe@uol.com.br, neste ato representado pelo Sr. **MICHEL WILLIAN GUIMARÃES NEVES**, CPF. 040.865.529-14, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 002/2020-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata consiste no **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos médico-hospitalares (microscópio cirúrgico, lensômetro, retinoscópio, projetor oftalmológico e cadeira oftalmológica) – 05 (cinco) lotes, para serem implementados no Hospital da Pessoa Idosa da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 09/2019 - GAAH da Secretaria de Saúde.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R\$
03	01	RETINOSCÓPIO, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA Especificação: a) Retinoscópio tipo fenda; b) Deve possuir sistema de foco externo com rotação; c) Com filtro polarizador linear	15687	UND	05	RIESTER	2.350,0000





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://recife.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5875cbl1-4aa7-449e-ad61-9937f1ccada3d

	cruzado. d) Cartões de alvo magnético para retinoscopia dinâmica. e) Iluminação 3,5V . f) Deve possuir focalização e rotação de 360°; g) Com cabo que possa ser alimentado por uma bateria recarregável com bateria de 3,5V. h) Carregador da bateria; Acompanha: ▪ Carregador de mesa. ▪ 01(uma) lâmpada 3,5 V. ▪ Estojo para transporte; ▪ Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. ▪ Manual de operação e manutenção atualizado, em português; É exigido: ▪ Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; ▪ Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; ▪ Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; ▪ Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, na Região Metropolitana do Recife. ▪ Registro no Ministério da Saúde/Isenção do mesmo.					
--	--	--	--	--	--	--

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5875cbf1-4aa7-449e-ad61-9937f1cda3d

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 25 de Junho de 2020.

FELIPE SOARES BITTENCOURT

Diretor Executivo de Administração e Finanças

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat: 96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SA

Assinado digitalmente por: MARISTELA BELOTTO
PELOZZO:92263070915
O tempo: 24-06-2020 08:43:42

MICHEL WILLIAN GUIMARÃES NEVES
Representante Legal





PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 - CPLMSA
Ata de Registro de Preços nº 186/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, a **W M JR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-EPP**, CNPJ.18.558.644/0001-65, situada na Rua Raimundo Correa, nº 845 – Sala 4, Vila Marcelino, São Carlos/SP – CEP. 13.570-591, Fone: (16) 3419-3623, Email: licitacao.wmjr@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **WILSON MARCOS MAZARI JUNIOR**, CPF. 358.997.268-81, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 002/2020-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata consiste no **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos médico-hospitalares (microscópio cirúrgico, lensômetro, retinoscópio, projetor oftalmológico e cadeira oftalmológica) – 05 (cinco) lotes, para serem implementados no Hospital da Pessoa Idosa da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 09/2019 - GAAH da Secretaria de Saúde.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R\$
04	01	PROJETOR OFTALMOLOGICO, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. Especificação: a) Equipamento com uma distância de projeção média de 5m; b) Número de figuras: 30 figuras	16305	UND	08	APRAMED	4.918,7500





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://recife.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5875cb11-4aa7-449e-ad61-9937f1cda3d

	(no mínimo) sendo letras, numeros, snelling e desenhos para crianças; c) Velocidade da mudança de gráfico: 1 figura/0,03 segundos (em média); d) Controle remoto microprocessado; e) Possuir as seguintes máscaras: - o Aberta; - o Linhas verticais; - o Linhas horizontais; - o Isolamentos individuais; f) Iluminação em LED; g) O equipamento deve ter uma inclinação de +/- 10° a 15°; h) Possuir desligamento automático, quando o equipamento ficar inativo por mais do que 10 minutos; i) Dimensões do equipamento: 30x25x26cm (com uma variação de +/- 30%); j) Com filtro verde e vermelho; k) Ampliação da projeção de, no mínimo, 30 vezes; l) Fonte de alimentação: 110/220V - 50/60 Hz Acompanha: ▪ Suporte para o equipamento; ▪ Uma lâmpada reserva compatível com o equipamento; ▪ Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. ▪ Manual de operação e manutenção atualizado, em português; É exigido: ▪ Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; ▪ Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; ▪ Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; ▪ Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, na Região Metropolitana do					
--	---	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Cais do Apolo, 925 CEP 50030-903 – Recife – Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br

DEAJ/SS



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.recife.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 5875cbl1-4aa7-449e-ad61-9937f1cda3d

		Recife.Registro no Ministério da Saúde/Isenção do mesmo.					
--	--	--	--	--	--	--	--

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 25 de Junho de 2020.

FELIPE SOARES BITTENCOURT

Diretor Executivo de Administração e Finanças
Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat: 96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS

**W M JR COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
MEDICOS**

LTDA:1855864400016

5

WILSON MARCOS MAZARI JUNIOR
Representante Legal



DEAJ/SS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 - CPLMSA
Ata de Registro de Preços nº 187/2020**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, a **G. P VEZONO EIRELI**, CNPJ. 30.778.749/0001-25, situada na Rua Martins Pena, nº 47 – Campos Elíseos, Ribeirão Preto/SP – CEP. 14.080-620, Fone: (16) 3969-1000, Email: licitacao@gigante.com.br, neste ato representado pelo Sr. **GABRIEL PEREIRA VEZONO**, CPF. 416.054.568-88, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 002/2020-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata consiste no **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos médico-hospitalares (microscópio cirúrgico, lensômetro, retinoscópio, projetor oftalmológico e cadeira oftalmológica) – 05 (cinco) lotes, para serem implementados no Hospital da Pessoa Idosa da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 09/2019 - GAAH da Secretaria de Saúde.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que se seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R\$
		CADEIRA OFTALMOLOGICA, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLINICA. Especificação: a) Conjunto construído em aço, pintado com tinta epóxi; b) Controle elétrico, sem óleo, de movimento de encosto, perneira e altura. c) Deve permitir o movimento de encosto e perneira simultâneo,					
	05 01		33243	UND	08	GIGANTE	7.276,1400



DEAJ/SS



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5875cbl1-4aa7-449e-ad61-9937f1ccada3d

		com posição final em 180 graus (tipo maca); d) Comandos de movimentos do encosto e perneira na lateral da cadeira ou outro local de fácil acesso; e) Comando de movimento sobe/desce através de pedal; f) Encosto de cabeça escamoteável, com adaptador para atendimento de crianças; g) Apoio dos braços, escamoteáveis, com trava; h) Cadeira giratória em até 360°; i) Apoio para os pés escamoteável; j) Estofamento em espuma injetável revestida em courvin na cor a ser definida pela instituição; k) Alimentação elétrica: 220V/60Hz Acompanha: I) Manual de operação e manutenção atualizado, em português; II) Demais acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento; É exigido: III) Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; IV) Registro no ministério da saúde; V) Instalação e treinamento na unidade hospitalar; VI) Garantia de no mínimo 01 (um) ano para peças e serviços; VII) Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, na Região Metropolitana do Recife;					
--	--	--	--	--	--	--	--

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5875cbf1-4aa7-449e-ad61-9937f1cada3d

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 25 de Junho de 2020.

Felipe Bittencourt

Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat: 96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS

FELIPE SOARES BITTENCOURT

Diretor Executivo de Administração e Finanças

**GABRIEL PEREIRA
VEZONO: 416054
56888**

Assinado de forma digital
por GABRIEL PEREIRA
VEZONO: 41605456888
Dados: 2020.06.19
11:06:15 -03'00'

GABRIEL PEREIRA VEZONO
Representante Legal



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 - CPLMSA
Ata de Registro de Preços nº 184/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, a **Empresa LINHA MÉDICA – COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ. 02.595.545/0001-13, situado à Rua Dr. Fúlvio Aducci, nº 656 – Sala 105, Estreito, Florianópolis/SC – CEP. 88.075-000 - Fone: (48) 3223-0222 – 3223-6756, Email: linhamedica@fastlane.com.br, neste ato representada pelo **Sr. MAURICIO LUIZ SARTORI**, CPF. 602.765.469-34, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 002/2020-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata consiste no **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos médico-hospitalares (microscópio cirúrgico, lensômetro, retinoscópio, projetor oftalmológico e cadeira oftalmológica) – 05 (cinco) lotes, para serem implementados no Hospital da Pessoa Idosa da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 09/2019 - GAAH da Secretaria de Saúde.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R\$
02	01	LENSÔMETRO CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. Especificação: a) Leitura externa com mira em cruz e sem compensador de prisma. b) Deve possuir escala externa ampliada.	25848	UND	05	VISION	4.000,0000



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5875cbl1-4aa7-449e-ad61-9937f1cada3d

	c) Medição de lentes de visão: - o Simples; - o Bifocais; - o Trifocais; - o Progressivas; d) Suporte para leitura de lentes de contato; e) O equipamento deve efetuar, no mínimo, as seguintes medições: - o Esférico: +/- 25 dioptrias; - o Adição: 0 a 10 dioptrias; - o Configuração dos passos de leitura em: 0,01 / 0,12 e 0,25 dioptrias - o Eixo: 0 a 180° - o Fixação da lente: 16 a 80 mm. f) Alimentação: 100/240 V 60Hz; Acompanha: ▪ Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. ▪ Manual de operação e manutenção atualizado, em português; É exigido: ▪ Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; ▪ Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; ▪ Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; ▪ Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, na Região Metropolitana do Recife. ▪ Registro no Ministério da Saúde/Isenção do mesmo.					
--	---	--	--	--	--	--

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS

Cais do Apolo, 925 CEP 50030-903 – Recife – Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br



4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 25 de Junho de 2020.

Felipe Bittencourt

Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat: 96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/DEAF

FELIPE SOARES BITTENCOURT

Diretor Executivo de Administração e Finanças

**MAURICIO LUIZ
SARTORI:6027657
6934**

Assinado de forma digital por
MAURICIO LUIZ
SARTORI:60276576934
Dados: 2020.06.18 14:43:07
-03'00'

MAURICIO LUIZ SARTORI
Representante Legal



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAF/SS



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5875cbf1-4aa7-449e-ad61-9937f1cda7a3

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 - CPLMSA
Ata de Registro de Preços nº 185/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, a **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, CNPJ. 07.626.776/001-60, situada na Rodovia dos Minerios, nº 403 – BRCAO 06, sala 07 e 08, Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR – CEP. 83.507-000, Fone: (41) 3354-1001 Email: cirurgicasaofelipe@uol.com.br, neste ato representado pelo Sr. **MICHEL WILLIAN GUIMARÃES NEVES**, CPF. 040.865.529-14, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 002/2020-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata consiste no **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos médico-hospitalares (microscópio cirúrgico, lensômetro, retinoscópio, projetor oftalmológico e cadeira oftalmológica) – 05 (cinco) lotes, para serem implementados no Hospital da Pessoa Idosa da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 09/2019 - GAAH da Secretaria de Saúde.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R\$
03	01	RETINOSCÓPIO, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA Especificação: a) Retinoscópio tipo fenda; b) Deve possuir sistema de foco externo com rotação; c) Com filtro polarizador linear	15687	UND	05	RIESTER	2.350,0000





SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE RODRIGUES ANGULO
Acesse em: <https://recife.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5855cbf1-4aa7-449e-ad61-9937f1cda3d

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 25 de Junho de 2020.

FELIPE SOARES BITTENCOURT

Diretor Executivo de Administração e Finanças

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat: 96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB. DESS

Assinado digitalmente por: MARISTELA BELOTTO
PELOZZO:92263070915
O tempo: 24-06-2020 08:43:42

MICHEL WILLIAN GUIMARÃES NEVES
Representante Legal





SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=58750911497449e-ad61-9937f1ca3a3a>

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 - CPLMSA
Ata de Registro de Preços nº 186/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, a **W M JR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-EPP**, CNPJ.18.558.644/0001-65, situada na Rua Raimundo Correa, nº 845 – Sala 4, Vila Marcelino, São Carlos/SP – CEP. 13.570-591, Fone: (16) 3419-3623, Email: licitacao.wmjr@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **WILSON MARCOS MAZARI JUNIOR**, CPF. 358.997.268-81, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 002/2020-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata consiste no **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos médico-hospitalares (microscópio cirúrgico, lensômetro, retinoscópio, projetor oftalmológico e cadeira oftalmológica) – 05 (cinco) lotes, para serem implementados no Hospital da Pessoa Idosa da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 09/2019 - GAAH da Secretaria de Saúde.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R\$
04	01	PROJETOR OFTALMOLÓGICO, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. Especificação: a) Equipamento com uma distância de projeção média de 5m; b) Número de figuras: 30 figuras	16305	UND	08	APRAMED	4.918,7500





		(no mínimo) sendo letras, numeros, snelling e desenhos para crianças; c) Velocidade da mudança de gráfico: 1 figura/0,03 segundos (em média); d) Controle remoto microprocessado; e) Possuir as seguintes máscaras: - o Aberta; - o Linhas verticais; - o Linhas horizontais; - o Isolamentos individuais; f) Iluminação em LED; g) O equipamento deve ter uma inclinação de +/- 10° a 15°; h) Possuir desligamento automático, quando o equipamento ficar inativo por mais do que 10 minutos; i) Dimensões do equipamento: 30x25x26cm (com uma variação de +/- 30%); j) Com filtro verde e vermelho; k) Ampliação da projeção de, no mínimo, 30 vezes; l) Fonte de alimentação: 110/220V - 50/60 Hz Acompanha: ▪ Suporte para o equipamento; ▪ Uma lâmpada reserva compatível com o equipamento; ▪ Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. ▪ Manual de operação e manutenção atualizado, em português; É exigido: ▪ Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; ▪ Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; ▪ Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; ▪ Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, na Região Metropolitana do				
--	--	--	--	--	--	--





		Recife.Registro no Ministério da Saúde/Isenção do mesmo.					
--	--	--	--	--	--	--	--

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 25 de Junho de 2020.


FELIPE SOARES BITTENCOURT

Diretor Executivo de Administração e Finanças
Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat: 96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS

**W M JR COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
MEDICOS
LTDA:1855864400016**

WILSON MARCOS MAZARI JUNIOR
Representante Legal

5



**RECIFE**
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento=5875cbf1-4aa7-449e-ad61-9937f1cda3a7>

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 - CPLMSA
Ata de Registro de Preços nº 187/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, a **G. P VEZONO EIRELI**, CNPJ. 30.778.749/0001-25, situada na Rua Martins Pena, nº 47 – Campos Elíseos, Ribeirão Preto/SP – CEP. 14.080-620, Fone: (16) 3969-1000, Email: licitacao@gigante.com.br, neste ato representado pelo Sr. **GABRIEL PEREIRA VEZONO**, CPF. 416.054.568-88, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 002/2020-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata consiste no **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos médico-hospitalares (microscópio cirúrgico, lensômetro, retinoscópio, projetor oftalmológico e cadeira oftalmológica) – 05 (cinco) lotes, para serem implementados no Hospital da Pessoa Idosa da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 09/2019 - GAAH da Secretaria de Saúde.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R\$
05	01	CADEIRA OFTALMOLÓGICA, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. Especificação: a) Conjunto construído em aço, pintado com tinta epóxi; b) Controle elétrico, sem óleo, de movimento de encosto, perneira e altura. c) Deve permitir o movimento de encosto e perneira simultâneo,	33243	UND	08	GIGANTE	7.276,1400



DEAJ/SS



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 5875cbl1-4aa7-449e-ad61-9937f1ccada3d

		com posição final em 180 graus (tipo maca); d) Comandos de movimentos do encosto e perneira na lateral da cadeira ou outro local de fácil acesso; e) Comando de movimento sobe/desce através de pedal; f) Encosto de cabeça escamoteável, com adaptador para atendimento de crianças; g) Apoio dos braços, escamoteáveis, com trava; h) Cadeira giratória em até 360°; i) Apoio para os pés escamoteável; j) Estofamento em espuma injetável revestida em courvin na cor a ser definida pela instituição; k) Alimentação elétrica: 220V/60Hz Acompanha: I) Manual de operação e manutenção atualizado, em português; II) Demais acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento; É exigido: III) Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; IV) Registro no ministério da saúde; V) Instalação e treinamento na unidade hospitalar; VI) Garantia de no mínimo 01 (um) ano para peças e serviços; VII) Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, na Região Metropolitana do Recife;				
--	--	--	--	--	--	--

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.



DEAJ/SS

Cais do Apolo, 925 CEP 50030-903 – Recife – Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br



4.3.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 25 de Junho de 2020.

Felipe Bittencourt

Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat:96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/DES

FELIPE SOARES BITTENCOURT

Diretor Executivo de Administração e Finanças

GABRIEL PEREIRA

VEZONO:416054

56888

Assinado de forma digital
por GABRIEL PEREIRA
VEZONO:41605456888
Dados: 2020.06.19
11:06:15 -03'00'

GABRIEL PEREIRA VEZONO

Representante Legal



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://recife.pe.gov.br/cppl/procadoc.htm Código do documento: 5835-b01-4aa7-4496-9937fcd4e0d

LILIANA FRANCISCA DE SOUZA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.226-8, CPF nº 010.977.514-73, na Policlínica Agamenon Magalhães (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 06/05/2020.

ADEILDA PEREIRA DA CUNHA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.156-7, CPF nº 766.432.634-68, na Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 04/05/2020.

JULIANA MUNIQUE GUILHERME DE OLIVEIRA SOARES, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.146-0, CPF nº 116.696.884-70, na Maternidade Prof. Bandeira Filho (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 03/05/2020.

MARIA JOSE DE AGUIAR PEREIRA FRANÇA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.371-3, CPF nº 027.377.154-07, na Policlínica Arnaldo Marques (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 06/05/2020.

ROZIANE MARIA BARBOSA DOS SANTOS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.246-6, CPF nº 050.567.224-30, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 03/05/2020.

ROSICLEIDE MENDES DE SANTANA BRITO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.121-4, CPF nº 071.036.154-89, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 01/05/2020.

RAQUEL CRISTINA MACEDO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.135-4, CPF nº 039.670.684-68, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 02/05/2020.

JAILTON LUIZ DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.122-2, CPF nº 104.731.104-66, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 01/05/2020.

VERIDIANA MARIA SALES DE SOUZA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.123-0, CPF nº 073.029.794-21, na Policlínica Agamenon Magalhães (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 01/05/2020.

VANILZA PEREIRA DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.147-8, CPF nº 700.276.234-74, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 03/05/2020.

ALINE MENÉZES DE MELLO BARRETO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.125-7, CPF nº 080.882.434-23, no Hospital de Pediatría Helena Moura (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 01/05/2020.

JÉSSICA DE ALENCAR RIBEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.124-9, CPF nº 109.771.904-20, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 01/05/2020.

LENE MOURA DE OLIVEIRA BEZERRA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.126-5, nº 110.199.674-99, no Hospital de Pediatría Helena Moura (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 01/05/2020.

BEATRIZ ALVES TORRES, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.157-5, CPF nº 100.515.554-25, na Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 04/05/2020.

ELIOA BEZERRA DE ARANTES, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.229-4, CPF nº 053.271.904-20, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 06/05/2020.

BARBARA KIANE SANTOS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.127-3, CPF nº 077.726.724-57, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 01/05/2020.

DANIELLA PEREIRA DA SILVA GALINDO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.372-1, CPF nº 048.029.914-52, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 08/05/2020.

LUCICLEIDE MARIA PEREIRA DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.324-1, CPF nº 062.469.434-89, na Policlínica Arnaldo Marques (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 08/05/2020.

ADEMILTON DE FREITAS SANTOS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.240-7, CPF nº 105.005.134-55, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 07/05/2020.

CAMILA NUNES DANTAS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.136-2, CPF nº 073.771.154-08, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 02/05/2020.

VANUSA MARIA DA SILVA LOPES, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.137-0, CPF nº 032.412.424-47, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 02/05/2020.

MARISA FLAVIA GALVÃO DE LIMA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.128-1, CPF nº 028.750.724-53, na Policlínica Agamenon Magalhães (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 01/05/2020.

KARINE CÁSSIA DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.230-0, CPF nº 104.025.054-71, no Hospital de Pediatría Helena Moura (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 08/05/2020.

WILLIANA TALLIA SILVA SOUZA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.340-3, CPF nº 101.899.524-23, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 07/05/2020.

ANA CRISTINA MARIA DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.148-6, CPF nº 459.454-47, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 03/05/2020.

...OREIA CRISTINA DE LIMA BARROS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.129-0, CPF nº 084.116.964-42, na Policlínica Agamenon Magalhães (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 01/05/2020.

JAINA DE SOUZA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.258-0, CPF nº 114.630.964-68, na Policlínica Arnaldo Marques (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 01/05/2020.

DANIEL CLEMENTE PRAZO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.399-3, CPF nº 034.338.754-75, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 17/05/2020.

ANDRÉIA LUIZ BARBOSA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.231-8, CPF nº 026.920.494-62, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 08/05/2020.

JANAÍNA DA COSTA ALVES, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.254-7, CPF nº 044.613.884-33, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 06/05/2020.

ELIDA DE FÁTIMA ANTAS DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.232-6, CPF nº 032.311.524-10, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 06/05/2020.

JOSEANA VIRGINIA FERREIRA DE ANDRADE HOPPER, MÉDICO 20H - NEONATOLOGISTA - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.149-4, CPF nº 024.018.774-10, na Maternidade Prof. Bandeira Filho (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 03/05/2020.

MARIA PAULA COSTA BANDEIRA E FARIAS, MÉDICO 20H - NEONATOLOGISTA - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.138-9, CPF nº 055.954.854-54, na Maternidade Prof. Bandeira Filho (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 02/05/2020.

CARLOS SIMÕES ROSENDO SEGUNDO, MÉDICO 20H - PEDIATRA - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.158-3, CPF nº 033.249.964-60, na Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 04/05/2020.

MARCELA DA COSTA CAVALCANTI CAMPOS, MÉDICO 20H - GINECOLOGISTA/OBSTETRA - EST, matrícula nº 113.130-3, CPF nº 077.339.894-50, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 01/05/2020.

MARYCELLIA NOVAIS DAMASCENA BEZERRA, MÉDICO 20H - GINECOLOGISTA/OBSTETRA - EST, matrícula nº 113.139-1, CPF nº 009.524.104-35, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 04/05/2020.

FRANCISCO FERNANDES MOUTINHO, MÉDICO 20H - CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.116-9, CPF nº 033.889.514-03, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 04/05/2020.

GREICE KELLY ARAUJO GUEDES, MÉDICO 20H - CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.113-0, CPF nº 064.538.494-10, na Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 02/05/2020.

PORTARIA nº 071/2020 - GAB/DEGTES/SES/SAU, EM 26 DE JUNHO DE 2020.
A DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e considerando a Portaria nº 032 de 24 de abril de 2020, publicada no DOM do dia 25 de abril de 2020.

R E S O L V E
REMOVER PARA SUAS UNIDADES DE ORIGEM os servidores abaixo discriminados a contar de 01 de julho de 2020.

CIRURGIÃO DENTISTA 20H			
MAT	NOME	CPF	LOTAÇÃO PROVISÓRIA
338956	FABIANA MOURA DA MOTTA SILVEIRA	880.167.224-15	POLICLINICA AGAMENON MAGALHAES
1082582	FELIPE BRAVO MACHADO DE ANDRADE	052.317.044-07	POLICLINICA CLEMENTINO FRAGA
982430	LUCAS ALEXANDRE DE MORAIS SANTOS	029.579.444-56	POLICLINICA AGAMENON MAGALHAES
1056327	VIVIANE REGO PINTO CAVALCANTI	057.879.644-12	POLICLINICA BARROS LIMA
329642	VERONICA DE FATIMA DA SILVA AS	856.307.994-67	POLICLINICA CLEMENTINO FRAGA
677335	KARINA MARIA PUGLISI CARDOZO DA COSTA	771.908.684-34	POLICLINICA LESSA DE ANDRADE
1082638	MILENA F. DE O. DE ALMEIDA	052.047.364-78	POLICLINICA AGAMENON MAGALHAES

PORTARIA nº 072/2020 - GAB/DEGTES/SES/SAU, EM 26 DE JUNHO DE 2020.
A DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e considerando a Portaria nº 033 de 27 de abril de 2020, publicada no DOM do dia 30 de abril de 2020.

R E S O L V E
RETORNAR PARA SUAS UNIDADES DE LOTAÇÃO os servidores abaixo discriminados, a contar de 01 de julho de 2020.

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL 30H			
MAT	NOME	CPF	LOTAÇÃO PROVISÓRIA
1040421	FLAVIA DE QUEIROZ PRAZERES	992.030.054-87	POLICLINICA AGAMENON MAGALHAES
838959	ANA CLAUDIA SILVA CAMPELO	023.287.534-10	POLICLINICA AGAMENON MAGALHAES
838963	MARIA DO SOCORRO PAES XAVIER	767.199.364-88	POLICLINICA AGAMENON MAGALHAES
859055	MILENA MARIA AMORIM DA SILVA	989.583.374-20	POLICLINICA AGAMENON MAGALHAES
908980	LUCIENE MARIA SILVA DE PAULA	511.249.554-53	POLICLINICA AGAMENON MAGALHAES
704466	ADRIANA WANDERLEY DOS SANTOS	046.939.754-35	POLICLINICA AGAMENON MAGALHAES
704481	ANA PAULA DOS SANTOS	710.738.144-53	POLICLINICA AGAMENON MAGALHAES
675237	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA BONFIM	830.376.244-34	POLICLINICA AGAMENON MAGALHAES

KARINA MARIA FARIAS TENORIO
Diretora Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 184/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: aquisição de equipamentos médico-hospitalares.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.548/2016, FORNECEDOR: Empresa LIMA MEDICA - COMERCIO REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÃO LTDA, vencedora no item 01 do Lote 02, com valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 25 de junho de 2020, conforme previsto no Edital Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico nº 002/2020 - CPLMSA Processo Licitatório nº 002/2019, FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 185/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: aquisição de equipamentos médico-hospitalares.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.548/2016, FORNECEDOR: Empresa CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, vencedora no item 01 do Lote 05, com valor global de R\$ 11.750,00 (onze mil, setecentos e cinquenta reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 25 de junho de 2020, conforme previsto no Edital Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico nº 002/2020 - CPLMSA Processo Licitatório nº 002/2019, FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 186/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: aquisição de equipamentos médico-hospitalares.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.548/2016, FORNECEDOR: Empresa W M JR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA-EPP, vencedora no item 01 do Lote 04, com valor global de R\$ 38.350,00 (trinta e nove mil e trezentos e cinquenta reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 25 de junho de 2020, conforme previsto no Edital Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico nº 002/2020 - CPLMSA Processo Licitatório nº 002/2019, FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 187/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: aquisição de equipamentos médico-hospitalares.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.548/2016, FORNECEDOR: Empresa G P VEZONDO EIRELI, vencedora no item 01 do Lote 05, com valor global de R\$ 58.308,12 (cinquenta e oito mil e trezentos e oito reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 25 de junho de 2020, conforme previsto no Edital Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico nº 002/2020 - CPLMSA Processo Licitatório nº 002/2019, FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 191/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.548/2016, FORNECEDOR: Empresa HOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora no item 01 do Lote 10 com valor global de R\$ 50.905,00 (cinquenta mil e noventa e cinco reais), VIGÊNCIA de 25/06/2020 a 07/07/2020, a contar de 25 de junho de 2020, conforme previsto no Edital Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico nº 013/2019 - CPLMSA Processo Interno nº 013/2019, FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças da Secretaria de Saúde.

Secretaria de Infraestrutura
Secretário ROBERTO DUARTE GUSMÃO

EXTRATO
Março, Maio e Junho de 2020
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.022/2019, firmado em 02 de abril de 2019
Contratada: CONSTRUTORA ANDRADE GUEDES LTDA

Objeto: Acréscimo de serviços excedentes no percentual de 14,64% sobre o valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 2.008.291,17 (dois milhões, oito mil, duzentos e noventa e um reais e dezessete centavos)
Fundamento Legal: Art. 66, II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo nº 38.044.718

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.030/2019, firmado em 25 de abril de 2019.
Contratada: CONSTRUTORA MARODIF LTDA

Objeto: Acréscimo de serviços excedentes no percentual de 13,29% sobre o valor inicialmente contratado, equivalente a R\$

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 - CPLOSE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2020**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças, Sr. **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS e, do outro lado, a Empresa **CARDOSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, com sede à Rua Icapo, nº 226 – Estância, CEP. 50.865-250 Fone: (81) 3228-4527 Email: avelloso@hotmail.com e atendimento@artsluminosos.com.br, CNPJ. 41.246.265/0001-51, neste ato representado pelo Sr. **ANDRÉ DE FRANÇA DE ANDRADE VELLOSO**, CPF. 846.677.454-87, com fulcro no disposto no **Processo Licitatório nº 005/2020**, do **Pregão Eletrônico nº 002/2020 – CPLOSE**, procedem ao Registro de Preços Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem de Stands e Módulo tipo Posto de Saúde, acompanhada de equipamentos inerentes às estruturas locadas, conforme discriminado no Termo de Referência anexo a este edital, para atender as necessidades da secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto desta ata o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem de Stands e Módulo tipo Posto de Saúde, acompanhada de equipamentos inerentes às estruturas locadas, conforme discriminado no Termo de Referência anexo a este edital, para atender as necessidades da secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife, solicitado através do Ofício nº 153/2019 – DEAF/SS. Divididos em 02 (dois) lotes.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



LOTE 1						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA REF./ MODELO	CADUS	UNID. MEDIDA	QUANT	VALOR – R\$
1	STAND BÁSICO Piso: piso em compensado com 10 cm de altura com rodapé.	Estrutura Alumínio 3k c TS	475	M²/DIA	1.800	



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5875cbl1-4aa7-449e-ad61-9937f1ccada3d

	Revestimento: carpete em cores diversas (fixado com fita dupla face). Acesso especial: rampa de acesso a cadeirantes com identificação e fita antiderrapante. Paredes: com altura de 2,20m, em painéis ts e/ou ps e/ou formiplac (diversas cores) com estrutura de montantes e travessas de alumínio em sistema modular octogonal. Teto: fechamento com pergolado e painéis. Identificação: plaqueta com nome do expositor em letras padronizadas/logomarca. Iluminação/energia: através de spots alça fixados nas divisórias e lâmpadas 100w, distribuídos na razão de 1 spot a cada 3,00m² de área de estande 03 tomadas (comum com capacidade de instalação de aparelhos elétricos ou eletrônicos não superior a 600w).	Branco fórmica				41,0000
2	STAND MISTO piso: piso em compensado com 10 cm de altura com rodapé. Revestimento: forração em placas de mdf 15 mm ou carpete em cores diversas (fixado com fita dupla face). Acesso especial: rampa de acesso a cadeirantes com identificação e fita antiderrapante. Paredes: altura conforme projeto; painéis ts e/ou ps e/ou formiplac (diversas cores) com estrutura de montantes e travessas de alumínio em sistema modular octogonal. Teto: fechamento com pergolado e painéis. Elementos personalizados: paredes, tótems, testeira, sanca estruturados em madeira com fechamento em compensado, lixadas e pintadas conforme cor definida no projeto; paredes de vidro com bolachas/spiders e adesivadas conforme definido n projeto. Portas: estrutura modular de alumínio e painéis ts e/ou ps e/ou vidro e/ou do mesmo material da parede medindo 2,10 x 0,70m, recebendo o mesmo tratamento. Iluminação/energia: utilizando luminárias fluorescentes e/ou holofotes halógenos e/ou holofotes hqi e/ou spots com lâmpadas dicroicas e/ou ar11 embutidas, distribuídos na razão de 1 spot a cada 3m² de área de estande. 01 tomada comum com capacidade de instalação de aparelhos elétricos ou eletrônicos não superior a 600w a cada 4m2. Disjuntores: caixa de disjuntores identificado.	Estrutura Alumínio 3k e TS Branco fórmica	475	M ² /DIA	650	75,0000
	STAND CONSTRUÍDO Piso: piso em compensado com 10 cm de altura com rodapé. Revestimento: forração em placas de mdf 15 mm ou carpete em cores diversas (fixado com fita dupla face). Acesso especial: rampa de acesso a cadeirantes com identificação e fita antiderrapante. Paredes: divisórias em alturas variadas, em painéis mdf lixadas e pintadas conforme cor definida no projeto, coloridos ou revestidos de vinil/bagum	Estrutura Alumínio 3k c TS Branco fórmica c paredes mistas de MDF	475	M ² /DIA	600	120,0000





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 5875cbl1-4aa7-449e-ad61-9932f1cda3d

	e/ou vidro cristal e/ou fumê e/ou acrílicos. Testeiras: estruturas em madeira com fechamento em compensando, emaciadas, lixadas e pintadas conforme cor definida em projeto e/ou revestidas de vinil e/ou acrílicos e/ou chapas de policarbonato alveoladas. Sancas: estruturada em madeira com fechamento em compensado, lixadas e pintadas conforme cor definida no projeto, detalhe em tecido lycra tencionada em cores diversas. Portas: medindo 2,10 x 0,70m, do mesmo material da parede, recebendo o mesmo tratamento. Pergolados: modulares em travessas de alumínio com ou sem forro. Elementos de exposição e comunicação visual: logomarca frente e verso em backlight, painéis em vidros revestidos com adesivos jateados impressos (tamanho conforme projeto) Iluminação/energia: utilizando luminárias fluorescentes e/ holofotes halógenos e/ou holofotes hqi e/ou spots com lâmpadas dicróicas e/ou ar11 embutidas, distribuídos na razão de 1 spot a cada 3m² de área de estande. Tomadas distribuídas de acordo com a necessidade do estande (conforme projeto). Caixa de disjuntores identificado.					
4	Refrigerador tipo frigobar com capacidade de 80 litros, frost free, tolerância de 05 litros para mais ou para menos, doméstico, gabinete externo em chapa de aço galvanizado e pintura acrílica eletrostática, na cor branca, congelador com acabamento pintado, grade removível, gavetão com tampa, gaveta de degelo, porta aproveitável, com prateleiras, alimentação elétrica 220 volts.	Consul/ Brastemp	475	Diária	40	75,000
5	Refrigerador tipo frigobar com capacidade de 120 litros, tolerância de 10 litros para mais ou para menos, doméstico, modelo vertical, frost free, gabinete externo em chapa de aço galvanizado e pintura acrílica eletrostática, na cor branca, congelador com acabamento pintado, grade removível, gavetão com tampa, gaveta de degelo, porta aproveitável, com prateleiras, alimentação elétrica 220 volts.	Consul/ Brastemp	475	Diária	20	80,0000
6	Refrigerador vertical com capacidade de 300 litros, frost free, tolerância de 05 litros para mais ou para menos, doméstico, gabinete externo em chapa de aço galvanizado e pintura acrílica eletrostática, na cor branca, congelador com acabamento pintado, grade removível, gavetão com tampa, gaveta de degelo, porta aproveitável, com prateleiras, alimentação elétrica 220 volts.	Consul/ Brastemp	475	Diária	20	85,0000
	Bebedouro de coluna (tipo torre), elétrico, para garrafão de 10l e 20l, com torneiras de água natural e gelada, reservatório de água gelada em aço inox, capacidade de resfriamento de aproximadamente 3,5 litros/hora, 220v, 1004 x 312 x 311 mm - selo inmetro e de acordo com a norma nbr 13972.	Consul/ Brastemp	475	Diária	200	90,0000
8	Condicionador de ar, tipo split Hi wall, 7.000 btu, 220 v, eficiência energética classe a.	LG/Midca/S amsung	475	Diária	80	85,0000


PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEA/VSS



9	Condicionador de ar, tipo split hi wall, 9.000 btu, 220 v, eficiência energética classe a.	LG/Midca/Samsung	475	Diária	80	100,000
10	Condicionador de ar, tipo split hi wall, 12.000 btu, 220 v, eficiência energética classe a.	LG/Midca/Samsung	475	Diária	80	115,000
11	Condicionador de ar, tipo split piso/teto, 18.000 btu, 220 v, eficiência energética classe a	LG/Midca/Samsung	475	Diária	160	130,000
12	Condicionador de ar, tipo split piso/teto, 24.000 btu, 220 v, eficiência energética classe a	LG/Midca/Samsung	475	Diária	80	140,000
13	Cadeira fixa estofada, empilhável, sem braços, montada sobre armação tubular de aço, com altura do assento de 450 mm. Dimensões: assento: 460 mm (largura mínima) x 460 mm (profundidade mínima); encosto: 400 mm (largura mínima) x 350 mm (extensão vertical mínima).	Free Style	475	Diária	200	30,000
14	Cadeira giratória estofada, espaldar médio, com apoia-braços reguláveis e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. Dimensões: assento: 460 mm (largura mínima) x 460 mm (profundidade mínima); encosto: 400 mm (largura mínima) x 350 mm (extensão vertical mínima); apoia-braços: 40 mm (largura mínima) x 200 mm (comprimento mínimo).	Free Style	475	Diária	200	70,000
15	Cadeira plástica (polipropileno), altura de aproximadamente 89 cm, largura de aproximadamente 43 cm, capacidade de suportar até 160kg, cor branca.	Tramontina	475	Diária	10.000	3,5000
16	Banqueta em polipropileno virgem, monobloco empilhável, cor branca. Medida 38 x 38 x 70 cm - l x p x a. Peso 1,3kg.	Geovanna	475	Diária	120	35,000
17	Mesa redonda de vidro, altura de aproximadamente 78 cm, largura de aproximadamente 105 cm, comprimento de aproximadamente 105 cm.	Geovanna	475	Diária	200	90,000
18	Mesa redonda PLÁSTICA (polipropileno), altura de aproximadamente 72 cm, largura de aproximadamente 7,5 cm, comprimento de aproximadamente 77,5 cm, cor branca.	Tramontina	475	Diária	1.000	6,0000
19	Bancada padrão 1m x 0,50m x im com prateleira	3k	475	Diária	80	70,0000
20	Bancada padrão 1m x 0,50m x 1m fechada com prateleira sem porta	3k	475	Diária	80	92,0000
21	Bancada padrão 1m x 0,50m x 1m fechada com prateleira com porta	3k	475	Diária	80	98,0000
22	Púlpito de acrílico cristal, medindo: altura 118 cm, largura 55 cm, comprimento 38 cm.	Acrimel	475	Diária	50	70,0000
23	Disciplinador de fila em pedestal com fit retrátil, ferro fundido granulado em massa composta, recoberta por calota preta pead, cassete em plástico de alta resistência, com sistema de auto encaixe. medidas: altura: 96 cm; Peso: 12 kg; diâmetro do tubo: 08 cm; base redonda: 24 cm; fita: 50 mm (5 cm X 2 m).	Midea	475	Diária	400	20,0000
24	Painel de ts para sinalização interna - Painel montado em TS com 1m de largura x 2,2 m de altura formiculado branco e estrutura com montantes oitavados e travessas de alumínio, com spot padrão regulável com lâmpada led e adesivado na frente em vinil, impressão digital colorida em alta resolução	Fórmica	475	Diária	400	20,0000



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.pe.gov.br/epp/validaDoc.segumCodigo.do.documento:5875cbl1-4aa7-449e-ad61-9937f1cada3d>

25	PAÍNEL DE TS PARA SINALIZAÇÃO EXTERNA - Painel montado em TS com 1m de largura x 2,2 m de altura formicalizado branco e estrutura com montantes oitavados e travessas de alumínio, com spot padrão regulável com lâmpada led e adesivado na frente em vinil, impressão digital colorida em alta resolução.	Fórmica	475	Diária	400	30,0000
26	TABLADO COM 0.10 CM DE ALTURA, FORRADO COM CARPETE (COR A DEFINIR) - com placas pré-fabricadas de 2,00m x 2,00m ou 1,00m x 2,00m ou 2,20m x 1,20m ou 2,20m x 2,20m, com perfil em U de 4" por 1/8" revestido de madeirites plastificados de 14mm, revestido em compensados de 12 mm com carpete (cor a combinar), em bom estado de conservação. O carpete deverá ser grampeado e por cima dele, onde tiver emendas, deverá ser usado fitas específicas para carpete cinza (silver tape) e carpete preto (blk tape), de maneira que as emendas fiquem imperceptíveis.	SP Estructur	475	M²/DIA	500	20,0000
27	Tablado praticável - Praticavel 2x1m com estrutura galvanizada ou alumínio e tubo principal 70x30x1,2mm coberto com compensado naval 18mm, pés reguláveis de 60cm à 1,0m de altura e forrado na parte superior com carpete.	SP Estructur	475	M²/DIA	400	70,0000
28	CENOGRAFIA – para uso em eventos temáticos que necessitem de uma estrutura especial composta da junção entre arquitetura, teatro e decoração de interiores. Com isso, toda a estrutura apresentada ao público terá uma experiência diferenciada por integrar ainda iluminação, sonorização, decoração temática.. Cada etapa do projeto deve ser pensada de maneira estratégica para causar sensações que fiquem presentes na memória e compatíveis com o tema.	SP Estructur	475	M²/DIA	3500	40,0000
29	PÓRTICO EM BOX TRUSS – estrutura em Q30 box truss montada metro a metro com bases equivalentes à altura e esteiados com cabos de aço (dimensões de alturas e larguras dos pórticos à serem definidas);	SP Estructur	475	M Linear/ DIA	600	30,0000
30	PÓRTICO EM ESTRUTURA TUBULAR – Pórtico construído em estrutura tubular de 2" em alumínio ou ferro galvanizado com placas de MDF e letras confeccionadas em chapa de aço tipo caixa alta.	SP Estructur	475	M Linear/ DIA	400	12,0000
31	GRADES DE CONTENÇÃO (BARRICADA) – grades de proteção e balizamento confeccionadas com tubos com estrutura mínima de 1,5" para maior segurança e com altura padrão mínima de 1,20 com interligação à 90º.	SP Estructur	475	M Linear/ DIA	800	25,0000
32	Tenda gazebo (cobertura plástica desmontável), coberto em lona de pvc flexível com poliéster, anti-chamas e black-out, na cor branca ou transparente, com estrutura de armação metálica, com dimensão 5mx5m e altura 3,00m. Modelo chapéu de bruxa.	M.A	475	Diária	160	250,0000
33	Tenda gazebo (cobertura plástica desmontável), coberto em lona de pvc flexível com poliéster, anti-chamas e black-out, na cor branca ou transparente, com estrutura de colunas de grid em box truss tipo q30, com dimensão de 10mx10m e altura de 5,00m. Modelo chapéu de bruxa.	M.A	475	Diária	120	850,0000



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DE ASS



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://recife.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 5875cbl1-4aa7-449e-ad61-9937f1ceda3d

34	TENDA COBERTURA TIPO DUAS ÁGUAS BRANCO – Tenda com estrutura treliçada duas águas com lonas de fechamento e coberta blackout com gramatura mínima 500 g/m²	SP Estructur	475	M²/DIA	300	60,0000
35	Toldo 3m x 3m, com duas lâmpadas e 01 ponto de tomada trifásica	M.A	475	Diária	160	140,0000
36	Toldo 5m x 5m, com duas lâmpadas e 01 ponto de tomada trifásica	M.A	475	Diária	160	160,0000
37	Toldo 6m x 6m, com duas lâmpadas e 01 ponto de tomada trifásica	M.A	475	Diária	160	190,0000
38	TABLAO MODULADO DE FORMATO RETANGULAR 40CM DE ALTURA - com placas pré-fabricadas de 2,00m x 2,00m ou 1,00m x 2,00m ou 2,20m x 1,20m ou 2,20m x 2,20m, com perfil em U de 4" por 1/8" revestido de madeirites plastificados de 14mm com altura do piso a 40cm. Pés de sustentação confeccionados em tubo de 2 1/2" com travas anti-balanço de tubo de 1" ou estruturado em tubos de 1 1/2" com barrotes de madeira de 3"x 3" revestido em compensados de 12 mm com carpete (cor a combinar), em bom estado de conservação. O carpete deverá ser grampeado e por cima dele, onde tiver emendas, deverá ser usado fitas específicas para carpete cinza (silver tape) e carpete preto (blk tape), de maneira que as emendas fiquem imperceptíveis.	3k	475	M²/DIA	200	45,0000
39	GRID EM ALUMÍNIO – Box truss Q30 com mão de obra, acessórios e parafusos necessários à estrutura a ser determinada.	SP Estructur	475	M Linear/DIA	950	30,7000
40	CONJUNTO DE TOMADA SOBREPOR 2P – tomadas instaladas sistema "X" com capacidade de 1kva, com rabicho em cabo PP de 1,5".	Mec tronic	475	Diária	100	9,2500
41	CONJUNTO DE 2 TOMADAS SOBREPOR 2P - tomadas instaladas sistema "X" com capacidade de 1kva, com rabicho em cabo PP de 2,5".	Mec tronic	475	Diária	100	11,5000
42	Gerador - Locação de gerador características mínimas 220kva's com tenção de 220v - 380v, carenado e silenciado a 85db, motor 6 cilindros a diesel, injeção direta quadro de comendo manual, acompanhando de técnico de plantão. Incluso combustível, transporte e instalação do mesmo.	-	475	Diária	100	1.352,1000

LOTE 2



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CADUS	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR – R\$
MÓDULO POSTO DE SAÚDE					
1	Módulo Posto de Saúde Tipo 1 Estrutura Geral: paredes em painéis TS formicalizados na cor branca estruturadas por perfis de alumínio e montantes oitavados. Porta de acesso padrão com chave. O módulo será dividido em 2(duas) áreas, recepção 4,0m x 2,0m e ambulatório com 12,0m x 4,0m. Os ambientes divididos por parede em Ts e interligados por portas tipo vai	475	Diária	100	3.000,0000



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5875cbl1-4aa7-449e-ad61-9937f1cda3d

		e vem. Piso: Piso elevado 0,10m e dimensões de 14,0m de largura por 4,0m de profundidade, em placas pré-fabricadas de 2,00m x 2,00m/ 2,00m x 1,00m com perfil em U de 4" por 1/8" revestido de madeirites plastificados de 14,00mm, com camada de nivelamento e regularização do conjunto de placas em madeira compensada comum de 4mm fixadas com pregos nas placas de modo a ocasionar fixação e nivelamento uniforme do piso para aplicação do revestimento. Aplicação de Revestimento em MANTA VINÍLICA na cor branca firmados com cola fenólica. Colar fita zebreada em todo perímetro que apresente desnível. Rampa de acesso nas entradas com nivelamento de 30o. Coberta Externa: dimensões de 14,90m x 4,60m, em estrutura Box Truss de alumínio P-30, com 6 (seis) pilares de sustentação em P-30 com sapatas e cobertura revestida com lona branca anti-chamas blackout, com sistema de drenagem para águas pluviais e capacidade de carga de 500 kg /m² para suportar a fixação da iluminação. (Conforme Layout)				
2	Módulo Posto de Saúde Tipo 2	Estrutura Geral: paredes em painéis TS formicalizados na cor branca estruturadas por perfis de alumínio e montantes oitavados. Porta de acesso padrão com chave. O módulo será dividido em 2(duas) áreas, recepção 6,0m x 3,0m (Área aberta com 6m de bancada à 1m de altura) e Sala com 6,0m x 2,0m (fechada com teto pergolado). Os ambientes divididos por parede em Ts e interligados por porta padrão. Piso: piso elevado 0,10m e dimensões de 6,0m de largura por 5,0m de profundidade, em placas pré-fabricadas de 2,00m x 2,00m/ 2,00m x 1,00m com perfil em U de 4" por 1/8" revestido de madeirites plastificados de 14,00mm, com camada de nivelamento e regularização do conjunto de placas em madeira compensada comum de 4mm fixadas com pregos nas placas de modo a ocasionar fixação e nivelamento uniforme do piso para aplicação do revestimento. Aplicação de	475	Diária	20	3.000,0000


PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEA/JSS



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 5875cbl1-4aa7-449e-ad61-9937f1cada3d

		Revestimento em carpete na cor cinza grafite firmados com cola fenólica. Colar fita zebreada em todo perímetro que apresente desnível. Rampa de acesso nas entradas com nivelamento de 30o. Cobertura Externa: dimensões de 6,60m x 6,60m, em estrutura Box Truss de alumínio P-30, com 4 (quatro) pilares de sustentação em P-30 com sapatas e coberta revestida com lona branca anti-chamas blackout, com sistema de drenagem para águas pluviais e capacidade de carga de 500 kg /m² para suportar a fixação da iluminação. (Conforme Layout)				
3	Módulo Posto de Saúde Tipo 3	Estrutura Geral: paredes em painéis TS formicalizados na cor branca estruturadas por perfis de alumínio e montantes oitavados. Portas de acesso padrão com chave. O módulo será dividido em 7(sete) áreas, recepção 2,0m x 4,0m, ambulatório com 4,0m x 3,0m, Sala de exames 4,0 x 3,0, 03(três) salas de atendimento ao público 2,0m x 2,0m, sala 4,0 x 2,0 . Os ambientes divididos por parede em Ts e interligados por porta padrão. Separação do ambulatório para a sala de exames com bancada com 4m e 0,70 de altura. Piso: piso elevado 0,10m e dimensões de 8,0m de largura por 7,0m de profundidade, em placas pré-fabricadas de 2,00m x 2,00m/ 2,00m x 1,00m com perfil em U de 4" por 1/8" revestido de madeirites plastificados de 14,00mm, com camada de nivelamento e regularização do conjunto de placas em madeira compensada comum de 4mm fixadas com pregos nas placas de modo a ocasionar fixação e nivelamento uniforme do piso para aplicação do revestimento. Aplicação de Revestimento em MANTA VINÍLICA na cor branca firmados com cola fenólica. Colar fita zebreada em todo perímetro que apresente desnível. Rampa de acesso nas entradas com nivelamento de 30o. Cobertura Externa: com dimensões de 8,90m x 7,60m, em estrutura Box Truss de alumínio P-30, com 6 (seis) pilares de sustentação em P-30 com sapatas e coberta revestida com lona branca anti-chamas	475	Diária	40	1.870,0000





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://stce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5875cbl-4aa7-449e-ade1-9937f1ccada3d

		blackout, com sistema de drenagem para águas pluviais e capacidade de carga de 500 kg /m ² para suportar a fixação da iluminação.(Conforme Layout)				
4	Instalação Elétrica	A instalação elétrica será composta por REDE TRIFÁSICA conforme normas da CELPE: 1. Um parafuso olhal galvanizado de 12 x 50mm ou uma armação vertical de um estribo, em ferro galvanizado, com isolador roldana de 76 x 79mm e um parafuso de máquina de 12 x 50mm com porcas e arruelas de furo Ø14mm. 2. Uma bengala para eletroduto. 3. Curva 90°. 4. Luvas para eletroduto. 5. Buchas e arruelas de alumínio para eletroduto. 6. Eletroduto de PVC rígido. 7. Um disjuntor termomagnético tripolar (3f). 8. Uma cantoneira de ferro galvanizado de 38 x 38 x 2000mm com dois parafusos de 12 x 150mm. 9. Uma caixa plástica para disjuntor trifásico padrão CELPE. 10. Uma haste de aterramento de dimensões mínimas 16 x 2400mm, com conector apropriado. 11. Conduíte flexível ou eletroduto de PVC, para interligação entre caixa de medidor, caixa de disjuntor, caixas de inspeção e quadro de distribuição 12. Condutores com isolamento termoplástico de 750V 13. Quadro de distribuição. Distribuídos internamente na RECEPÇÃO com 02 calhas fluorescentes de 20w na recepção, 02 tomadas tripolares 220v, 01 tomada de ar 20amp e 200v. No AMBULATÓRIO com 08 calhas fluorescentes de 20w, 05 spots reguláveis com lâmpadas led de 15w, 08 tomadas tripolares 220v e 04 tomadas de ar 20amp	475	Diária	160	400,000
5	Hidráulica	A instalação hidráulica será composta de 02 (dois) pontos de água para pia balcão com torneira de mesa, 01 (um) ponto de esgoto para as pias e 02 (duas) caixas d'água com capacidade de 1.000 litros. As caixas d'água serão instaladas em estrutura de andaime devidamente travados e atirantados.	475	Diária	160	120,0000



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEA/JSS



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://efce.ipe.pe.gov.br/epv/validaDoc.shtm> Código do documento: 5875cbl1-4aa7-449e-ad01-9937f1cad3d

6	Aterramento	As hastes de aterramento Copperwel deverão ser de 5/8" x 2,40m em cobre, cabo isolado de 16mm ² e conector para haste de aterramento do tipo GAR/GTUDU, para o melhor contato na conexão cabo haste e maior condutividade da corrente de fuga para o solo. O aterramento deverá ser feito para toda estrutura, devendo estar de acordo com as normas exigências da CELPE.	475	Diária	160	10,0000
7	Segurança contra Incêndio e Pânico	Instalação de 03 (três) extintores, sendo 02 (dois) CO2-6kg e 01 (um) Água 10l e 01 (uma) lâmpada de emergência. Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco. Também deverá conter instalação de fitas zebradas nos tirantes, desníveis e áreas de risco com o objetivo de alertar os transeuntes.	475	Diária	160	36,0000
8	Climatização	Condicionador de ar, tipo split hi wall, 7.000 btus, 220 v, eficiência energética classe a.	475	Diária	70	85,0000
9	Climatização	Condicionador de ar, tipo split hi wall, 12.000 btus, 220 v, eficiência energética classe a.	475	Diária	40	100,0000
10	Climatização	Condicionador de ar, tipo split piso/teto, 24.000 btus, 220 v, eficiência energética classe a.	475	Diária	40	138,0000
11	Climatização	Condicionador de ar, tipo split hi wall, 30.000 btus, 220 v, eficiência energética classe a.	475	Diária	280	150,0000
12	Mobiliário	Mesa redonda plástica (polipropileno), altura de aproximadamente 72 cm, largura de aproximadamente 7,5 cm, comprimento de aproximadamente 77,5 cm, cor branca.	475	Diária	560	5,0000
13	Mobiliário	Cadeira plástica (polipropileno), altura de aproximadamente 89 cm, largura de aproximadamente 43 cm, capacidade de suportar até 160kg, cor branca.	475	Diária	1.790	2,5000
14	Mobiliário	Bebedouro de coluna (tipo torre), elétrico, para garrafão de 10l e 20l, com torneiras de água natural e gelada, reservatório de água gelada em aço inox, capacidade de resfriamento de aproximadamente 3,5 litros/hora, 220v, 1004 x 312 x 311 mm - selo inmetro e de acordo com a norma nbr 13972.	475	Diária	100	68,0000
15	Mobiliário	Mesa para escritório com duas	475	Diária	70	112,0000


PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEAJSS

**RECIFE**
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etcd.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5875cd11-4aa7-6449e-ad61-9937f1cada3d

		gavetas, confeccionada em MDF. Dimensões: altura 75,00 cm; largura 150,00 cm.				
16	Mobiliário	Estante de aço, com 04 prateleiras. Dimensões (l x p x a): (0,90m x 0,30cm x 1,80m)	475	Diária	140	37,500
17	Mobiliário	Refrigerador tipo frigobar com capacidade de 80 litros, frost free, tolerância de 05 litros para mais ou para menos, doméstico, gabinete externo em chapa de aço galvanizado e pintura acrílica eletrostática, na cor branca, congelador com acabamento pintado, grade removível, gavetão com tampa, gaveta de degelo, porta aproveitável, com prateleiras, alimentação elétrica 220 volts.	475	Diária	70	162,000
18	Mobiliário	Extensão de 30mts com quatro entradas fêmeas e uma saída macho.	475	Diária	350	3,0000
19	Mobiliário	Mesa para exame clínico. Leito estofado. Cabeceira regulável. Estrutura em aço inox. Dimensões: 1,80x0,60x0,80m (com tolerância de 2cm para mais ou para menos).	475	Diária	350	60,000
20	Mobiliário	Escala em alumínio com 02 degraus, dimensões aproximadas 50cm x 48cm x 37cm	475	Diária	140	18,500
21	Mobiliário	Braçadeira com regulagem de 85cm (mínima) e 125cm (máxima)	475	Diária	210	25,000
22	Mobiliário	Suporte móvel de Soro com 04 ganchos	475	Diária	350	25,000
23	Mobiliário	Mesa auxiliar de mayo, estrutura em tubos de inox; montada sobre tripé com altura regulável; acompanha bandeja inox de dimensões: 0,50 x 0,35cm.	475	Diária	70	50,000
24	Mobiliário	Biombo 02 faces, dimensões 172cm x 120cm.	475	Diária	350	25,000
25	Mobiliário	Paleta plástico, dimensões : 15 a 16cm de altura x 100cm de largura x 120cm de comprimento. Capacidade 2000kg.	475	Diária	140	12,500
26	Mobiliário	Televisor smart tv led 42 polegadas; frequência a partir de 60 hz; conversor integrado; close caption; resolução mínima full hd 1920 x 1080; no mínimo 02 entradas hdmi traseira, e no mínimo 01 entrada hdmi lateral wi-fi, rede ethernet(lan), entrada de rf; energia: bivolt.	475	Diária	20	187,00
27	Mobiliário	Suporte de chão para monitor / tv de plasma 42 a 60"	475	Diária	20	12,500
28	Gradil	Grades de Contenção (barricada) - grades de proteção e balizamento confeccionadas com tubos com	475	M Linear/DIA	410	25,000

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAL/SS



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.ite.pe.gov.br/ep/validaDoc.aspx?Codigo=5875cbl1-4aa7-449e-ad61-9937f1cada3d>

		estrutura mínima de 1,5" para maior segurança e com altura padrão mínima de 1,10;				
29	Equipamento	GERADOR - Locação de gerador características mínimas 180 KVA 220v - 380v, carenado e silenciado a 85db, motor 6 cilindros a diesel, injeção direta quadro de comando manual, acompanhando de técnico de plantão. Incluso combustível, transporte e instalação do mesmo.	475	Diária	50	840,700
30	Testeira	Estrutura em tubo com revestimento em lona impressa pelo sistema digital.	475	M2	170	100,000
31	Testeira	Confecção e instalação de 01 (uma) unidade em lona fosca 440g na cor branca com impressão digital policromática em alta qualidade com LAYOUT a ser definido, conforme arte fornecida. Medindo: 14,30m de largura por 1,50m de altura, considerando a margem de 5cm para uma melhor qualidade de aplicação e envelopando a estrutura da testeira.	475	M2	250	80,000
32	Comunicação Visual	Envelopamento de todas as paredes externas com adesivos confeccionados com impressão digital policromática em alta qualidade com LAYOUT a ser definido, conforme arte fornecida.	475	M2	1.250	75,000
33	Poste Banner	Estrutura em tubo para estiramento de lona impressa pelo sistema digital. Instalada em poste de iluminação pública.	475	M2	100	138,500
34	Blimp	BLIMP instalado em torre inflado e iluminado com 02 logomarcas adesivadas	475	Diária	100	251,500

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.



4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



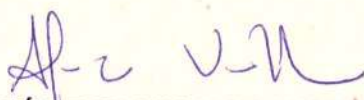
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 27 de Maio de 2020.



FELIPE SOARES BITTENCOURT

Diretor Executivo de Administração e Finanças



ANDRÉ DE FRANÇA DE ANDRADE VELLOSO

Representante Legal

SIMONE BEZERRA LINO DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - POLICLÍNICA / MATERNIDADE - PLANTONISTA - CTD, matrícula nº 112.734-9, CPF nº 061.244.574-74, na Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 09/04/2020.

STEFANY THAIANNY DA SILVA FARIAS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H - UPIHNA / USF - CTD, matrícula nº 112.681-4, CPF nº 118.156.494-89, na UPIHNA 24H Vila Araas, do Distrito Sanitário IV, da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gerência Distrital, a contar de 09/04/2020.

SUELANY CLAUDINO DE SOUZA COSTA, ENFERMEIRO 30H - POLICLÍNICA / MATERNIDADE - PLANTONISTA - CTD, matrícula nº 112.675-0, CPF nº 054.895.414-31, na Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 09/04/2020.

SUELLANE KELLY DE FRANÇA BATISTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - UBS - CTD, matrícula nº 112.590-7, CPF nº 113.615.044-35, na UBS Prof. José Carneiro Leão, do Distrito Sanitário VI, da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gerência Distrital, a contar de 09/04/2020.

SUZANA MARIZ DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - POLICLÍNICA / MATERNIDADE - PLANTONISTA - CTD, matrícula nº 112.735-7, CPF nº 890.033.224-49, na Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 07/04/2020.

TAISA FIGUEIROA SILVA, ENFERMEIRO 30H - POLICLÍNICA / MATERNIDADE - PLANTONISTA - CTD, matrícula nº 112.676-6, CPF nº 097.254.034-28, na Policlínica Amasy Coutinho, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 09/04/2020.

TAMIRES DA CUNHA MEDEIROS, ENFERMEIRO 30H - POLICLÍNICA / MATERNIDADE - PLANTONISTA - CTD, matrícula nº 112.677-6, CPF nº 096.059.134-14, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 08/04/2020.

TAMIRES DE CÁSSIA PONTES, ENFERMEIRO 30H - SAMU PLANTONISTA - CTD, matrícula nº 112.575-3, CPF nº 083.407.864-31, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 08/04/2020.

TARCIANA MORAES DE GUSMÃO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - POLICLÍNICA / MATERNIDADE - PLANTONISTA - CTD, matrícula nº 112.737-3, CPF nº 038.576.904-02, na Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 08/04/2020.

TEREZA CARLA DE SANTANA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - POLICLÍNICA / MATERNIDADE - PLANTONISTA - CTD, matrícula nº 112.737-3, CPF nº 763.697.224-72, na Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 09/04/2020.

THAMIRIS TAVARES DA SILVA, ENFERMEIRO 30H - POLICLÍNICA / MATERNIDADE - PLANTONISTA - CTD, matrícula nº 112.678-4, CPF nº 065.508.554-89, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 09/04/2020.

VANESSA CRISTINE BATISTA DE LIMA, ENFERMEIRO 30H - POLICLÍNICA / MATERNIDADE - PLANTONISTA - CTD, matrícula nº 112.679-2, CPF nº 088.252.334-18, na Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 09/04/2020.

WELLINGTON VIRGINIO DE ARAUJO, ENFERMEIRO 30H - POLICLÍNICA / MATERNIDADE - PLANTONISTA - CTD, matrícula nº 112.680-8, CPF nº 016.663.364-52, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 09/04/2020.

WILDNA CRISTINA MARQUES DOS SANTOS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - POLICLÍNICA / MATERNIDADE - PLANTONISTA - CTD, matrícula nº 112.653-9, CPF nº 035.411.824-23, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 09/04/2020.

WILLIAMS PIERRE MOURA DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - POLICLÍNICA / MATERNIDADE - PLANTONISTA - CTD, matrícula nº 112.738-1, CPF nº 092.484.464-77, na Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 07/04/2020.

AMANDA MARISTA DE MAGALHÃES OLIVEIRA, ENFERMEIRO 30H - INTENSIVISTA - CTD, matrícula nº 112.753-5, CPF nº 070.344.024-18, na Policlínica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 07/04/2020.

ANA CAROLINA DE LEMOS SOARES PATRIOTA, ENFERMEIRO 30H - INTENSIVISTA - CTD, matrícula nº 112.754-3, CPF nº 067.507.984-58, na Policlínica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 07/04/2020.

DENIZE FERREIRA RIBEIRO, ENFERMEIRO 30H - INTENSIVISTA - CTD, matrícula nº 112.755-1, CPF nº 070.903.344-30, na Policlínica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 07/04/2020.

TAMARA RAQUEL RIBEIRO DE SOUZA, ENFERMEIRO 30H - INTENSIVISTA - CTD, matrícula nº 112.756-0, CPF nº 012.935.134-23, na Policlínica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 07/04/2020.

MARTA MARIA FRANCISCO, ENFERMEIRO 30H - INTENSIVISTA - CTD, matrícula nº 112.757-8, CPF nº 625.762.594-72, na Policlínica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 07/04/2020.

JEFFERSON SILVA BARBOSA, ENFERMEIRO 30H - INTENSIVISTA - CTD, matrícula nº 112.758-6, CPF nº 085.010.784-92, na Policlínica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 07/04/2020.

VALÉRIA SOUZA PEREIRA, ENFERMEIRO 30H - INTENSIVISTA - CTD, matrícula nº 112.759-4, CPF nº 696.759.323-87, na Policlínica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 07/04/2020.

MARILANE CARVALHO DE ANDRADE SILVA, ENFERMEIRO 30H - INTENSIVISTA - CTD, matrícula nº 112.760-8, CPF nº 439.438.614-49, na Policlínica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 07/04/2020.

ANDERSON KLEBER DE ALMEIDA REGUEIRA TRINDADE, ENFERMEIRO 30H - INTENSIVISTA - CTD, matrícula nº 112.761-6, CPF nº 218.674.348-57, na Policlínica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 07/04/2020.

ADRIANA DE OLIVEIRA GASPAR, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - INTENSIVISTA - CTD, matrícula nº 112.820-0, CPF nº 063.590.796-67, na Policlínica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 20/04/2020.

ALAIDE MARIA DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - INTENSIVISTA - CTD, matrícula nº 112.823-9, CPF nº 989.662.604-97, na Policlínica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 20/04/2020.

ALESSANDRA GOMES DA SILVA FERREIRA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - INTENSIVISTA - CTD, matrícula nº 112.830-2, CPF nº 670.151.744-72, na Policlínica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 20/04/2020.

ALEXANDRE FERREIRA DE BARROS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - INTENSIVISTA - CTD, matrícula nº 112.745-4, CPF nº 563.589.384-20, na Policlínica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 17/04/2020.

ALINE DIAS DE VASCONCELOS, FISIOTERAPEUTA 30H - RESPIRATÓRIO - CTD, matrícula nº 112.831-0, CPF nº 056.221.114-47, na Policlínica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 20/04/2020.

ANDREINA SANTOS DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - INTENSIVISTA - CTD, matrícula nº 112.824-8, CPF nº 012.422.144-02, na Policlínica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 20/04/2020.

ANGELA BELO CABRAL, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - INTENSIVISTA - CTD, matrícula nº 112.833-7, CPF nº 922.014.154-04, na Policlínica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 20/04/2020.

ANTONIO CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO, FISIOTERAPEUTA 30H - RESPIRATÓRIO - CTD, matrícula nº 112.741-1, CPF nº 020.565.894-02, na Policlínica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 17/04/2020.

CINTIA VALENTIM ALEXANDRE, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - INTENSIVISTA - CTD, matrícula nº 112.834-5, CPF nº 042.392.144-40, na Policlínica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 20/04/2020.

CLAUDETE APARECIDA DELAZERE, FISIOTERAPEUTA 30H - RESPIRATÓRIO - CTD, matrícula nº 112.861-2, CPF nº 871.013.338-34, no Hospital de Pediatra Helena Moura, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 23/04/2020.

EDILENE MARIA DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - INTENSIVISTA - CTD, matrícula nº 112.835-3, CPF nº 023.611.774-00, na Policlínica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 20/04/2020.

EUJANE DA SILVA FERNANDES, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - INTENSIVISTA - CTD, matrícula nº 112.836-1, CPF nº 041.096.834-07, na Policlínica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 20/04/2020.

ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - INTENSIVISTA - CTD, matrícula nº 112.747-0, CPF nº 020.307.604-97, na Policlínica Agamenon Magalhães, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 13/04/2020.

ELISA REGINA DOS SANTOS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - INTENSIVISTA - CTD, matrícula nº 112.858-2, CPF nº 118.238-84, na Policlínica Amasy Coutinho, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 23/04/2020.

KARINA MARIA FARIAS TENORIO

Diretoria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 157/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br.

OBJETO: Aquisição de instrumentos odontológicos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.562/2007, 27.070/2013, 29.512/2016 e 30.512/2016. FORNECEDOR: EMPRESA ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43, com valor global de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais). Itens 01, 02, 03 e 04 do Lote 02, com valor global de R\$ 4.529,90 (quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa centavos). Itens 01 e 02 do Lote 03, com valor global de R\$ 1.299,00 (hum mil, duzentos e noventa reais). Item 01 do Lote 04, com valor global de R\$ 1.299,00 (hum mil, duzentos e noventa reais). Item 01 do Lote 09, com valor global de R\$ 14.790,00 (quatorze mil, setecentos e noventa reais). Item 01 do Lote 10, com valor global de R\$ 300,00 (trezentos reais). Item 01 do Lote 13, com valor global de R\$ 1.236,00 (hum mil, duzentos e trinta e seis reais). Item 01 do Lote 14, com valor global de R\$ 1.735,00 (hum mil, setecentos e trinta e cinco reais). Item 01, 02, 03, 04 e 05 do Lote 16, com valor global de R\$ 21.200,00 (vinte e um mil, duzentos reais). Item 01 do Lote 18, com valor global de R\$ 557,00 (quinhentos e cinquenta e sete reais). Itens 01, 02 e 03 do Lote 19, com valor global de R\$ 1.122,40 (hum mil, cento e vinte e dois reais e quarenta centavos). a contar de 01/04/2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 010/2020 - CPLP - Processo Licitatório nº 010/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 158/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br.

OBJETO: Aquisição de repelentes de insetos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.562/2007, 27.070/2013, 29.512/2016 e 30.512/2016. FORNECEDOR: EMPRESA GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME, vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43, com valor global de R\$ 157.707,00 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e sete reais). Item 01 do Lote 02, com valor global de R\$ 900.000,00 (novecentos e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais) VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 02 de Junho de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2020 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 004/2020. SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

ERRATA:

Onde se lê:

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 158/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de teleatendimento com dedicação de mão de obra. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.562/2007, 27.070/2013, 29.512/2016 e 30.512/2016. FORNECEDOR: EMPRESA CARDOSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43, com valor global de R\$ 1.045.000,00 (hum milhão, quarenta e cinco mil reais) e itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 do Lote 02, com valor global de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), a contar de 27 de Maio de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 005/2020 - CPLPSE - Processo Licitatório nº 005/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

ERRATA:

Leia-se:

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 158/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e remoção de Módulo tipo Posto de Saúde, acompanhada de equipamentos inerentes às estruturas locais, conforme discriminado no Termo de Referência anexo a este edital, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.562/2007, 27.070/2013, 29.512/2016 e 30.512/2016. FORNECEDOR: EMPRESA CARDOSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43, com valor global de R\$ 1.045.000,00 (hum milhão, quarenta e cinco mil reais) e itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 do Lote 02, com valor global de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), a contar de 27 de Maio de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 005/2020 - CPLPSE - Processo Licitatório nº 005/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Educação

Secretário BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2020

Disponível no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldgco

Modalidade: Processo Licitatório nº 001/2020, Pregão Eletrônico nº 001/2020 - CPLP - BB Nº 799.757

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art.11.

Especificação do Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de AGUA POTÁVEL, ACONDICIONADA EM VEICULO TANQUE TIPO CAMINHÃO PIPA, em lote único, para atender às necessidades da Secretaria de Educação, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através do Ofício nº 128/2019 - DEINFRA. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Valor Total da Ata: R\$ 729.969,72.

Fornecedor: PLANETA AGUA EXPRESS LTDA - EPP

CNPJ: 15.779.182/0001-23

Data da Assinatura: 02/04/2020

ALEXANDRE EL DEIR - DIRETOR EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA

LUCIANA ALMEIDA DO RÊGO BARROS - PLANETA AGUA EXPRESS LTDA - EPP

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2020

Disponível no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldgco

Modalidade: Processo Licitatório nº 002/2020, Pregão Eletrônico nº 002/2020 - BB Nº 813.970

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art.11.

Especificação do Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE VOZ E DADOS 4G E LICENÇA DE SOFTWARE MDLM conforme especificações constantes do Pregão Eletrônico nº 002/2020 - CELRI. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Valor Total da Ata: R\$ 882.750,00.

Fornecedor: TIM S/A

CNPJ: 02.421.421/0001-11

Data da Assinatura: 28/05/2020

DANIELLE CESAR DUCA DE CARVALHO - DIRETORA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA EDUCAÇÃO

ANDRÉ BRANDOLISE FORESTO - TIM S/A

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano

Secretário JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA

PORTARIA Nº 034 DE 27 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA PRESIDENTE da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º da Lei nº 18.291 de 30/12/2016 e a Portaria nº 080/2019 de 15/02/2019



PATRICIA SOUZA SANTOS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - POLICLÍNICA / MATERNIDADE - PLANTONISTA - CTD, matrícula nº 112.544-3, CPF nº 062.833.324-20, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 29/03/2020.

BETÂNIA MARIA DA SILVA GOMES, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - POLICLÍNICA / MATERNIDADE - PLANTONISTA - CTD, matrícula nº 112.546-0, CPF nº 073.203.914-22, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 29/03/2020.

ERIC COELHO ALVES, MÉDICO 40H - ATENÇÃO PRIMÁRIA - DIARISTA - CTD, matrícula nº 112.548-6, CPF nº 708.775.702-00, na UFNHUSF Gov. Eduardo Campos/Bomba do Hemetério, do Distrito Sanitário II, da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gerência Distrital, a contar de 29/03/2020.

IASMIM GOMES PEIXOTO, MÉDICO 40H - ATENÇÃO PRIMÁRIA - DIARISTA - CTD, matrícula nº 112.549-4, CPF nº 004.917.172-02, na USF Mangueira II, do Distrito Sanitário V, da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gerência Distrital, a contar de 29/03/2020.

AYRON PERICLES LIMA NETO, MÉDICO 40H - ATENÇÃO PRIMÁRIA - DIARISTA - CTD, matrícula nº 112.550-8, CPF nº 068.233.174-00, na USF Maria Rita da Silva/USF Cônego do Eucalipto, do Distrito Sanitário VII, da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gerência Distrital, a contar de 29/03/2020.

THALES BEZERRA DE ALCÂNTARA, MÉDICO 40H - ATENÇÃO PRIMÁRIA - DIARISTA - CTD, matrícula nº 112.551-6, CPF nº 043.361.953-82, na USF Alto da Brasília, do Distrito Sanitário VII, da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gerência Distrital, a contar de 29/03/2020.

CARLOS EDUARDO BORTOLOTTI NUNES, MÉDICO 40H - ATENÇÃO PRIMÁRIA - DIARISTA - CTD, matrícula nº 112.552-4, CPF nº 315.447.148-07, na UFNHUSF Alto do Pássaro, do Distrito Sanitário II, da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gerência Distrital, a contar de 29/03/2020.

JOÃO PAULO ROMERO SANTIAGO, MÉDICO 40H - ATENÇÃO PRIMÁRIA - DIARISTA - CTD, matrícula nº 112.553-2, CPF nº 026.672.695-00, na USF Cidade Operária, do Distrito Sanitário VIII, da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gerência Distrital, a contar de 29/03/2020.

ADRIANA GOMES DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - POLICLÍNICA / MATERNIDADE - PLANTONISTA - CTD, matrícula nº 112.611-3, CPF nº 031.173.544-41, na Policlínica Amaury Coutinho, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 29/03/2020.

BRUNA LUARA FERREIRA DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - POLICLÍNICA / MATERNIDADE - PLANTONISTA - CTD, matrícula nº 112.614-8, CPF nº 103.396.364-08, na Policlínica Amaury Coutinho, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 31/03/2020.

UDIA PEREIRA DE LIMA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - POLICLÍNICA / MATERNIDADE - PLANTONISTA - CTD, matrícula nº 112.615-6, CPF nº 824.941.264-87, na Policlínica Amaury Coutinho, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 31/03/2020.

EDILMA GOMES DA SILVA CARVALHO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - POLICLÍNICA / MATERNIDADE - PLANTONISTA - CTD, matrícula nº 112.619-8, CPF nº 773.111.594-15, na Policlínica Amaury Coutinho, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 31/03/2020.

GRIZELLE SANDRINE DE ARAUJO ROCHA, ENFERMEIRO 30H - POLICLÍNICA / MATERNIDADE - PLANTONISTA - CTD, matrícula nº 112.603-2, CPF nº 041.114.084-19, na Policlínica Amaury Coutinho, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 31/03/2020.

MARIA ÂNGELA DA COSTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - POLICLÍNICA / MATERNIDADE - PLANTONISTA - CTD, matrícula nº 112.635-0, CPF nº 821.056.264-91, na Policlínica Amaury Coutinho, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 31/03/2020.

TAMIRIS THAIS DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 112.927-9, CPF nº 096.223.974-76, na Policlínica E Maternidade Prof. Barão Lima, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 27/03/2020.

KARINÁ MARIA FARIAS TENÓRIO

Diretoria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 158/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de teleatendimento com dedicação de mão de obra

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.669/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.562/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 FORNECEDOR: Empresa CARDOZO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 do Lote 01, com valor global de R\$ 1.045.000,00 (um milhão, quarenta e cinco mil reais) e itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 do Lote 02, com valor global de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), a contar de 27 de Maio de 2020, conforme previsto no Edital Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2020 - CPLOSE - Processo Licitatório nº 005/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Educação

Secretário BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA

PORTARIA Nº 622 DE 22 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício s/nº de 04.02.2020 da SEDUC/GGPP/Divisão de Pessoal.

RESOLVE:

Transferir, a pedido, o Professor I SIMONE DE FARIA NEVES VIEIRA DA CUNHA, CPF 375.411.104-34, mat. 94.567-0, da Escola Municipal Poeta Solano Trindade, RPA-02, para a Escola Municipal Mário Melo, RPA-02, Código de Lotação 14115427, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, no 3º Turno, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 623 DE 22 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício s/nº de 2020 da SEDUC/GGPP/Divisão de Pessoal.

RESOLVE:

Transferir, a pedido, o Professor II ELIUDÉ MARIA DE MELO, CPF 045.740.644-55, mat. 99.597-2, da Escola Municipal Professor José da Costa Porto, RPA-01, para a Escola Municipal João XXIII, RPA-04, de Deficiência, Código de Lotação 14115622, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 190 (cento e noventa) horas-aula de Ciências, no 1º e 2º Turnos, com efeito retroativo a 03 de abril de 2020.

PORTARIA Nº 624 DE 22 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/2010, tendo em vista o Ofício nº 33/14.02.2020 da Escola Municipal Mário Melo.

RESOLVE:

Autorizar ao Professor II DIOGO JOSE DE MORAES LOPES BARBOSA, CPF 042.666.604-64, mat. 100.747-5, da Escola Municipal da Ipubanga, RPA-04, Código de Lotação 14115617, Centro de Custo 140121780, o exercício de 60 (sessenta) horas-aula mensais de Arte em carga horária disponível, na Escola Municipal Mário Melo, RPA-02, no 2º Turno, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 625 DE 22 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/2010, tendo em vista o Ofício nº 06/14.04.2020 da DETEC/Unidade Virtual de Cursos a Distância da Secretaria de Educação do Recife UniRec.

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES CAVALCANTI, CPF 034.532.844-29, mat. 92.004-7, da DETEC/Unidade Virtual de Cursos a Distância da Secretaria de Educação do Recife UniRec, RPA-01, Código de Lotação 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período de 02 de abril a 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 626 DE 22 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/2010, tendo em vista o Ofício nº 21/19.02.2019 da DEGRE/Unidade Regional 4 Sul.

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I LEANDRA SANTOS CORDEIRO DA ROCHA, CPF 035.693.744-59, mat. 94.331-3, da Escola Municipal Paulo Banderla da Cruz, RPA-06, Código de Lotação 14115646, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na Creche Escola do Ibsara, RPA-06, no 1º Turno, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 627 DE 22 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/2010, tendo em vista a Solicitação s/nº de 18.05.2020 da SEDUC/GGPP/Divisão de Pessoal.

RESOLVE:

Autorizar ao Professor II FLAVIA GONÇALVES DOS SANTOS, CPF 030.873.094-65, mat. 100.761-0, da Escola Municipal Patrícia RPA-06, Código de Lotação 14115632, Centro de Custo 140121780, o exercício de mais 30 (trinta) horas-aula mensais em História, em carga horária disponível, na Escola Municipal Professor Enaldo Manoel de Souza, RPA-06, no 3º Turno, no período de 05 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 628 DE 22 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/2010, tendo em vista os Ofícios nº 44 e 45/07.05.2020 da Escola Municipal Professor Antônio de Brito Alves.

RESOLVE:

Autorizar aos Professores II abaixo relacionados, da Escola Municipal Professor Antônio de Brito Alves, RPA-05, Código de Lotação 14115728, Centro de Custo 140121780, o exercício em carga horária disponível, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020:

1- GLÓRIA MARIA DE SOUZA GOMES CAVALCANTI, CPF 801.529.964-00, mat. 100.740-8, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais de Língua Portuguesa, no 2º e 3º Turnos.

2- MAXIMIANA MAGDA DE FRANÇA SANTOS, CPF 492.608.204-72, mat. 38.112-4, o exercício de 25 (vinte e cinco) horas-aula mensais de Matemática, no 3º Turno.

PORTARIA Nº 629 DE 22 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício s/nº de 05.03.2020 da SEDUC/GGPP/Divisão de Pessoal.

RESOLVE:

Remover de Função Técnico-Pedagógica para Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Banderla de Formação de Professores I ANGELA SALES MOREIRA, CPF 755.649.044-00, mat. 37.533-8, da Escola Municipal Pedro Alcântara, RPA-03, Código de Lotação 14115640, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 2º Turno, com efeito retroativo a 11 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 630 DE 22 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício s/nº de 11.03.2020 da SEDUC/GGPP/Divisão de Pessoal.

RESOLVE:

Remover de Função Técnico-Pedagógica para Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Banderla de Formação de Professores I MONICA FERREIRA DA SILVA, CPF 028.954.784-90, mat. 105.619-2, da Escola Municipal Cícero Francisco, RPA-06, Código de Lotação 14115689, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 240 (duzentas e quarenta) horas-aula, no 1º e 2º Turnos, com efeito retroativo a 11 de março de 2020.

PORTARIA Nº 631 DE 22 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Solicitação s/nº de 15.05.2020 da SEDUC/GGPP/Divisão de Pessoal.

RESOLVE:

Cessar em 02 de março de 2020, o exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor I ANA CAROLINA MARQUES DE ARAUJO, CPF 632.304.614-47, mat. 61.561-6, RPA-03, autorizado pela Portaria nº 343 de 11 de março de 2020, item 2, publicada no DOM nº 027/12.03.2020.

PORTARIA Nº 632 DE 22 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Solicitação s/nº de 15.05.2020 da SEDUC/GGPP/Divisão de Pessoal.

RESOLVE:

Cessar em 01 de abril de 2020, o exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor I ELAINE DA SILVA BARBOSA, CPF 057.978.474-69, mat. 104.961-5, RPA-06, autorizado pela Portaria nº 550 de 04 de maio de 2020, publicada no DOM nº 046/16.05.2020.

PORTARIA Nº 633 DE 22 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 13.02.2020 da SEDUC/GGPP/Divisão de Pessoal.

RESOLVE:

Remover de Ensino Regular para Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, o Professor I VALDILENE GOMES DA SILVA, CPF 996.859.034-68, mat. 94.609-2, da Escola Municipal da Guabiruba, RPA-03, Código de Lotação 14115514, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula no 2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, na referida Unidade Escolar, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16.520/2010, alterado pelo Art. 2º da Lei 16.726/27.12.2001, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 634 DE 22 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício s/nº de 05.03.2020 da SEDUC/GGPP/Divisão de Pessoal.

RESOLVE:

Remover de Ensino Regular para Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado o Professor II WALTERLANE CARDOSO JUSTINO, CPF 030.492.494-63, mat. 91.079-6, da Escola Municipal Dom José Lamerlin Soares, RPA-03, Código de Lotação 14115621, Centro de Custo 140121780, com 180 (cento e oitenta) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 1º e 2º Turnos, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16.520/2010, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, com efeito retroativo a 09 de março de 2020.

PORTARIA Nº 635 DE 22 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 13.02.2020 da SEDUC/GGPP/Divisão de Pessoal.

RESOLVE:

Remover de Ensino Regular para Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado o Professor I MARLEIDE ALVES DE SOUZA SANTOS, CPF 452.262.024-15, mat. 94.436-2, da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macário, RPA-02, Código de Lotação 14115435, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula no 2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, na referida Unidade Escolar, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16.520/2010, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 636 DE 22 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 13.02.2020 da SEDUC/GGPP/Divisão de Pessoal.

RESOLVE:

Remover de Ensino Regular para Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado o Professor I FLAVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF 036.761.904-60, mat. 88.649-5, da Escola Municipal Vísia Santa Luzia, RPA-04, Código de Lotação 14115628, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula no 2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, na referida Unidade Escolar, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16.520/2010, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 637 DE 22 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista os Encaminhamentos s/nº de 13.02.2020 da SEDUC/GGPP/Divisão de Pessoal.

RESOLVE:

I. Remover de Ensino Regular para Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado o Professor I GILCLEIDE VICENTE DA SILVA, CPF 895.464.564-49, mat. 98.871-6, da Escola Municipal Vísia Santa Luzia, RPA-04, Código de Lotação 14115629, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula no 2º Turno, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2020.

II. Transferir, a pedido, o Professor I GILCLEIDE VICENTE DA SILVA, CPF 895.464.564-49, mat. 98.871-6, da Escola Municipal Vísia Santa Luzia, RPA-04, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, e da Escola Municipal Diná de Oliveira, RPA-04, com a carga horária mensal de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula, para a Creche Escola Recife Professor Anário Vilar, RPA-03, Código de Lotação 14115629, Centro de Custo 140121790, Suassuna, RPA-03, Criado pelo Decreto nº 32.471 de 15.05.2019, publicado no DOM nº 058/16.05.2019, Centro de Custo 140121790, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, na referida Unidade Escolar, no 1º e 2º Turnos, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16.520/2010, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2020.



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2020**

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças, **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, e, do outro lado, a Empresa **STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP**, com sede Rua Dom Sebastião, 617, Vila Real, CEP: 88.337-110, Balneário Camboriú.- SC, Fone/Fax: (47) 3363-8293, E:MAIL: licitacao@strafer.com.br, CNPJ nº 95.433.397/0001-11, neste ato representada pelo Sra. **FERNANDA SOUZA STRALIOTTO**, CPF nº 072.381.099-05, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2020-CPLSSA, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamento médico-hospitalar (conjunto de laringoscópio para ressonância magnética), 01 (um) lote, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 104/2019-GCR/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓD. REDUZIDO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R\$
01	01	38411	CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. 1. Especificação: - Laringoscópio para uso em campo magnético de até 3 Tesla; - Cabo confeccionado em aço inoxidável não magnetizado, e com cor diferenciada, para a fácil identificação; - Conjunto de lâminas retas e curvas confeccionadas em aço inoxidável não magnetizado e	UND	02	SCOPE MEDICAL	R\$ 9.800,0000





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5875cbf1-4aa7-449e-ad61-9937f1cada3d

			com fibra com cor diferenciada, para evitar a mistura com as outras lâminas; • Duas baterias TRU-MR que suportam a ressonância magnética; • Luz de Xenon transmitida através de fibra óptica da lâmina banhada a ouro; • 3 lâminas curvas tipo MAC 2, 3 e 4; • 3 lâminas retas tipo MILLER 1, 2 e 3. 2. Acompanha: • Lâminas retas tipo MILLER 0 e 1; • Manual de operação e manutenção atualizado, em português; • Demais acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento. 3. É exigido: • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Registro no ministério da saúde/Isenção do mesmo; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para peças e serviços; Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife.			
--	--	--	--	--	--	--

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.





SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://recife.pe.gov.br/validaDoc.seam?codigoDocumento:5875cbf1-4aa7-449e-ad61-9937f1cada3d>

5.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

5.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 22 de Maio de 2020.


FELIPE SOARES BITTENCOURT
Diretor Executivo de Administração e Finanças

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat: 96918-7
Delegação por Portaria 23/2019 - 08/05

FERNANDA DE SOUZA Assinado de forma digital
STRALIOTTO:07238109 por FERNANDA DE SOUZA
905 STRALIOTTO:07238109905

FERNANDA SOUZA STRALIOTTO
Representante Legal





ANEXO III AUTO DECLARAÇÃO

Eu, NOME DO SERVIDOR matricula nº _____ CPF nº _____, declaro que gozo de boas condições de saúde para me candidatar a uma vaga no Alaqueim Provisório da Prefeitura do Recife. Declaro serem verdadeiras as informações prestadas.

Data ____/____/____

Assinatura

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 152/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamento médico-hospitalar (conjunto de laringoscópio para ressonância magnética).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP vencedora no item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 22 de Maio de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2020 - CPLSA Processo Licitatório nº 002/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 152/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de campos cirúrgicos e capotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa JOSE DEVID SILVA B. LEMOS CONFECÇÕES EIRELI - EPP vencedora no item 01 do Lote 03, com valor global de R\$ 1.017.900,00 (um milhão e noventa e sete mil e novecentos reais). VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 19 de Maio de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2020 - CPLE Processo Licitatório nº 007/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 152/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de campos cirúrgicos e capotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa ULTRAMIX LTDA-ME, vencedora no item 01 do Lote 04, com valor global de R\$ 899.900,00 (oitocentos e noventa e nove mil e novecentos reais). VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 19 de Maio de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2020 - CPLE Processo Licitatório nº 007/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 154/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de campos cirúrgicos e capotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa EVALDO RUI DUQUE VILAR - ME, vencedora no item 01 do Lote 05, com valor global de R\$ 26.840,95 (vinte e oito mil, oitocentas e quarenta e nove reais e cinco centavos). VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 19 de Maio de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2020 - CPLE Processo Licitatório nº 007/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 155/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de campos cirúrgicos e capotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CENTRO PROFISSIONALIZANTE MAURO AFONSO LTDA - ME, vencedora no item 01 do Lote 08, com valor global de R\$ 391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais). VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 19 de Maio de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2020 - CPLE Processo Licitatório nº 007/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 150/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (cama hospitalar fowler elétrica e cama hospitalar fowler elétrica para UTI). 02 (dois) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MÓVEIS ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA, vencedora no item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 1.112.000,00 (um milhão e cento e doze mil reais). no item 01 do Lote 02, com valor global de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 10 de Maio de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 053/2019 - CPLMSA Processo Licitatório nº 053/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Educação

Secretário **BERNARDO JUAREZ D' ALMEIDA**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 016/2019

Disponível no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldgco

Modalidade: Processo Licitatório nº 003/2020, Pregão Eletrônico nº 003/2020 - BB Nº 802.795

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art. 11.

Especificação do Objeto: Aquisição de ENXOVAL, divididos em 06 (seis) lotes, visando atender às Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino no âmbito da Secretaria de Educação do Recife, amparado no art. 3º do Decreto Municipal nº 27.070/2013, por solicitação através do Ofício nº 159/2019 - DEGP. Sendo este fornecedor detentor do lote 5.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Valor Total da Ata: R\$ 349.980,00

Fornecedor: HC ALECRIM DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CNPJ: 12.028.801/0001-64

Data da Assinatura: 30/04/2020

ÁGUILA CABRAL DE MELO SOUTO MAIOR - DIRETORA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA

SILVANA PETERS DO ROSÁRIO - HC ALECRIM DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Secretaria de Habitação

Secretário **ANA PAULA LINS**

Portaria nº 01/2020 - GAB/SEHAB

EMENTA: Institui procedimento administrativo para proceder à REURB-S - Regularização Fundiária Urbana do Conjunto Habitacional Arriana, inserido na ZEIS ARITANIA, fundamentada na Lei Federal nº 13.465/17.

A Secretária de Habitação do Recife, no uso de suas atribuições e:

Considerando a edição do Decreto Municipal nº 33.476, de 11/03/20, publicado no Diário Oficial do Município no dia 12/03/20, que autoriza a instalação da REURB-S do Conjunto Habitacional Arriana, inserido na ZEIS ARITANIA, fundamentada na Lei Federal nº 13.465/17.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir procedimento administrativo de REURB-S do Conjunto Habitacional Arriana, situado na Av. Sargento Silveira, nº 217, no bairro da Imbiribeira, nesta Cidade, tendo como fundamentação legal o teor normativo da Lei Federal nº 13.465/17.

Art. 2º. A REURB-S mencionada no artigo anterior obedecerá às fases estabelecidas no art. 28 da Lei já citada, e será conduzida pela Gerência Geral de Regularização Fundiária, da presente Secretaria.

Art. 3º. Após o processamento administrativo da REURB-S, ora regulada, será procedida sua conclusão, sendo emitida a Certidão de Regularização Fundiária - CRF, com fundamento nos arts. 40 e 41, da mencionada Lei.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 02/2020 - GAB/SEHAB

EMENTA: Institui procedimento administrativo para proceder à REURB-S - Regularização Fundiária Urbana do Conjunto Habitacional Campiense, inserido na ZEIS SÍTIO GRANDE/DANCING DAYS.

A Secretária de Habitação do Recife, no uso de suas atribuições e:

Considerando a edição do Decreto Municipal nº 33.476, de 11/03/20, publicado no Diário Oficial do Município no dia 12/03/20, que autoriza a instalação da REURB-S do Conjunto Habitacional Campiense, inserido na ZEIS SÍTIO GRANDE/DANCING DAYS, fundamentada na Lei Federal nº 13.465/17.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir procedimento administrativo de REURB-S do Conjunto Habitacional Campiense, situado na Rua Argemiro de Nunes, SN, no bairro da Imbiribeira, nesta Cidade, tendo como fundamentação legal o teor normativo da Lei Federal nº 13.465/17.

Art. 2º. A REURB-S mencionada no artigo anterior obedecerá às fases estabelecidas no art. 28 da Lei já citada, e será conduzida pela Gerência Geral de Regularização Fundiária, da presente Secretaria.

Art. 3º. Após o processamento administrativo da REURB-S, ora regulada, será procedida sua conclusão, sendo emitida a Certidão de Regularização Fundiária - CRF, com fundamento nos arts. 40 e 41, da mencionada Lei.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 03/2020 - GAB/SEHAB

EMENTA: Institui procedimento administrativo para proceder à REURB-S - Regularização Fundiária Urbana do Conjunto Habitacional Novo Prado, inserido na ZEIS NOVO PRADO.

A Secretária de Habitação do Recife, no uso de suas atribuições e:

Considerando a edição do Decreto Municipal nº 33.476, de 11/03/20, publicado no Diário Oficial do Município no dia 12/03/20, que autoriza a instalação da REURB-S do Conjunto Habitacional Novo Prado, inserido na ZEIS NOVO PRADO, fundamentada na Lei Federal nº 13.465/17.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir procedimento administrativo de REURB-S do Conjunto Habitacional Novo Prado, situado na Rua Isaac Marinho, nº 10, no bairro do Bonfim, nesta Cidade, tendo como fundamentação legal o teor normativo da Lei Federal nº 13.465/17.

Art. 2º. A REURB-S mencionada no artigo anterior obedecerá às fases estabelecidas no art. 28 da Lei já citada, e será conduzida pela Gerência Geral de Regularização Fundiária, da presente Secretaria.

Art. 3º. Após o processamento administrativo da REURB-S, ora regulada, será procedida sua conclusão, sendo emitida a Certidão de Regularização Fundiária - CRF, com fundamento nos arts. 40 e 41, da mencionada Lei.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 04/2020 - GAB/SEHAB

EMENTA: Institui procedimento administrativo para proceder à REURB-S - Regularização Fundiária Urbana do Conjunto Habitacional Vila Esperança, inserido na ZEIS VILA ESPERANÇA/CABOCÓ.

A Secretária de Habitação do Recife, no uso de suas atribuições e:

Considerando a edição do Decreto Municipal nº 33.476, de 11/03/20, publicado no Diário Oficial do Município no dia 12/03/20, que autoriza a instalação da REURB-S do Conjunto Habitacional Vila Esperança, inserido na ZEIS VILA ESPERANÇA/CABOCÓ, fundamentada na Lei Federal nº 13.465/17.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir procedimento administrativo de REURB-S do Conjunto Habitacional Vila Esperança/Cabocó, situado na Rua Ilha Temporal, 2487, no bairro do Monteiro, nesta Cidade, tendo como fundamentação legal o teor normativo da Lei Federal nº 13.465/17.

Art. 2º. A REURB-S mencionada no artigo anterior obedecerá às fases estabelecidas no art. 28 da Lei já citada, e será conduzida pela Gerência Geral de Regularização Fundiária, da presente Secretaria.

Art. 3º. Após o processamento administrativo da REURB-S, ora regulada, será procedida sua conclusão, sendo emitida a Certidão de Regularização Fundiária - CRF, com fundamento nos arts. 40 e 41, da mencionada Lei.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de maio de 2020.

ANA PAULA LINS
Secretária de Habitação

Secretaria de Saneamento

Secretário **OSCAR PAES BARRETO NETO**

PORTARIA Nº 024, DE 13 DE MAIO DE 2020.

O Secretário de Saneamento, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Designar poderes ao servidor ADRIEL RUIFINO DE BARROS, Chefe de Divisão de Obras, matrícula nº 111.187-6, C.P.F. nº 742.543.674-49, R.O. - 3.105.113-SS/PE, loteria residente e domiciliado na Av. Beberibe, nº 3630, Bloco A8, Aptº 201, Porto da Madeira, Recife/PE, Cep: 52.130-900, para ordenar despesas, assinar empenhos, movimentar as contas e efetuar transferências fixadas pelo planejamento financeiro, de acordo com a Legislação Municipal, na U.G. 2301 (SESAH) e U.G. 5302 (Fundo Municipal de Saneamento - FMSAN), com efeitos a contar da data de publicação.

Recife, 13 de maio de 2020.

OSCAR PAES BARRETO NETO
Secretário de Saneamento
República por corrupção

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.fcc.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento=58756911-4aa7-4496-9d61-9937f1ccad4d>